



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MPEJA**



**ALCIMAR MEIRELLES DOS SANTOS**

**OS SENTIDOS DA ESCOLA E DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES PARA OS PRESOS  
DO PAVILHÃO IV DA PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO: UM ESTUDO DE  
INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA**

**Salvador  
2019**

**ALCIMAR MEIRELLES DOS SANTOS**

**OS SENTIDOS DA ESCOLA E DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES PARA OS PRESOS  
DO PAVILHÃO IV DA PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO: UM ESTUDO DE  
INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos - EJA, do Departamento de Educação, do Campus I da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestra em Educação de Jovens e Adultos. Área de concentração 1 - Educação, Trabalho e Meio Ambiente.

Orientadora: Prof. Dr. Antônio Pereira.

Salvador  
2019

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecida e homologada pelo CNE (Portaria MEC nº 1009, D.O.U. de 15/09/13, seção 1, pág. 13.)  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E  
ADULTOS - MPEJA

MEIC - CAMPUS I  
Departamento  
de Educação



UNEB  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA



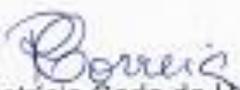
## FOLHA DE APROVAÇÃO

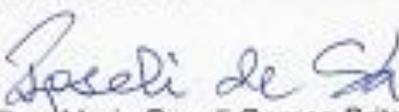
**“Os Sentidos da Escola e da Educação em Prisões para os Presos do Pavilhão IV da Penitenciária Lemos Brito: Um Estudo de Intervenção Pedagógica”**

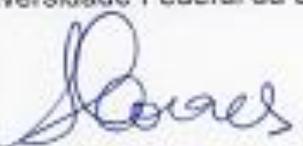
**Alcimar Meirelles dos Santos**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação (*Scripto sensu*) em Educação de Jovens e Adultos – Mestrado Profissional - MPEJA, Área de Concentração I – Educação Trabalho e Meio Ambiente, em 11 de novembro de 2019, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação de Jovens e Adultos pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:

  
Prof. Dr. Antonio Pereira Santos  
Universidade do Estado da Bahia - UNEB  
Doutorado em Educação  
Universidade Federal da Bahia - UFBA

  
Profa. Dra. Patrícia Carla da Hora Correia  
Universidade do Estado da Bahia - UNEB  
Doutorado em Educação  
Universidade Federal da Bahia - UFBA

  
Profa. Dra. Maria Rosali Gomes Brito de Sá  
Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Doutorado em Educação  
Universidade Federal da Bahia - UFBA

  
Profa. Dra. Cândida Andrade de Moraes  
Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Doutorado em Educação  
Universidade Federal da Bahia - UFBA

S237o

Santos, Alcimar Meirelles dos

Os Sentidos da Escola e da Educação em Prisões para os Presos do Pavilhão IV da Penitenciária Lemos Brito: Um Estudo de Intervenção Pedagógica. / Alcimar Meirelles dos Santos.-- Salvador, 2019.

144 fls.

Orientador(a): Dr. Antonio Pereira.

Inclui Referências

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos - MPEJA, Câmpus I. 2019.

1.Educação em Prisões. 2.Educação de Jovens e Adultos.  
3.Pesquisa de Intervenção Pedagógica.

CDD: 374

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por me conceder a honra de vivenciar este momento.

A minha mãe Maria Inês (em memória), grande incentivadora para os estudos e que hoje estaria muito orgulhosa desta conquista, assim como a meu pai Antonio Nunes (em memória) e aos meus irmãos, em especial minha irmã querida e parceira, Adilmar, que muito me incentivou e por sempre acreditar em mim, além da minha tia Nilza que esteve sempre ao meu lado.

Aos funcionários do MPEJA. Aos professores, grandes mentes que compartilharam comigo sua sabedoria e intelectualidade. Em especial, ao meu orientador Antonio Pereira, pelas orientações prestadas, incentivo e sabedoria compartilhada, com atenção e humanização sempre. Agradecimento a Deus e Gratidão eterna por todo período de orientação!

A banca examinadora, professora Patrícia Carla da Hora e professora Maria Roseli de Sá, pelas orientações prestadas, as quais serei eternamente grata!

Aos colegas de sala (MPEJA 4) que ao longo dos semestres se tornaram amigos e parceiros de jornadas e construções. Em especial a Valéria Nagy e Deisi Mara Pereira pela parceria de sempre. A minha grande amiga e muito especial Deisyene Cruz por todo incentivo e valorização.

A equipe da Penitenciária Lemos Brito, além da segurança, coordenação, estagiários, direção, em especial ao diretor Rogério Fabrício Lopes que abriu as portas da penitenciária para que essa pesquisa pudesse ser realizada, assim como à estagiária e monitora da pesquisa Kátia Assis e à coordenadora do Serviço Social, e grande companheira, Zaíra Gusmão pelo apoio prestado.

Dedico um agradecimento especial aos internos do pavilhão IV que participaram da pesquisa com muito entusiasmo e solidez, prestando grandes contribuições.

Aos meus colegas de trabalho que me incentivaram e apoiaram nessa trajetória.

Meu enorme agradecimento a meu esposo Neidilson Matos pelo apoio e incentivo em todos os momentos. Obrigada por não me deixar desistir e acreditar que daria certo!

A minha filha Bruna Meirelles, uma menina tão especial que sempre compreendeu as faltas em alguns momentos, acreditou em mim e até se propôs a me ajudar a estudar.

A vocês serei eternamente grata!

## RESUMO

Esta dissertação, apresentada ao Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA) da Universidade Estadual do Estado da Bahia (UNEB), tratou sobre o atendimento educativo de pessoas presas no sistema prisional baiano, apresentando como título: “Os sentidos da escola e da educação em prisões para os presos do pavilhão IV da Penitenciária Lemos Brito: um estudo de intervenção pedagógica” A presente pesquisa apresenta como questões de investigação: “qual o sentido da escola, da educação e educação em prisões para os presos do Pavilhão IV que ainda não ingressaram no processo de escolarização da Penitenciária Lemos Brito?” “Por que esses presos não participam do processo de escolarização?” e “de que maneira uma intervenção formativa pode ampliar a conscientização dos presos de que a educação é um direito, e de que, portanto, sua participação nesse processo é também condição de reintegração social?” O objetivo geral foi: “compreender os sentidos da escola, da educação e da educação em prisões para os presos, bem como os motivos de sua não inserção no processo de escolarização da Penitenciária Lemos Brito”. Para seu alcance delineamos os objetivos específicos, os quais foram: “analisar os discursos dos presos do Pavilhão IV sobre a escola, a educação e a educação em prisões, bem como os motivos de sua não participação no processo de escolarização da Penitenciária Lemos Brito”; “Intervir com oficinas pedagógicas formativas para ampliar a conscientização dos presos sobre a educação e, ao mesmo tempo, que incentive a sua participação no processo de escolarização da Penitenciária”. Trata-se de uma pesquisa de intervenção pedagógica, com abordagem qualitativa, que utilizou como técnicas de investigação a entrevista e a observação. Os resultados da pesquisa mostram que os presos do pavilhão IV da Penitenciária Lemos Brito atribuem uma significância à escola e à educação, porém conferem ao trabalho e as condições socioeconômicas o principal motivo da desistência ou impossibilidade de continuação dos estudos. Conhecem a educação fornecida na Penitenciária e as formas de acesso, contudo creditam a possibilidade dos estudos à remição de pena, que, para a maioria, é o principal fator de estímulo para a procura dos estudos na prisão. Os resultados da intervenção pedagógica apontam que, a partir das oficinas educativas realizadas, houve uma gradativa mudança de concepção acerca do valor social atribuído à educação pelos presos participantes. Demonstram também que as oficinas pedagógicas proporcionaram uma mudança de entendimento acerca da educação permeada no sentido da remição de pena, despertando o interesse dos presos pelos benefícios oriundos da educação que contribuirão para quando se tornarem egressos do sistema prisional. A construção do conhecimento desdobrada através das oficinas promoveu reflexões diferenciadas entre os presos, gerando um debate em comum giraram em torno dos benefícios que a educação poderia produzir, independente de remição da pena.

**Palavras-chave:** Educação em prisões. Educação de Jovens e Adultos. Pesquisa de intervenção pedagógica.

## ABSTRACT

This dissertation, presented to the Professional Master in Youth and Adult Education (MPEJA) of the State University of the State of Bahia (UNEB), dealt with the educational attendance of people trapped in the Bahian prison system, presenting as title: “The senses of the school and of prison education for prisoners in Pavilion IV of the Lemos Brito Penitentiary: a study of pedagogical intervention”. This research presents as research questions: “ what is the meaning of school, education and education in prisons for prisoners of Pavilion IV that have not yet entered the schooling process of the Lemos Brito Penitentiary?” “Why do these prisoners not participate in the schooling process?” and “how can a formative intervention increase the prisoners' awareness that education is a right, and therefore, is their participation in this process also a condition of social reintegration?” The overall objective was: “To understand the meanings of school, education and prison education for prisoners, as well as the reasons for their non-inclusion in the schooling process of the Lemos Brito Penitentiary”. To achieve this, we outlined the specific objectives, which were: “to analyze the discourse of prisoners from Pavilion IV about the school, education and education in prisons, as well as the reasons for not participating in the schooling process of the Lemos Brito Penitentiary”; “Intervene with formative pedagogical workshops to increase prisoners' awareness of education and, at the same time, encourage their participation in the prison's schooling process”. This is a research of pedagogical intervention, with a qualitative approach, which used as interviewing techniques observation and observation. The survey results show that prisoners from Lemos Brito Penitentiary Pavilion IV attribute significance to school and education, but give work and socioeconomic conditions the main reason for dropping out or unable to continue their studies. They are aware of the education provided in the Penitentiary and the means of access, but they credit the possibility of punishment studies, which, for most, is the main stimulus factor for seeking prison studies. The results of the pedagogical intervention indicate that, from the educational workshops held, there was a gradual change of conception about the social value attributed to education by the participating prisoners. They also demonstrate that the pedagogical workshops provided a change of understanding about the permeated education in the sense of the penalty redemption, arousing the interest of prisoners for the benefits of education that will contribute when they become egresses from the prison system. The construction of knowledge unfolded through the workshops promoted different reflections among prisoners, generating a common debate revolved around the benefits that education could produce, regardless of penalty redemption.

**Keywords:** Education in prisons. EJA. Pedagogical intervention research.

## LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada;
CAE	Casa do Albergado e Egressos;
CEAA	Campanha Nacional de Educação de Adolescentes e Adultos;
CEPLAR	Campanha de Educação Popular;
CF	Constituição Federal;
CMP	Central Médica Penitenciária;
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação;
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;
COP	Centro de Observação Penal;
CPB	Código Penal Brasileiro;
CPCs	Centros Populares de Cultura;
CPF	Conjunto Penal Feminino;
CPMS	Conjunto Penal Masculino de Salvador;
CPS	Cadeia Pública de Salvador;
CPS	Cadeia Pública de Salvador;
DAP	Departamento de Assuntos Penais;
Educar	Fundação Nacional de Educação de Jovens e Adultos;
EJA	Educação de Jovens e Adultos;
IBE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias;
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional;
LEP	Lei de Execução Penal;
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social;
MCP	Movimento de Cultura Popular;
MEB	Movimento de Educação de Base;
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização;
ONU	Organização das nações Unidas;
PAI	Programa de Atenção Individualizada;
PAS	Programa de Alfabetização Solidária;
PDE	Plano Decenal de Educação;
PLB	Penitenciária Lemos Brito;
PNAC	Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania;
PNE	Plano Nacional de Educação;
PROEJA	Programa de Educação de Jovens e Adultos;
PS	Presídio Salvador;
RDD	Regime Disciplinar Diferenciado;
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização;
SETRAS	Secretaria do Trabalho e Ação Social;
SJCDH	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;
SJDH	Secretaria da Justiça e Direitos Humanos;
UED	Unidade Especial Disciplinar;

## LISTA DE IMAGENS

<b>Figura 1</b> .....	<b>19</b>
<b>Figura 2</b> .....	<b>23</b>
<b>Figura 3</b> .....	<b>24</b>
<b>Figura 4</b> .....	<b>27</b>
<b>Figura 5</b> .....	<b>84</b>
<b>Figura 6</b> .....	<b>84</b>
<b>Figura 7</b> .....	<b>88</b>
<b>Figura 8</b> .....	<b>90</b>
<b>Figura 9</b> .....	<b>94</b>
<b>Figura 10</b> .....	<b>95</b>
<b>Figura 11</b> .....	<b>98</b>
<b>Figura 12</b> .....	<b>99</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro I.....	25
Quadro II .....	56
Quadro III.....	59
Quadro IV .....	62-63

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2 A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES</b> <b>.....</b>	<b>17</b>
2.1 O sistema prisional: Breve histórico.....	17
2.1.1 O sistema prisional na cidade de Salvador .....	23
2.2 As primeiras aproximações da educação para presos.....	30
<b>3 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA OS PRIVADOS DE</b> <b>LIBERDADE.....</b>	<b>35</b>
3.1 A Educação de Jovens e Adultos e a educação em prisões .....	35
3.2 A Educação de Jovens e Adultos: um direito social para os privados de liberdade	48
.....	
<b>4 PERCURSO METODOLÓGICO: A EDUCAÇÃO EM PRISÕES A LUZ DA</b> <b>PESQUISA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA .....</b>	<b>52</b>
4.1 Abordagem qualitativa.....	52
4.2 O tipo de investigação: a pesquisa de intervenção pedagógica .....	53
4.3 As técnicas de investigação .....	56
4.3.1 A entrevista aberta estruturada .....	56
4.3.2 A observação .....	57
4.4 O lócus da pesquisa.....	58
4.5 Os sujeitos de pesquisa .....	60
4.6 O Projeto de Intervenção Pedagógica Educativa.....	62
4.7 Organização das informações .....	63
<b>5 OS RESULTADOS DA PESQUISA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA: OS</b> <b>SENTIDOS DA ESCOLA, DA EDUCAÇÃO E DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES</b> <b>.....</b>	<b>65</b>
5.1 O sentido da escola, da educação e da educação em prisões .....	65
5.2 Intervenção pedagógica como processo que amplia positivamente os sentidos da	83
escola, da educação para os presos .....	
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>106</b>

<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>110</b>
<b>ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ...</b>	<b>122</b>
<b>APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA .....</b>	<b>125</b>
<b>APÊNDICE B - PROJETO DE INTERVENÇÃO .....</b>	<b>128</b>
<b>APÊNDICE C – FOLDER .....</b>	<b>142</b>

## INTRODUÇÃO

Falar em Educação tornou-se um desafio imposto a várias categorias profissionais na contemporaneidade. Em variados aspectos, esta é representada no dia a dia dos indivíduos sob diversas perspectivas, fato que remete ao pensamento de construções de ideias e concretizações pessoais e profissionais.

O tema desta dissertação é sobre o atendimento educativo de pessoas presas no sistema prisional baiano. A experiência como assistente social nesse espaço despertou o interesse por essa temática, provocando a necessidade de buscar um entendimento dessa educação no campo prisional, por ser um espaço “repressor, desintegrador, massificador, segregador e desumanizante” (ONOFRE, 2014, p. 36).

O Sistema Prisional de Salvador é composto pelas estruturas prisionais do Complexo Penitenciário do Estado, situados no bairro da Mata Escura, sendo dividido em unidades correspondentes à indicação de custódia direcionada pela Secretaria de Administração Penitenciária, atual administradora do Sistema Prisional Baiano e do Conselho Nacional de Justiça.

A primeira aproximação com o Sistema Prisional aconteceu no Conjunto Penal Feminino em 2007. Em 2009, as atividades como assistente social foram direcionadas para a Penitenciária Lemos Brito (PLB), no Programa de Atenção Individualizada (PAI). A experiência na PLB promoveu um contato direto com as demais unidades prisionais e a necessidade de atuação com variadas políticas públicas, como a Política de Assistência Social, Previdência Social, Saúde e Educação, impulsionando a descoberta de novos aspectos relacionados ao processo de cumprimento de pena e aos direitos estabelecidos às pessoas em privação de liberdade. Nesse espaço, ficaram expressas as particularidades da restrição de liberdade, as relações afetivas, de poder, de exclusão e de permanência.

Nesse aspecto, o trabalho na PLB foi importante para a minha trajetória profissional, pois me possibilitou um conhecimento maior das refrações da questão social que afligem as pessoas marginalizadas.

Segundo Iamamoto (2010), o profissional de Serviço Social precisa tornar-se especializado nos espaços que ocupa, para, dessa forma, decifrar as refrações da questão social, às quais estão representadas no cotidiano de seus usuários, compreendendo o mundo ao redor, além de interferir de forma segura e responsável. Dessa forma, surgiu a necessidade

de aprimorar e incorporar novos conhecimentos, garantindo os direitos sociais da pessoa privada de liberdade.

Compreender os vínculos institucionais que permeiam o espaço, além das variadas questões relacionadas à privação de liberdade, destacando a defesa de todo e qualquer direito assegurado legalmente aos usuários do serviço, defesa intransigente dos direitos humanos, posicionamento a favor da equidade e justiça, empenho na eliminação de toda forma de preconceito, coadunando com os princípios do Código de Ética e do Projeto Ético Político do Serviço Social (BRASIL, 1993), tornou-se o a mola propulsora do trabalho desenvolvido no Sistema Prisional.

Nesse momento, se clarifica também a necessidade de entender as disparidades existentes entre capital e trabalho, e nas contradições produzidas pelo contexto das relações sociais de produção e reprodução da sociedade capitalista, que impulsionam diretamente a questão social. Questão essa que é considerada, por Iamamoto (2010), como objeto de trabalho do Assistente Social.

Até 2009 a relação estabelecida entre o setor de Serviço Social e a área educacional no sistema prisional era restrita aos encaminhamentos. As primeiras aproximações surgiram em virtude da criação de um projeto que unificou as áreas técnicas, trabalhando procedimentos, adotando novas medidas, e articulando novas áreas para a humanização do atendimento à população privada de liberdade, fazendo surgir um vínculo com a área educacional. Para tanto, criou-se, no ano de 2009, o Programa de Atenção Individualizada (PAI).

A Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que administrava o Sistema Prisional no período, cria em 2009 o Programa de Atenção Individualizada (PAI), tornando a Penitenciária Lemos Brito (PLB) a primeira unidade que executou essa medida. A experiência com o PAI aproximou os assistente sociais e psicólogos ao atendimento educativo no sistema prisional, para além das áreas de comum acesso à atuação do serviço social. Nesse momento, passou também a atuar de forma direta com o setor de psicologia, tornando-se uma única coordenação, assumindo a nomenclatura de Setor Psicossocial.

O PAI traz em seus objetivos “reorientar a gestão prisional, no sentido da humanização da pena, da garantia de direitos sociais dos internos do Sistema Prisional da Bahia e sua inclusão nas políticas governamentais de Proteção Social” (BAHIA, 2009), colocando, como proposta, unir as áreas técnicas de assistência do Sistema Prisional Baiano

para um atendimento uniformizado e humanizado aos presos, focando o atendimento na Saúde, Assistência Social, Família e Educação (BAHIA, 2009).

O papel do assistente social, inserido no PAI, permeia pela garantia dos direitos sociais estabelecidos legalmente à população privada de liberdade, para além das áreas comuns em que atua, ou seja, a partir desse instante incluindo a educação. Os atendimentos possibilitavam a realização dos encaminhamentos para a escola Professora George Fragozo Modesto, situado na PLB, o acompanhamento desses encaminhamentos e a contra referência da escola acerca da efetivação das matrículas e continuidade, bem como encaminhamentos para as atividades de profissionalização realizadas na unidade. Além disso, era realizado o acompanhamento dos presos referente às demais áreas de inserção do programa.

O primeiro contato com a escola, e com os profissionais da área educacional, ocorreu através do evento de apresentação do PAI, realizado pela secretaria. Dessa forma, nos debates promovidos pode-se ter uma compreensão mais ampliada sobre o atendimento educativo fornecido da PLB, bem como seu papel nas bases legais da Educação de Jovens e Adultos, além da educação para aqueles sujeitos privados de liberdade.

A PLB tem em sua conjuntura um público unicamente masculino, sendo um espaço comum a indivíduos que não concluíram o ensino fundamental e médio. Com os atendimentos diários no Serviço Social e a implantação do PAI, ficou evidente que tais indivíduos possuem uma desvantagem educacional e social imposta por sua condição de preso, se comparados às pessoas que nunca adentraram o Sistema Prisional. Dessa forma, precisam enfrentar os desafios determinados na condição de egresso quando retornarem ao convívio social, na tentativa de ultrapassar as barreiras discriminatórias que se apresentam como um empecilho à sua recolocação na sociedade, o que pode favorecer a reincidência ao crime.

No processo de execução do PAI, e a partir dos trabalhos realizados, ampliou-se o quantitativo de presos envolvidos em atividades educacionais e de trabalho, considerando a necessidade de um aproveitamento maior do tempo de reclusão e a capacitação para quando se tornarem egressos do sistema prisional. Após a implantação do programa, ampliaram-se também as atividades educativas fornecidas na PLB, bem como as propostas de profissionalização e implantação de projetos. Esses tinham como foco reintegrar a pessoa do preso, processo esse atrelado à remição de pena.

Concomitante a esse crescimento, observou-se também uma ampliação de conhecimento dos presos ao que se refere à remição de pena, despertando neles um interesse voltado à abreviação do tempo de permanência na prisão, em detrimento ao processo de

desenvolvimento social e cognitivo promovido pela educação. Isso, conseqüentemente, potencializaria sua atitude reintegrativa, tornando a remição de pena, dessa forma, o principal foco para o envolvimento nessas atividades.

Nesse aspecto, a remição de pena, através dos estudos, tornou-se o fator impulsionador para que os presos despertassem o interesse pelos estudos no espaço prisional. De acordo com a Lei de Execução Pena – 7.219 de julho de 1984, Art. 126, fica estabelecido que “o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.” Dessa maneira, o estudo e o trabalho tornam-se o principal atrativo à diminuição da pena.

A experiência como Assistente Social, em 2009, na Penitenciária Lemos Brito, com a implantação do PAI, impulsionou e, ao mesmo tempo, justifica o compromisso em estudar a temática “educação em prisões”. Conseqüentemente, o pensamento dos presos acerca da educação como benefício de pena remida, e não como algo que potencializa seu desenvolvimento e reintegração social, foi o que motivou a referida pesquisa. Além disso, tendo em vista que nos atendimentos diários o interesse expresso pelos mesmos, no que tange à educação, estava totalmente voltado para as informações acerca da remição de pena, bem como a expectativa quanto à sua execução.

Vale ressaltar que o projeto desta pesquisa apropriou-se de um processo muito desafiador para a pesquisadora, pois, uma vez inserida em outra área de atuação, evidenciou a necessidade de um aprofundamento teórico e empírico para a realização de uma abordagem atrelada a uma área de estudo até o momento distante de suas funções, que é a educação. Dessa forma, afirma-se que tal fato tornou a pesquisa mais estimulante às descobertas, no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional e ao atendimento educativo realizado na Penitenciária Lemos Brito.

A importância desse estudo centrou-se na percepção de que, para além da remição de pena, o processo educativo pode transformar, emancipar, tornando os sujeitos críticos e autônomos, capazes de refletir sobre suas ações, e, conseqüentemente, transformá-los para seu reingresso na sociedade, assim como preconiza a perspectiva freiriana de compreender a educação. Nesse sentido, foi necessário pensar uma formação que pudesse promover aos presos a possibilidade de pensar, discutir, entender e avaliar o processo educacional não somente pela remição de pena, mas como um mecanismo de reintegrativo.

Desse modo, esta pesquisa se configura como um estudo e, ao mesmo tempo, uma intervenção pedagógica, apresentando pretensões de colaborar para a ressignificação da

educação para os presos. Nesse contexto, a pesquisa apresenta os seguintes questões de investigação: “qual o sentido da escola, da educação e da educação em prisões para os presos do Pavilhão IV que ainda não ingressaram no processo de escolarização da Penitenciária Lemos Brito?” “Por que esses presos não participam do processo de escolarização?” “E de que maneira uma intervenção formativa pode ampliar a conscientização dos presos de que a educação é um direito e que, portanto, sua participação nesse processo é também condição de reintegração social?”

O objetivo geral foi:

a) Compreender os sentidos da escola, da educação e da educação em prisões para os presos, bem como os motivos de sua não inserção no processo de escolarização da Penitenciária Lemos Brito.

Os objetivos específicos foram:

a) analisar os discursos dos presos do Pavilhão IV sobre a escola, a educação e a educação em prisões, bem como os motivos de sua não participação no processo de escolarização da Penitenciária Lemos Brito;

b) intervir com oficinas pedagógicas formativas para ampliar a conscientização dos presos sobre a educação e, ao mesmo tempo, incentivando sua participação no processo de escolarização da Penitenciária.

Nesse sentido, esta pesquisa pretendeu ressignificar a importância da educação para os presos, para além da remição da pena, percebendo o seu valor para o desenvolvimento social e cognitivo, de maneira que ele se reintegre ao mundo social e do trabalho, na mesma medida em que sensibiliza os presos acerca da importância da educação no processo de cumprimento de pena, como estímulo à sua atitude reintegrativa.

O Sistema Prisional, embora represente um meio punitivo de privação de liberdade, deve também ter o intuito de reintegrar o preso à comunidade, assim como determina a legislação. Partindo desse pressuposto, a Lei de Execução Penal Nº 7.210/1984, em seu artigo 17, ressalta que a “assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado”, o que potencializa seu exercício de cidadania (BRASIL, 1984).

A educação na Penitenciária Lemos Brito está diretamente relacionada à Educação de Jovens e Adultos, tendo como objetivo oferecer oportunidades educacionais a jovens e adultos que não tiveram condições de concluir o ensino fundamental e médio no período

apropriado (BRASIL, 1996). É operacionalizada atualmente pelo Colégio professor George Fragoso Modesto, antiga Escola Especial da Penitenciária Lemos Brito.

Nesse sentido, reitera-se a importância desta pesquisa para o referido público, na compreensão de que esse trabalho permeia um contexto de vulnerabilidade social, discriminação e falta de oportunidades, considerando também que esses indivíduos já carregam consigo o estigma do período de reclusão, podendo ser algo que dificulta ainda mais seus retornos à sociedade. Essa posição é reforçada quando compreendemos o encarceramento na perspectiva não somente do castigo, ou da segregação, mas de um processo formativo de conduta jurídica, necessária ao processo reintegrativo. Dessa forma, a inserção nos processos educacionais, como também nas atividades profissionais, e nas informações sobre oportunidades de emprego, tornam-se impulsionadores de uma atitude importante, ao colocar o preso em um contexto de contato com o mundo externo, assim como abre possibilidades de retorno ao convívio social, familiar e de trabalho.

Esta dissertação se configura como uma abordagem qualitativa do tipo pesquisa de intervenção pedagógica no espaço da Penitenciária Lemos Brito, em Salvador, Bahia. Além disso, apresenta como produto a descrição sistemática e pormenorizada de todo o processo formativo, que também foi investigativo, bem como a transcrição das falas dos presos quanto à educação e o sentido atribuído por eles.

O primeiro momento da pesquisa foi a revisão bibliográfica acerca do tema que, segundo Gil (2008), é de extrema importância para compreender melhor seus contornos a partir das pesquisas e teorias sobre o objeto investigado. O segundo momento foram as entrevistas com trinta presos do Pavilhão IV da Penitenciária Lemos Brito como forma de compreender os sentidos que eles atribuem à educação, à escola, à educação em prisões, além do tema da remição da pena. O terceiro momento ocorreu a partir da análise das entrevistas, ao colher os temas mais significativos para o planejamento da intervenção na forma de oficinas pedagógicas e investigativas, contando com a participação direta da pesquisadora e de um observador/monitor externo para a descrição dos dados.

A pesquisa adotou, como procedimento metodológico, a abordagem qualitativa da pesquisa de intervenção, baseada em Damiani (2013), o qual afirma que este tipo de pesquisa tem a finalidade de contribuir para a resolução de problemas, visando perspectivas futuras.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa dialogamos com os seguintes autores: Sobre o Sistema Prisional - Salim (2017); Carvalho Filho (2002); Trindade, (2011); Foucault (2009); Beccaria (1998); Davis (2018); Garutti, Oliveira (2012); Viana (2006); Goffman,

(2006); Silveira (2006). Histórico da EJA e a educação em prisões - Paiva (1972); Fávero (2013); Galvão; Soares, (2006); Strelhow (2010); Julião (2013), (2008); Pereira (2018); Onofre (2015); Freire (2014). A Educação de jovens e adultos como direito social - Telles (1998); Haddad (2003); Gadotti, (2013); Freire (2014); Cury (2019).

Estruturamos esse texto da seguinte forma: iniciamos com a parte introdutória, em que discutiu as implicações da temática estudada, a aproximação com o lócus da pesquisa, público-alvo e sujeitos envolvidos. Além disso, contextualizamos também o Programa de Atenção Individualizada (PAI) e a aproximação do setor Psicossocial com a educação prestada na Penitenciária Lemos Brito. Apresentamos o percurso metodológico da pesquisa a partir da abordagem qualitativa da intervenção pedagógica no contexto elaborado por Damiani. E, por fim, o capítulo de análise e interpretação das informações. Dessa forma, os capítulos foram sequenciados da seguinte maneira:

No Capítulo 2, intitulado “A Educação no Sistema Prisional: primeiras aproximações”, nós traçamos um breve histórico do Sistema Prisional, assim como apresentamos dados históricos do sistema prisional de Salvador e as primeiras aproximações da educação para os privados de liberdade. Nesse contexto, relatamos brevemente a história do surgimento das prisões, as primeiras unidades prisionais e seu funcionamento na base do castigo e do suplício. Utilizamos como teórico basilar Michel Foucault (2009), dentre outros que subsidiaram o aporte teórico para a pesquisa.

O Capítulo 3 trata da Educação de Jovens e Adultos para os privados de liberdade. Ele apresenta também um retrospecto da Educação de Jovens e Adultos até sua inserção no Sistema Prisional, abordando a educação em prisões, a Educação de Jovens e Adultos como um direito social para os privados de liberdade. Nesse contexto, utilizamos as legislações que garantem os direitos à educação para os privados de liberdade, bem como teóricos que discutem diretamente a educação como um direito social para todos, inclusive para aqueles que cumprem medida privativa de liberdade.

No Capítulo 4 apresentamos o percurso metodológico para a realização desta pesquisa, além da abordagem qualitativa, o tipo de investigação – a pesquisa de intervenção pedagógica; as técnicas de investigação – entrevista aberta estruturada e observação; o lócus da pesquisa e os sujeitos pesquisados; Nele consta também o projeto de intervenção pedagógica educativa (Apêndice B) e a organização das informações.

O Capítulo 5 é intitulado “Os resultados da pesquisa de intervenção pedagógica: os sentidos da escola, da educação e da educação em prisões”. Nele apresentamos a análise

realizada a partir das entrevistas que deram subsídio à Formação Pedagógica. O mesmo está subdividido em duas partes: a) o sentido da escola e da educação para os presos e b) a intervenção pedagógica como processo que amplia os sentidos positivos da escola, da educação para os presos. Vale salientar que a pesquisa encontra-se devidamente registrada no Conselho de Ética e Pesquisa conforme a Resolução N° 466/12.

Nas conclusões re colocamos as perguntas de investigação, de maneira a respondê-las sucintamente, ressignificando toda a análise e interpretação das informações.

## **2 A EDUCAÇÃO EM PRISÕES: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES**

Neste capítulo, abordaremos “A Educação no Sistema Prisional: Primeiras Aproximações”. Esta que durante muito tempo foi encarada como um mecanismo de manutenção da ordem, na atualidade encontra-se regulamentada nos dispositivos normativos vigentes, adquirindo novos contornos, na perspectiva de um cumprimento de pena mais humanizado, levando em consideração o público privado de liberdade como um sujeito de direitos.

Dessa forma, para falar em educação para o público privado de liberdade, faz-se necessário compreender os dados históricos que compõem o surgimento da estrutura prisional, além dos primeiros contatos entre a educação e as prisões.

### **2.1 O sistema Prisional: Breve histórico**

A punição se manifestou primeiramente através da vingança representada de forma privada, divina ou pública, sem a ideia de proporcionalidade entre o delito e a pena. Nesse contexto, para Salim (2017), a vingança era representada pelo próprio ente familiar, apresentando relação com a ira do Deus ou deuses ofendidos pelo crime ou aplicada em nome de uma autoridade pública, conforme o delito cometido.

Durante a Idade Média, com a supremacia da Igreja Católica, o cárcere, apesar de manter-se apenas como local de custódia, desdobrava-se em dois tipos: o cárcere estatal e o cárcere eclesiástico. Com papéis bem definidos, o cárcere estatal assumia o caráter de cárcere-custódia, privando o indivíduo de liberdade até a punição definitiva. A segunda era destinada aos clérigos considerados rebeldes que transgrediam as normas estabelecidas pela igreja, utilizando mosteiros como meio de privação de liberdade, ao apostar na penitência para o arrependimento do mal e a correção. Este foi o instante em que se utilizou pela primeira vez o termo “penitenciária”, que, segundo teorias, tem fontes preliminares no Direito Penal Canônico<sup>1</sup>, sendo considerado fonte originária das prisões.

A partir da Idade Moderna, marcada pela Revolução Francesa em 1789, as organizações sociais têm suas ações modificadas, passando do Feudal para a constituição do

---

<sup>1</sup> Direito Canônico é o conjunto de leis e regulamentos adotados pela Igreja Católica com dupla origem, humana e divina, e promulgadas pela autoridade competente da Igreja Católica (GHIRLANDA, 1998).

Estado Moderno, além de estruturar o desenvolvimento dos modelos político, econômico e social sob a organização da lógica do Capitalismo.

Ainda na Idade Moderna, a forma de governo vigente era a monarquia, sendo a figura representativa do monarca o poder político e o monopólio da violência física. Até esse instante era desconhecida a prisão como pena autônoma, mantendo ainda o processo de privação de liberdade carcerária como espaço que preservava o corpo do condenado até à aplicação da pena definitiva, ou seja, do castigo (CARVALHO FILHO, 2002).

Mesmo com o passar do tempo, o cárcere ainda era considerado somente o ato de aprisionar, utilizando os meios e espaços mais inóspitos para manter o indivíduo longe da sociedade, a exemplo dos calabouços e ruínas, chegando até a punição efetiva, ou seja, física, ser aplicada. Segundo Carvalho Filho (2002), os locais de aprisionamento eram insalubres, mal iluminados, sem condições de higiene e “inexpurgáveis”. Nesse período, o adoecimento e morte dos presos, antes mesmo do julgamento, eram algo comum.

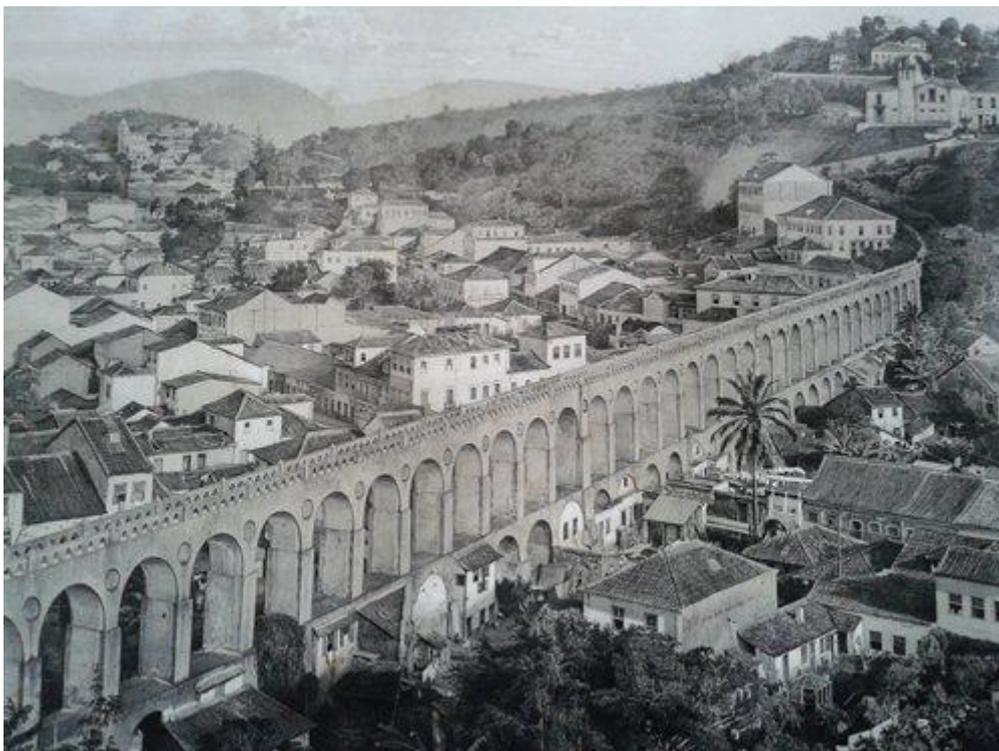
A partir do século XVIII, dois cenários significativos influenciaram a História das prisões: o nascimento do iluminismo e as mudanças econômicas. A manifestação da pobreza se fez presente e esta passou a ser justificativa para a criminalidade. Com a miséria disseminada, a pena de morte não servia mais como exemplo para evitar novos delitos patrimoniais. Nesse instante, foi necessário ampliar e modernizar os processos de domesticação, sendo que o controle da sociedade passaria a acontecer com a pena privativa do seu bem-maior, sua liberdade, atemorizando tanto quanto a perda da vida.

Nesse período, o funcionamento das penitenciárias era regido por normas que variavam de acordo com o modelo penitenciário escolhido, mas todas se baseavam em elementos recuperadores como o trabalho, a religião, a disciplina, o uso de uniformes e, sobretudo, o isolamento (TRINDADE, 2011).

No Brasil Colonial vigoraram por muitos anos as ordenações, isto é, os conjuntos de normas jurídicas vigentes. As primeiras foram as Afonsinas (até 1.512), seguida pelas Manuelinas (até 1.569), o código de D. Sebastião (até 1.603). Posteriormente passou-se, então, para as Ordenações Filipinas.

A primeira referência à prisão foi feita nas Ordenações Filipinas do Reino em seu Livro V, sendo que a primeira prisão foi mencionada na Carta Régia de 1769, determinando o estabelecimento de uma Casa de Correção na cidade do Rio de Janeiro, iniciada sua construção em 1834, com sua inauguração ocorrida em 6 de julho de 1850.

**Figura 1:** Casa de Correção



Fonte: [www.jota.info.com](http://www.jota.info.com) (2019)

Com a primeira Constituição do Brasil, em 1824, as penas de açoite, humilhação, enforcamento, dentre outros, foram banidas para os cidadãos livres, embora tenham sido mantidas para os escravizados. Os problemas das casas de correções eram semelhantes aos encontrados atualmente, como superlotação, ambientes inadequados, insalubres e sujos.

Em 1830, foi promulgado o primeiro Código Criminal do Império, o qual dividiu a pena de prisão em simples e com trabalho. O Código inspirava-se na doutrina utilitarista de Bentham<sup>2</sup>, no Código Francês de 1.810 e no Napolitano de 1.819. As novidades eram a individualização da pena, situações atenuantes e agravantes, além do julgamento especial para os menores de 14 anos.

Com a Proclamação da República em 1889, foi editado, no ano seguinte, o Código Criminal da República que abolia a pena de morte galés e o banimento judicial, estabelecendo as seguintes sanções: prisão, banimento temporário, interdição, suspensão e perda de emprego público e multa (SALIM, 2017).

---

<sup>2</sup> Jeremy Bentham. Idealizador do modelo arquitetônico de estabelecimento prisional “panóptico” preconizando uma metodologia de vigilância para condicionar o comportamento humano, permitindo o controle total e eficaz dos presos (WIKIPEDIA, 2019).

Na atualidade, o principal instrumento jurídico que rege as penas e prisões no Brasil é o Código Penal, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, acompanhado do Código de Processo Penal, Decreto-Lei nº 3.689/1941, alterado pela Lei nº 12.403/2011, e complementado pelas Leis de Execução Penal, nº 7.210/1984 e a Lei nº 7.960/1989, as quais discorrem sobre a prisão temporária.

Durante muito tempo, a prisão foi alvo de muitas discussões, dentre elas destaca-se a de Michel Foucault (1926 - 1984), filósofo francês, conhecido por ter estudado as formas de dominação através de uma analítica do poder, destacando as práticas institucionais exercidas sobre os indivíduos. No seu livro *Vigiar e Punir*<sup>3</sup>, tratou da prática do aprisionamento e da prisão, em que, segundo ele:

A prisão, peça essencial no conjunto das punições, marca certamente, um momento importante na história da justiça penal: seu acesso à “humanidade”. Mas também um momento importante na história desses mecanismos disciplinares que o novo poder de classe estava desenvolvendo: o momento em que aqueles colonizam a instituição judiciária (FOUCAULT, 2009, p. 217).

Foucault relaciona também o estabelecimento das penas de privação da liberdade com o nascimento do iluminismo na segunda metade do século XVIII que, com o desejo de superar os hábitos tiranos e promover o melhoramento do Estado e sociedade, passou a usar a razão atrelada às prisões e seus métodos. O autor expressou em seu livro o processo histórico que fundamenta as prisões, bem como as mudanças ocorridas através da reforma que alterava as penas, saindo de físicas para privativas de liberdade. Essa reforma no sistema prisional buscava atribuir um caráter técnico às penas, reforçando o princípio da proporcionalidade com o delito, além do poder de decisão e aplicação da pena sob responsabilidade do Estado.

Em meados do século XVIII, surgiram em outros países figuras que marcariam a história da humanização das penas, sendo contrárias à violência institucionalizada do sistema punitivo tradicional, como Cesare Beccaria, que em sua obra intitulada “Dos Delitos e das Penas” (1998) debateu a violência e as penas aplicadas no período, afirmando que

As penas que ultrapassam a necessidade de conservar o depósito da salvação pública são injustas por sua natureza; e tanto mais justas serão quanto mais sagrada e inviolável for à segurança e maior a liberdade que o soberano conservar aos súditos (BECCARIA, 1998, p. 10).

---

<sup>3</sup> Publicado originalmente em 1975, ele só foi publicado no Brasil traduzido em 1987. É conhecido como uma obra que alterou o modo de pensar e o fazer político e social no mundo ocidental.

As contribuições de Beccaria foram fundamentais para as mudanças relacionadas ao cumprimento da pena no sistema prisional, dando abertura para discussões que futuramente potencializariam o entendimento da pena de forma humanizada. Beccaria inovou ainda ao afirmar que as penas só poderiam ser aplicadas se fossem previstas em lei.

Com o passar do tempo, eliminou-se das prisões o seu caráter de humilhação moral e física, prevalecendo a lei penal, propondo, como consequência, um papel de prevenção do delito e de readaptação do “criminoso”. Beccaria ficou conhecido como uma figura de grande importância na constituição do direito penal moderno, ampliando os debates acerca da dignidade humana e das novas formas de aprisionamento, assim como buscava base nas determinações legais.

A pena passa a atingir a essência do infrator, fazendo com que prisão atue como um sistema de falência, em que o prisioneiro sofre perdas consecutivas em vários setores da sua vida. Esse sistema de falência se tornou a produtividade da prisão, através do trabalho. Segundo Foucault (2009),

O trabalho não é nem uma adição, nem um corretivo ao regime de detenção: quer se trate de trabalhos forçados, da reclusão, do encarceramento, é concebido, pelo próprio legislador, como tendo que acompanhá-la necessariamente. Mas uma necessidade que justamente, não é aquela de que falavam os reformadores do século VIII, quando queriam fazer da prisão um exemplo para o público, ou uma reparação útil para a sociedade (FOUCAULT, 2009, p. 226-27).

Dessa forma, o trabalho nas prisões foi alvo de muitos questionamentos, principalmente no que tange à sua remuneração, fato que expressa um processo contraditório acerca do trabalho e o cumprimento da pena. Contudo, por algum tempo foi estabelecido como obrigatório ao processo de reclusão.

Ângela Davis, em seu livro “Estarão as prisões obsoletas?” (2018), observa que essa falência mencionada acima precede à própria prisão. Dessa forma, o indivíduo é condicionado à falência antes, durante e depois do período em cárcere, ou seja, são condenados a priori. As punições de isolamento proíbem o indivíduo de projetar sua própria vida, retira a autonomia e, segundo a autora, são embasadas no preconceito de classe e raça através de um extermínio promovido pelo Estado através de políticas públicas carcerárias (DAVIS, 2018).

Atualmente, o Brasil encontra-se em plena crise do monopólio estatal da violência, em que a ineficácia administrativa e as dificuldades expressas pelas medidas governamentais impulsionam o não cumprimento das funções básicas das prisões. Ao invés do sistema penal transformar os presos em indivíduos dóceis, como analisou Foucault, as prisões têm

produzido novas formas de organização com regras próprias, funcionamento complexo, envolvendo parcerias entre presos, guardas e funcionários e, além disso, são permeáveis a fugas e rebeliões, não protegendo a sociedade de seus presos, que seria sua principal função (DAVIS, 2018).

Visto essa crescente incapacidade do sistema prisional no Brasil, o Conselho Nacional do Ministério Público passou a compilar, através das visitas realizadas pelos membros do Ministério Público de todo o País, dados sobre as seguintes categorias de análise: capacidade, ocupação, perfil dos internos, assistências, disciplina e segurança. Esse estudo visa atender o exigido na Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010 (BRASIL, 2010), que dispõe sobre as inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público, objetivando analisar as estruturas dos estabelecimentos penais e implementar direitos humanos no sistema prisional.

Com o passar do tempo, o Brasil adotou diversas normatizações internacionais na esfera prisional, aderindo à humanização da pena estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), o que modifica seus parâmetros históricos, estabelecendo um novo mecanismo que envolve processos ressocializadores. Um instrumento importante nesse processo é o Código Penal Brasileiro, que data de 1940, criado no governo de Getúlio Vargas, por força do Decreto Lei nº 2.848/1940, vigente até os dias atuais, o qual estabelece as modalidades de execução na seção I das penas privativas de liberdade. Segundo o Art. 33: “A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto. A de detenção, em regime semiaberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência ao regime fechado” (BRASIL, 1940). Dessa forma, dentre outras providências, estabelece a noção de direitos e critérios legais aos julgamentos e cumprimentos de pena, acompanhando assim uma tendência de modernização no sistema prisional.

Mesmo diante de muitas mudanças ocorridas, o principal ponto de modificação no sistema prisional brasileiro ocorreu em 11 de julho de 1984, com a promulgação da Lei nº 7.210, a denominada Lei de Execução Penal. A referida lei entrou em vigor trazendo uma melhor estrutura no que tange a execução da pena.

Suas maiores modificações e inovações introduzidas dizem respeito à disciplina normativa da omissão, ao surgimento do arrependimento posterior, à nova estrutura sobre o erro, ao excesso punível alargado a todos os casos de exclusão de antijuridicidade, ao concurso de pessoas, às novas formas de penas e extinção de penas acessórias e a abolição de grande parte das medidas quanto à periculosidade presumida (GARUTTI, OLIVEIRA, 2012, p. 26).

Por mais avanços que tenham ocorrido no Brasil, no que diz respeito ao cumprimento da pena de privação de liberdade, ainda há um longo caminho a ser percorrido, principalmente diante de políticas públicas que, de certa forma, ainda encontram-se fragilizadas em suas efetivações, levando em conta a precariedade dos estabelecimentos penais e a estrutura da execução dos processos.

### **2.1.1 O sistema prisional na cidade de Salvador**

No período de 1830 a 1870, o aparelho prisional de Salvador sofreu intensas transformações para se adequar à reforma prisional no Brasil, a qual seguia os passos da França e dos Estados Unidos. Grandes mudanças ocorreram, principalmente depois de algumas iniciativas internacionais. Com as penas corporais banidas, para não escravizados, a partir da Constituição de 1824 surgiu a necessidade de construir estabelecimentos que permitissem a vigilância, disciplina e recuperação dos condenados não escravizados.

A primeira penitenciária da Bahia foi inaugurada no ano de 1861, em Salvador, com o nome de “Casa de Prisão com Trabalho”, após sua longa construção de três décadas. Anos depois de ser desativada, no mesmo espaço em que funcionava a antiga Casa de Prisão, passou a funcionar o Hospital de Custódia e Tratamento da Bahia (TRINDADE, 2011).

### **Figura 2: Nascimento da Prisão na Bahia**



**Fonte:** [www.bahiacomhistoria.ba.gov](http://www.bahiacomhistoria.ba.gov) (2019)

A instituição integrava as ações do projeto civilizador oitocentista que, com a Independência em 1822, passou a exigir um modelo de nacionalidade apoiada na figura do cidadão civilizado, ou seja, aquele que cumpriria os preceitos legais estabelecidos (VIANA, 2006).

Segundo Trindade (2011), a pena de prisão com trabalho era cumprida dentro das penitenciárias, em oficinas de trabalho - sapataria, marcenaria, funilaria, dentre outras - e sob a orientação de um mestre de ofício. Apesar de ter sido construída com esse intuito, as oficinas de trabalho da Casa de Prisão com Trabalho somente entraram em funcionamento no ano de 1865.

Muitos anos depois, em Salvador, no ano de 1950, iniciou-se a construção da Penitenciária Lemos Brito<sup>4</sup> (PLB), inaugurada em 1951. Por ser a PLB a primeira unidade prisional construída no referido espaço, existe um ideário comum de que nesse local tudo é denominado Penitenciária Lemos Brito, excluindo, portanto, a existência das demais unidades prisionais construídas ao longo dos anos, o que deu início à magnitude que é hoje o Complexo Penitenciário do Estado.

**Figura 3:** Complexo Penitenciário da Mata Escura



Fonte: [www.correio24horas.com](http://www.correio24horas.com) (2014)

<sup>4</sup>

Lócus da pesquisa

A saber, localizam-se no Complexo Penitenciário do estado as seguintes unidades: Penitenciária Lemos Brito (1951), o Presídio de Salvador (1976), Presídio de Salvador Anexo (1976) O Conjunto Penal Feminino (1990), Centro de Observação Penal (1992), Central Médica Penitenciária (1993), Unidade Especial Disciplinar (2005), Cadeia Pública de Salvador (2010) e o Conjunto Penal Masculino de Salvador (2017). O quadro abaixo apresenta a capacidade e ocupação das unidades situadas no Complexo Penitenciário (2019), faltando apenas os dados da Central Médica Penitenciária, pois, ao se tratar de uma unidade de saúde, ela não consta no Mapa da População Carcerária, SEAP 2019.

**Quadro 1- Unidades Prisionais do Complexo Penitenciário do Estado – Capacidade e ocupação.**

UNIDADE	CAPACIDADE	OCUPAÇÃO
Presídio de Salvador	644	548
Presídio Salvador Anexo	236	285
Conjunto Penal Feminino	132	110
Centro de Observação Penal	96	53
Unidade Especial Disciplinar	432	123
Cadeia Pública de Salvador	832	1071
Conjunto Penal Masculino de Salvador	683	669
Penitenciária Lemos Brito	771	1577

**Fonte:** Mapa da população carcerária – SEAP Bahia, 2019.

De acordo com a SEAP (2019), o Presídio Salvador e seu anexo estão destinados à custódia de presos provisórios de Salvador e também das Comarcas do interior do Estado. O conjunto Penal Feminino é a única instituição penal de Salvador destinada unicamente às mulheres, com a custódia de mulheres condenadas em regimes fechado e semiaberto de Salvador e do Interior do Estado (BAHIA, 2019).

Ainda segundo a SEAP, o Centro de Observação Penal está direcionado à realização de exames criminológicos, de presos condenados e temporários de Salvador, realizando também o recolhimento especial de presos, provisórios ou condenados, com mais de 60 (sessenta) anos de idade, e na situação prevista no § 2.º do art. 84 de Execuções Penais, ao afirmar que “o preso que, ao tempo do fato, era funcionário da administração da justiça Criminal ficará em dependência separada” (BRASIL, 1984).

A Central Médica Penitenciária, também localizada no Complexo Penitenciário do Estado, destina-se ao atendimento médico emergencial dos presos das diversas Unidades Prisionais do Estado da Bahia. Outra instituição localizada no complexo é a Unidade Especial Disciplinar (UED). A UED é destinada a custódia de presos provisórios e condenados em regime fechado, bem como de presos submetidos ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), de acordo com a Lei nº. 10.792/03 (BAHIA, 2019).

O Complexo Penitenciário do Estado conta ainda com a Cadeia Pública de Salvador, com a finalidade de recolhimento de presos da Capital, e outras cidades, de acordo ao estabelecido pela Corregedoria Geral de Justiça, através dos seus Provimentos (BAHIA, 2019). Funciona, atualmente, como um espaço que redistribui presos para as outras unidades prisionais do Complexo. A última instituição fundada no Complexo Penitenciário do Estado foi o Conjunto Penal Masculino de Salvador, que recebe presos masculinos condenados em regime fechado e semiaberto, assim como os provisórios que estão aguardando julgamento e sentença.

A Penitenciária Lemos Brito, lócus desta pesquisa, está destinada à custódia de presos do sexo masculino em regime fechado das Comarcas relacionadas no Provimento da Corregedoria Geral de justiça nº 03/2016 (BAHIA, 2019).

Segundo Carvalho (2013 p. 62.), em sua divisão arquitetônica, a PLB se divide em:

- a. A Administração (prédio principal e edificações intermediárias);
- b. Os 05 Corpos/Módulos Prisionais;
- c. As Oficinas de Trabalho;
- d. A Área Livre e suas edificações;
- e. O Setor Médico, o Psicossocial e o Refeitório
- f. A Escola Especial da PLB.

Vale ressaltar que a Escola Especial Penitenciária da PLB teve seu nome modificado em 2013, através da Portaria Nº 6.189 de 18/09/2013 (D.O. 18/09/2013), passando sua denominação para Colégio Professor George Fragoso Modesto.

Dentre os módulos/pavilhões, encontra-se o pavilhão IV, denominado Panótipo<sup>5</sup>, “cuja arquitetura esteve vinculada a ideologia de controle social largamente utilizada, além das prisões, em escolas, casernas e hospitais, como pontua Carvalho (2013, p. 63)”.

---

<sup>5</sup> Modelo arquitetônico dos estabelecimentos prisionais. Seu conceito foi concebido por Jeremy Bentham como um mecanismo aplicável ao controle do comportamento dos prisioneiros nas prisões.

O estilo do panótipo, aquele embasado nas colocações de Michel Foucault, em sua obra *Vigiar e Punir* (2009), nada mais é do que um espaço de exclusão e uma figura representativa dos dispositivos disciplinares que assumem como tarefa controlar e corrigir.

De acordo com Foucault (2009), o panótipo é a figura arquitetural que compõe o mecanismo de poder, sendo conhecido por sua construção, que, segundo ele, é representada da seguinte forma:

Na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre: esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado (FOUCAULT, 2009, p. 190).

Esse modelo permitia a vigilância constante dos presos, um tipo de mecanismo de controle do processo de reclusão, sem que soubessem onde, como e em que momento eles estariam sendo vigiados, tornando-se, dessa forma, um mecanismo para a garantia da ordem e da disciplina no período de reclusão.

**Figura 4:** Edificação Pavilhão IV



Fonte: [www.docplayer.com](http://www.docplayer.com) (2017).

Com o passar dos anos, outros pavilhões foram construídos na PLB seguindo a mesma estrutura, recebendo a denominação, no período, de “corpo prisional”. A partir de mudanças efetivas no cumprimento da pena, estes pavilhões foram demolidos e reconstruídos na arquitetura retangular, tendo em vista o respeito à privacidade, antes violada com o modelo

do panóptico. O último pavilhão com o modelo arquitetônico do panóptico permaneceu ativo, mas já sem a torre, enquanto o pavilhão IV, na PLB, até o ano de 2008, posterior a esse período, continuou como abrigo de internos que exerciam atividades externas na unidade.

**Figura 5 - Pavilhão IV sem a torre**



Fonte: [www.correio24horas.com.br](http://www.correio24horas.com.br) (2017)

Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, “A administração penitenciária no Estado da Bahia, remonta ao período republicano no Brasil quando é criada a pasta do Interior, Justiça e Instrução Pública” (BAHIA, 2019)<sup>6</sup>. Tempo depois, o sistema penitenciário passa a ser administrado pela Secretaria da Justiça por força da Lei nº 2.321/1966, que dispõe sobre a estrutura da administração estadual. Através do Departamento de Assuntos Penais (DAP), três unidades que compõem o sistema no período passam a ser administradas: a Penitenciária Lemos Brito, o Manicômio Judiciário e a Casa de Detenção.

A Lei nº 4.697 de 15 de julho de 1987, que dispõe sobre a modificação na estrutura da administração pública do Estado, modifica a nomenclatura da Secretaria de Justiça (SJ), chamada posteriormente de Secretaria da Justiça e Direitos Humanos (SJDH), acrescida dos órgãos “Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, Conselhos de Desenvolvimento da Comunidade Negra, e de Proteção aos Direitos Humanos” (BAHIA, 2019).

Através da Lei nº 10.549 de 28 de dezembro de 2006, que modifica a estrutura organizacional da administração pública do Poder executivo estadual, é incorporado à SJDH o

---

<sup>6</sup> Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

substantivo “cidadania”, passando sua nomenclatura para Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH).

Dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) de junho de 2016 mostram que existiam 726.712 pessoas privadas de liberdade no Brasil, sendo que a Bahia conta com a população carcerária de 15.294 presos. Salvador concentra o maior quantitativo, estando em primeiro lugar com a maior concentração de presos do Estado (INFOPEN, 2016). Esses dados são atualizados em 2018 pelo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.2, 2018), o qual informa o quantitativo de 602.217 presos no Brasil, dos quais 95% são homens e 5% são mulheres, estando Salvador ainda com a primeira colocação em número de presos do Estado da Bahia.

A PLB foi administrada durante muito tempo pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, atualmente administrada pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), criada através da lei Nº 12.212 de 04 de maio de 2011, “com a finalidade de formular políticas de ações penais e de ressocialização de sentenciados, bem como de planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário e os serviços penais do Estado” (BAHIA, 2019). De acordo com os dados da SEAP, a PLB é a maior unidade prisional do Estado, tendo capacidade para 771 presos (BAHIA, 2019), abrigando atualmente 1576 presos<sup>7</sup>.

Pesquisas realizadas em 2018 pelo Conselho Nacional de Justiça mostram um excedente quanto ao número de presos relacionados à capacidade de cada estabelecimento prisional em Salvador. Tal fato, associado à falta de itens básicos de higiene, alimentação precária, violência entre os internos e com funcionários, aumentam a insegurança quanto às prisões. Além da insegurança, um intenso debate acerca das condições de saúde dos presos tem se levantado no cenário da administração penitenciária. Julião (2007) retrata o sistema prisional brasileiro quando afirma que:

Os níveis de superlotação são absolutamente dramáticos, e as condições sanitárias vergonhosas. A violência entre os internos é comum, e os espancamentos por guardas são considerados rotineiros. As assistências médica, social e jurídica são deficientes, e os Estados não têm sido capazes nem mesmo de oferecer atividades laborativas, educacionais e culturais aos apenados (JULIÃO, 2007, p. 33-34).

Outro assunto também debatido com relação às prisões de Salvador são as condições de trabalho a que são expostos os policiais e agentes penitenciários. Esses funcionários estão

---

<sup>7</sup>

Relatório de dados estatísticos (SEAP, 2019).

submetidos a riscos de doenças, incluindo as doenças mentais como o *stress*, ansiedade e abuso de álcool (GOFFMAN, 2006).

Impossível esgotar todas as questões que norteiam o sistema prisional de Salvador, o que envolve, hoje, questionamentos acerca da segurança, permeadas por superlotação, fugas, entre muitos problemas relacionados às condições físicas e de manutenção. Além disso, requer um intenso debate político, institucional e, principalmente, da gestão prisional do Estado.

## **2.2 As primeiras aproximações da educação para presos**

Durante muito tempo, as violações às normas sociais estabelecidas, que determinavam o cumprimento de pena, foram tratadas sob as formas de suplício e castigo físicos aos indivíduos considerados culpados. Esse regime de cumprimento de pena, baseado na punição, foi se moldando com o passar do tempo, ainda com um caráter essencialmente corretivo, diminuindo os meios punitivos físicos e dando lugar a um ‘arranjo de sofrimentos mais sutis’ (FOUCAULT, 2009, p. 13).

Somente na segunda metade do século XIII que a nova concepção direcionada ao sentido da pena se torna evidente. Segundo Foucault (2009, p. 71), “É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre o soberano e o condenado: esse conflito frontal entre a vingança do príncipe e a cólera contida do povo, por intermédio do supliciado e do carrasco”.

Com algumas mudanças no processo de cumprimento da pena, o modelo de convento passa a ser instituído, e, aos poucos, o espaço escolar se desdobra no ambiente prisional. O sistema de fileira é instituído numa forma de participação dos indivíduos no espaço escolar, mas também de marcação hierárquica do saber e das suas capacidades. Nesse sentido, a estrutura da escola funde-se como uma “máquina de ensinar, mas também de vigiar, de hierarquizar e recompensar” (FOUCAULT 2009, p. 142).

Historicamente, a educação no Sistema Prisional foi marcada por um contexto religioso, numa busca para reabilitar através da religiosidade, prevendo um melhor retorno ao convívio social. Para Silveira (2009, p. 178),

A história da educação no sistema penal refletiu a história da educação na sociedade elitista republicana, que teve como suporte uma concepção muito colada à moral-religiosa, à ética cristã, apesar do discurso de que estaria separando a Igreja das

questões do Estado e tem como suporte uma Pedagogia muito colada à moral-religiosa, à ética protestante.

Ainda de acordo com a autora, as primeiras práticas educativas na história do Sistema Prisional ocorreram a partir da Primeira República, denominadas técnicas penitenciárias. Nesse período ainda se utilizava as bases da antropologia criminal, a qual apresentava em sua teoria segmentos preconceituosos e racistas, estereotipando criminalmente determinada parcela da população, ao mesmo tempo em que favorecia os ideais deterministas lombrosianos<sup>8</sup>. Ainda seguindo os mesmos preceitos, a autora salienta que a antropologia criminal, com sua abordagem biodeterminista, fortaleceu a ideia de que a condição econômica é o que impulsiona o sujeito pobre para o universo criminoso (SILVEIRA, 2009).

No Brasil, a nova orientação para o tratamento dos presos surge através do Código Penal promulgado em 1940. A partir dessa diretriz, o tratamento dispensado ao preso passa a ser regido sob o prisma da humanização do processo punitivo, desse modo passando a se preocupar com uma ótica de intenção mais ressocializadora.

Tendo em vista o melhor aproveitamento do tempo do preso e da sua reintegração à sociedade, quando este se torna egresso do sistema prisional, as instituições de cumprimento de pena passam a ter uma preocupação com as questões educacionais e de trabalho, prevenindo a ociosidade, fato apontado por Foucault (2009) como um dos principais problemas do mundo capitalista.

A partir das novas configurações, a figura do preso passa a ser associada à figura do sujeito de direito. Nesse contexto, Silveira (2009, p. 176) aponta que:

O modo de execução da pena adquiriu lugar de destaque no estudo da penologia brasileira a partir do final do século XIX. A finalidade da pena teria uma nova concepção: humanizar a punição. Isso quer dizer que a instituição penal deve visar a educação do condenado, criando-se condições por meio das quais possa, em liberdade, resolver os conflitos próprios da vida social, sem recorrer aos caminhos do delito.

A educação insere-se nesse cenário de discussões juntamente com o trabalho, que, no sistema prisional, assume grande importância, considerado por muitos estudiosos como um aspecto complementar à passagem do tempo para o preso. Com base nisso, justificamos essa ação baseado na abordagem marxista, em que o trabalho desenvolvido pelo homem é visto como libertário devido à sua capacidade de idealizar, projetar e recriar os objetos produzidos

---

<sup>8</sup> César Lombroso, médico italiano, famoso pelos estudos no campo das relações físicas e mentais, que mais tarde se tornou conhecido como um antropólogo criminal.

por este. Além disso, ao transformar a natureza, transforma-se também em ser social (MARX, 1996).

Nesse aspecto, Antunes (2000) afirma que o ser humano tenciona seus projetos, e somente através das suas formas de trabalho é que consegue concretizar algo, demonstrando consciência neste processo, deixando de reproduzir instintos meramente biológicos. Antunes destaca a forma como o trabalho afasta o homem de qualquer instinto somente biológico, sendo ele o ponto de partida para a compreensão dos diversos desdobramentos históricos e sociais.

Durante muito tempo os presos foram considerados almas delinquentes, sendo tal ideia reforçada por Foucault (2014), quando discute a requalificação do preso, a qual o transforma em trabalhador dócil. Dessa forma, o cárcere é reforçado pelo binômio trabalho e educação, numa proposta pragmática de enquadramento a uma ordem social estabelecida. Para Julião (2007, p. 43), “durante muito tempo acreditou-se que banindo o ócio se ‘transformaria’ os delinquentes.” Segundo o autor,

Negando o ócio, portanto, o trabalho no sistema penitenciário caracteriza-se como a adição do castigo à produção de bens e serviços. Já que trabalho pressupõe produção, nada mais favorável para os agentes operadores da justiça do que utilizar o trabalho como instrumento de reinserção social, visto que estarão diretamente dando a oportunidade a indivíduos (delinquentes) de se tornarem produtivos.

A prisão funciona como um mecanismo disciplinar de manutenção jurídica, de acordo com Foucault (2009), sendo considerada um espaço que expressa exaustão, mecanismos de controle e micro poderes. Além disso, ela se caracteriza pelo fato da mesma se apresentar como um aparelho disciplinador com mecanismos de controle, ao ser formada por um conjunto de normas estabelecidas que ordenam o poder jurídico. Essas normas de controle são expressas por Rodrigues (2012) como um tipo de caracterização dos comportamentos, além das condições de tratamento e permanência nesses espaços. Acerca desse aspecto, Pereira (2018, p. 240-41) considera que “existem dois tipos de educação no interior dessa instituição: a que objetiva a formação escolarizada e a que visa ao ensino de comportamentos adaptados à ordem estabelecida e que se dá, também, pelos processos formais de ensino”.

Nesse contexto, um aspecto importante a se analisar são os espaços escolares nas prisões. De acordo com Onofre (2007), tais ambientes se configuram como um contexto de integração e vivência entre os presos, na perspectiva da formação e construção de conhecimentos agregados à vivência no encarceramento, assim como um incentivo ao exercício da cidadania e seus aspectos reintegradores. No que se refere a esse assunto, a

autora salienta ainda que a escola nas prisões é apontada pelos alunos como um espaço constituído de possibilidades para a convivência, de relação com outros presos e com o mundo externo, fazendo valer o exercício da cidadania.

Onofre (2015, p. 243) pontua que “a educação do cárcere visa à adaptação dos sujeitos às normas do sistema prisional, enquanto que a educação no cárcere é uma ferramenta para a libertação dos oprimidos.” Ele reforça ainda mais essa sua premissa salientando que:

Pensar a educação para pessoas em situação de privação e restrição de liberdade pressupõe compreender que esta educação acontece em um espaço peculiar, onde se encontram duas lógicas opostas ao que significa o processo de reabilitação: o princípio fundamental da educação, que é por essência transformadora, e a cultura prisional, que visa adaptar o indivíduo ao cárcere (ONOFRE 2015, p. 240).

Dessa forma, o Sistema Prisional, embora represente um meio punitivo de privação de liberdade, busca, sobretudo, reintegrar o preso à comunidade. Porém, acreditamos que a reintegração do preso não pode ser atribuída somente à educação, pois o processo reintegrativo está inserido na obrigatoriedade do Estado, sendo que a educação funciona, nesse caso, como um mecanismo reforçador desse processo.

Onofre (2015) salienta ainda que a escola empreende seu papel na medida em que “mesmo inserida na prisão, é considerada uma instituição com responsabilidades específicas, que se distingue de outras instâncias de socialização e tem identidade própria e relativa autonomia” (ONOFRE, 2015, p. 246). Ele sinaliza também que essa mesma autonomia acaba atuando nas intersubjetividades. Dessa forma, confere ao preso possibilidades de desenvolvimento social e cognitivo para que possa ser utilizado em seu retorno à sociedade, primando por uma recolocação no mercado de trabalho, fato que, de alguma forma, pode prevenir a reincidência ao crime.

### **3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE**

Neste capítulo apresentaremos a Educação para os privados de liberdade, tema esse muito discutido por vários teóricos da educação em prisões. Além disso, discutiremos como esse tema, com o passar dos anos, passou a ser abordado na Perspectiva da Educação de Jovens e Adultos. Para tanto, faz-se necessário realizar um breve retrospecto acerca da Educação de Jovens e Adultos, chegando até o instante em que essa educação alcança aqueles privados de liberdade.

Dessa forma, apresentaremos estudos que revelam a necessidade de se pensar a educação em prisões, reconhecendo o percurso desse direito para o referido público, bem como os mecanismos que o regulamentam, levando em consideração o contexto real das prisões e os sujeitos que ali estão inseridos.

#### **3.1 A Educação de Jovens e Adultos e a Educação em prisões**

O debate acerca da educação para adultos não é algo recente. Esta surge da necessidade de escolarização de uma parcela populacional que não conseguiu alcançar o ensino básico no período regular, o que denota um percurso muito específico para o público privado de liberdade, principalmente porque é composto por sujeitos que, em sua maioria por diferentes motivos, não lograram êxito no alcance dos estudos formais. Dessa forma, para abordarmos a educação em prisões faz-se necessário conhecer um pouco da Educação de Jovens e Adultos, desde os seus primeiros debates até sua chegada ao cenário prisional.

Segundo Paiva (1972, p. 193), “a educação de adultos nasceu no Brasil juntamente com a educação elementar comum”. Este pensamento remonta ao período de colonização portuguesa no Brasil, quando os jesuítas, de forma concomitante ao ensino das crianças, buscavam alcançar também aos pais. Nesse período, a EJA serviu também como processo doutrinário para os indígenas adultos, conforme as relações religiosas estabelecidas. Nesse caso, Paiva (1972, p. 193) afirma ainda que esse processo servia de “cristianização e aculturação dos nativos!”.

O processo educacional, que até então era determinado pelos ensinamentos jesuítas, passa a ser de responsabilidade do império, direcionando-o para a classe elitizada<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> “Provém do termo Elite. O que há de melhor e se valoriza mais (numa sociedade). Minoria social que se considera prestigiosa e que por isso detém algum poder e influência” (AURÉLIO, 2019).

Com destaque na política pombalina, ela passou a ser voltada aos filhos dos colonizadores, ao fazer com que os indígenas e escravos fossem excluídos desse processo. Ressaltamos também que esse período é marcado pelo processo de exploração e monopolização do Estado e das classes dominantes.

O debate acima nos mostra o processo de fundação do sistema educacional brasileiro, marcado por várias contingências e cerceamento de direitos. Nesse contexto, retornando à história, destacamos a constituição imperial de 1824, em seu artigo 179, item 32, ao afirmar que “a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos” (BRASIL, 1824). Contudo, nesse período, os processos educacionais não abrangiam todos os sujeitos, como determinava a constituição, ficando os pobres, as mulheres e os escravos, considerados na época como classes inferiores, fora dessa conquista. Nesse contexto, insere-se também a população privada de liberdade, que teve sua primeira aproximação com o processo educacional através do modelo de convento (FOUCAULT, 2009).

Segundo Strelhow (2010), com o Ato Adicional de 1934 que altera a Constituição de 1824, a instrução primária e secundária ficou sob a responsabilidade das províncias, sendo designada também para os jovens e adultos, porém constituída pelo princípio missionário e caridoso. “O letramento destas pessoas era um ato de caridade das pessoas letradas às pessoas perigosas e degeneradas” (STRELHOW 2010, p. 51). Ainda segundo o autor, no período da república torna-se evidente a ideia da pessoa analfabeta como dependente, sendo um fator que reforça a discriminação e o preconceito, conferindo aos analfabetos o título de incapacidade.

As discussões acerca da Educação de jovens e Adultos no Brasil iniciam a partir a revolução de 1930. De acordo com Paiva (1972, p. 193-94),

No início da Segunda República a ação dos “professores da educação” propiciou o desenvolvimento das estatísticas relativas ao ensino supletivo daqueles referentes ao ensino elementar comum, através do Convênio Estatístico de 1931. Entretanto, programas concretos de educação de adultos com maior significação só surgem usando a radicalização política já havia obrigado muitos educadores a abandonarem seu “neutralismo” inicial e reconhecerem o papel da educação como vínculo de difusão de ideias e sua importância na recomposição do poder político e das estruturas socioeconômicas fora da ordem vigente.

Nesse sentido, chamamos a atenção para a experiência do Distrito Federal ressaltado pela autora, modificando alguns aspectos como a abordagem do problema educacional de forma mais “realista”, assim como “em seus múltiplos vínculos e em suas possibilidades no que concerne à conservação e a mudança social” (PAIVA, 1972, p. 194).

Embora já existissem discussões acerca da educação para Adultos na década de 1930, o analfabetismo só ganha notoriedade por volta de 1940, sendo visto como um problema nacional por conta dos altos índices de analfabetismo descobertos através do Censo de 1940 (FÁVERO, 2013). Dessa forma, também se firmam as primeiras iniciativas para a educação de Jovens e Adultos enquanto política. Nesse período, a educação para o público privado de liberdade ainda não seguia os passos da educação de jovens e adultos, ainda sendo operacionalizada nos moldes religiosos e direcionados pelas instituições prisionais.

Ao longo da história é possível perceber as inúmeras iniciativas de erradicação do analfabetismo no Brasil, a saber: a Liga Brasileira Contra o Analfabetismo, fundada em 1915<sup>10</sup>, com o intuito de enfrentar o analfabetismo em todo o Brasil, ficando vigente até 1940; Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, em 1947; Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo, 1958; na década de 1960 surgiu ainda o Programa Nacional de Alfabetização.

Em 1947, surge a primeira Campanha de Educação de Adolescentes e adultos (CEAA), que, segundo Fávero (2013), tinha como proposta a educação ampla, baseada no conceito de educação de base da UNESCO que:

Previa para os adolescentes e adultos que não frequentaram a escola na “idade apropriada” o conteúdo do ensino elementar sistematizado nos países desenvolvidos. Propunha-se também a criação de “centos de comunidades”, visando favorecer a vida social das vilas e dos arruados pelo maior contato com a cultura, por intermédio do rádio, do cinema e de coleções de livros e de jornais (FÁVERO, 2013, p. 10).

É importante destacar as diversas direções dadas ao processo da campanha, uma delas se restringindo à possibilidade de voto, já que nesse período só os alfabetizados tinham esse direito, seguindo uma lógica simples: quanto mais alfabetizados, mais votos teriam. Nesse mesmo período, a indústria avançava, e, com ela, crescia a exigência de novas capacitações e formações para exercer as novas atividades propostas.

Ocorreram várias modificações na esfera social, política e econômica no país dentre as décadas de 1940 e 1950, principalmente na finalização do governo Vargas. Tais mudanças fragilizaram os programas de educação de massa, perdendo, desse modo, sua euforia democrática, como destaca Paiva (1972).

---

<sup>10</sup> Liga Brasileira Contra o Analfabetismo criada em 1915 com o objetivo de combater o analfabetismo em todo o Brasil.

Algumas mudanças também se efetivaram acerca da Educação de Jovens e Adultos, a partir do governo de Juscelino Kubitschek, expressando a fragilidade da campanha educacional anterior. Em contrapartida, “os emergentes grupos nacionalistas começaram a perceber a educação como um instrumento de difusão das ideias” (PAIVA, 1972, p. 278). Dessa forma, segundo a autora, ressurgiu o interesse pela educação de massa.

Entre as décadas de 1950 e 1960, Paulo Freire se articula a alguns movimentos de educação e cultura popular. Dentre eles, fomenta o Movimento de Educação de Base (MEB), além de se articular com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), os Centros Populares de Cultura (CPCs), o Movimento de Cultura Popular (MCP), a Campanha de Educação Popular (CEPLAR), o movimento De Pé no Chão Também se Aprende a Ler. (GALVÃO; SOARES, 2006).

É importante destacar, na história da educação de Adultos, o surgimento da Cruzada ABC. Estabelecida pelas missões protestantes no Brasil após a II Guerra Mundial, em 1962, como parte do trabalho religioso desenvolvido, surgiu a Cruzada de Ação Básica Cristã com um grupo de professores da escola Agnes Erskine, em Recife. A cruzada ABC se estabelece como um movimento de educação de adultos, no sentido apostólico, pois era estruturada conforme os ensinamentos religiosos evangélicos predominantes na época (PAIVA, 1972). Esta ganhou proporções com o apoio do governo brasileiro, até tornar-se um programa nacional.

Em janeiro de 1964, foi aprovado o Plano Nacional de Alfabetização, que previa a disseminação por todo o Brasil de programas alfabetizadores orientados pela proposta de Paulo Freire. A perspectiva freiriana defende que a construção de conhecimentos se fundamenta na liberdade, na conscientização, além da capacidade de interpretar problemas. Ou seja, essa abordagem envolve uma educação participativa, de troca, do diálogo de saberes, do saber popular, respeitando e valorizando a diversidade e os direitos humanos.

Freire traz como proposta educacional o desenvolvimento da aprendizagem a partir da construção do conhecimento pelo sujeito, em que o cotidiano esteja presente nas relações. Além disso, os jovens e adultos podem associá-lo aos conteúdos escolares, de forma a motivar seu desenvolvimento educacional, profissional, pessoal e social. Para Paiva (1972, p. 279), “o método Paulo Freire para a educação dos adultos, sistematizado em 1962, representa tecnicamente uma combinação original das conquistas da teoria da comunicação, da didática contemporânea e da psicologia moderna”.

A Educação de Jovens e Adultos tem sua raiz intimamente atrelada aos movimentos de cultura e educação popular, fato que a coloca em um papel instigador de mudanças das estruturas sociais e econômicas do país e, dessa forma, reiterando uma posição expressamente política e renovadora (FÁVERO, 2013).

Em 15 de dezembro de 1967, por força da Lei nº 5.379, o governo militar cria o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), que, em seu Art. 1º, diz: “Constituem atividades prioritárias permanentes, no Ministério da Educação e Cultura, a alfabetização funcional e, principalmente, a educação continuada de adolescentes e adultos” (BRASIL, 1967).

Segundo Paiva (1972, p. 321),

Esta lei atribuía ao Ministério da Educação a tarefa de alfabetização funcional e educação continuada dos adultos, como prioritária entre as demais atividades educativas, a ser realizada através da nova Fundação cuja presidência caberia ao Diretor do DNE. Ao MOBRAL incumbiria promover a educação dos adultos analfabetos, financiando 1/3 do seu custo; cooperar com movimentos isolados de iniciativa privada; financiar e orientar tecnicamente cursos de 9 meses para analfabetos entre 15 e 30 anos, com prioridade oferecida aos municípios com maiores possibilidades de desenvolvimento sócio-econômico.

Lançado em 1967, e se firmando em 1970, o Mobral surge como uma campanha de alfabetização de massa. Ele ficou ativo por dez anos, fruto de grandes debates, principalmente no que tange sua manutenção e, após os dez anos de existência, foi alvo de dúvidas quanto a seus resultados, atrelados a um processo de rentabilidade, pois o programa foi foco de muitos investimentos pelos poderes públicos.

Baseados nos escritos de Aranha (1996, p. 207), Beluzo e Toniosso (2015), conclui-se que:

De acordo com os métodos que foram utilizados no ensino do Mobral, pode-se dizer que eram praticamente os mesmos adotados por Paulo Freire, porém de maneira deformada e com algumas particularidades, pois o governo oferecia o seu avesso; portanto não muito completo, pois se utilizava do método das fichas de leitura, mas não considerava o conhecimento prévio do aluno e tampouco existia o processo de conscientização, tão defendido pelo educador Paulo Freire.

De acordo com Rybczynski (2014), existe uma diferença predominante entre o uso dos procedimentos do MOBRAL em relação ao método Paulo Freire. Isso se deve ao fato do MOBRAL uniformizar todo o conteúdo utilizado no país, não revelando a linguagem e as necessidades do povo de cada região, principal característica da metodologia freiriana.

O Mobral englobava outros programas, sendo eles: Programa de Alfabetização Funcional; Programa de Educação Integrada; Programa Mobral Cultural e o Programa de Profissionalização. Sua extinção ocorreu em 1985, de forma lenta e gradativa, chegando para ocupar esse espaço a Fundação Educar, regida sob o Decreto nº 91.980, de 25 de novembro de 1985, que “Redefine os objetivos do Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBREAL e altera sua denominação e dá outras providências” (BRASIL, 1985). Em seu Art. 1, estabelece que:

A Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBREAL, instituída pelo Decreto nº 62.455, de 22 de março de 1968, nos termos do artigo 4º da Lei nº 5379, de 15 de dezembro de 1967, passa a denominar-se Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR, com o objetivo de fomentar a execução de programas de alfabetização e educação básica destinados aos que não tiveram acesso à escola ou que dela foram excluídos prematuramente (BRASIL, 1985).

O referido decreto estabelece ainda, em seu Artigo 2º, que:

Para a consecução do objetivo previsto no artigo 1º deste Decreto, deverá a Fundação EDUCAR:

I - promover a alocação dos recursos necessários à execução dos programas de alfabetização e educação básica;  
 II - formular projetos específicos e estabelecer normas operacionais, com vistas a orientar a execução dos referidos programas;  
 III - incentivar a geração, o aprimoramento e a difusão de metodologias de ensino, mediante combinação de recursos didáticos e tecnologias educacionais;  
 IV - estimular a valorização e capacitação dos professores responsáveis pelas atividades de ensino inerentes aos programas.  
 Esta encerra suas atividades em 1990. Anos depois surge a Alfabetização Solidária (PAS) (BRASIL, 1985).

Embora já existissem várias iniciativas na tentativa de combater o analfabetismo, elas ainda não alcançavam a população privada de liberdade. Somente um ano antes da extinção do MOBREAL, em 11 de julho de 1984, com a promulgação da Lei de Execução Penal (LEP), Nº 7.210, a população privada de liberdade passou a ter seus direitos garantidos, dentre eles o direito de participar do processo educacional.

Esta lei destaca, em seu artigo 11, seis categorias de assistência estabelecidas como direito, que devem ser garantidas aos indivíduos privados de liberdade. Elas basicamente se resumem em: assistência material, jurídica, de saúde, social, educacional e religiosa, devendo ser de cumprimento obrigatório do Estado, além de prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Anos após a promulgação da Lei de Execuções Penais, e a extinção do MOBRAL, em 1988, é promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, estabelecendo a educação como política pública, direito de todos e dever do Estado (BRASIL, 1988). Nesse contexto, se insere a educação como um direito fundamental, e, em alguns artigos, favorecendo a defesa da Educação de Jovens e Adultos, como aponta o artigo 208.

Art. 208: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:  
I- ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

Art. 206 O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  
I- igualdade de condições de acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988).

A promulgação da Constituição de 1988, em seu artigo 5º, estabelece que todos são iguais perante a lei, e, dessa forma, fortalece a educação no sistema prisional, pois ela, além de ser um direito para os privados de liberdade, é também tarefa obrigatória do Estado, incluindo seus custodiados.

No que tange à Educação de Jovens e Adultos, foram ainda criados, nas décadas de 1980 e 1990, a Fundação Nacional de Educação de Jovens e Adultos (Educar), o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC); o Plano Decenal de Educação para Todos; e, por fim, o Programa de Alfabetização Solidária (BOEING *et al.*, 2015).

Em 1990 surgiram outros programas na tentativa de eliminar o analfabetismo, a exemplo do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC), lançado em 1990. No mesmo período, surge o Movimento de Alfabetização (Mova), criado pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, gestão de Paulo Freire. Segundo Menezes (2001), esse movimento tornou-se ponto crucial para o resgate da cidadania, colocando a alfabetização como um processo social e intelectual, além de conceber o aluno como um sujeito capaz de intervir e modificar sua própria história. Além disso, leva também em consideração a dialogicidade, problematização e a emancipação do sujeito.

A educação no sistema prisional se fortalece após a promulgação da Lei de Execuções Penais e Constituição de 1988, fazendo surgir o interesse público na educação para quem cumpre medida de privação de liberdade. Após tais regulamentações, e fomentado por discussões posteriores, 1991 tornou-se um ano emblemático acerca da educação em prisões. O Instituto da UNESCO para a Educação (IUE) passa a promover múltiplos debates para o público privado de liberdade, incentivando projetos para investigar e promover a educação nas prisões. Eles apresentavam como uma de suas metas “contribuir para o desenvolvimento do potencial humano” (NOVO, 2018).

Dentre os planos normativos que regem a EJA, podemos destacar nos anos seguintes o surgimento da Lei Nº 9.394/96 - LDBEN / 96, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, pontuando, em sua seção V, a Educação de Jovens e Adultos, nos artigos nº 37 e 38 respectivamente.

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. .

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames (LDBEN, 1996).

A EJA, a partir de então, passa a ser reconhecida como direito, sendo uma política educacional destinada a um público específico, o qual não alcançou o ensino básico na idade regular, em que se insere também o público privado de liberdade.

Em uma análise acerca das questões normativas da EJA, não podemos deixar de citar o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, que preconiza o acesso democrático à educação, principalmente para aqueles que não tiveram acesso na idade própria, na perspectiva do princípio da igualdade. Dessa forma,

A função reparadora da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Desta negação, evidente na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. Logo, não se deve confundir a noção de reparação com a de suprimento (BRASIL, 2000, p. 7).

No campo específico da Educação de Jovens e Adultos em privação de liberdade, destacamos a V Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA), ocorrida em 1997, em Hamburgo, que apresentou em seu Tema VIII “A educação para todos os adultos: os direitos e aspirações dos diferentes grupos”, dessa forma ampliando o debate sobre

o direito ao processo educacional para quem se encontra privado de liberdade. Em sua declaração está expresso:

Reconhecer os direitos dos detentos à aprendizagem:

- a) Informando aos presos sobre as oportunidades de ensino e de formação existentes em diversos níveis, permitindo-lhes o acesso a ela;
- b) Elaborando e pondo em marcha, nas prisões, amplos programas de ensino, com participação dos detentos, a fim de responder às suas necessidades e aspirações em matéria de educação;
- c) Facilitando a ação das organizações não governamentais, dos professores e dos outros agentes educativos nas prisões, estimulando as iniciativas que tenham por fim conectar os cursos dados na prisão com os oferecidos fora dela.

Segundo Onofre (2014), a partir de 1997 o programa de educação de adultos presos sofreu significativas mudanças, principalmente no que se refere à implantação do Telecurso 2000. Nesse contexto, ocorreram também mudanças no que diz respeito à proposta curricular de alfabetização.

Diante de tantas mudanças do cenário educacional no sistema prisional, destacamos aqui as iniciativas do Ministério da Educação e Ministério da Justiça, ao implementar o Programa Nacional de Educação para o Sistema Penitenciário. Com o apoio da UNESCO, tais iniciativas deram norte a variadas discussões, tais como: I Seminário nacional de educação para o Sistema Penitenciário, realizado em 2006; o II Seminário Nacional: Consolidação das Diretrizes para a Educação no Sistema Penitenciário, ocorrido em 2007; o Seminário Nacional de Educação em Prisões, em 2012; e o III Seminário Nacional organizado pelo Ministério da Educação e Justiça em 2012 (JULIÃO, 2013). Ainda de acordo com o autor, a partir dos momentos destacados acima inúmeros discussões e atividades foram promovidas para efetivar essa política, promovendo algumas conquistas ao que se refere à educação para os privados de liberdade, a saber:

Dentre as principais conquistas, destacam-se a aprovação das Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais aprovado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (Resolução nº 3 de 11/03/2009 do CNPCP); e das Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais aprovados pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução nº2 de 19/05/2010 do CNE), a alteração da lei de Execução Penal que permite às pessoas presas diminuírem a sua pena com base nas horas e estudo, e o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto 7626 de 24/11/2011) (JULIÃO, 2013, p. 15).

Em conformidade com os direcionamentos da Educação de Jovens e Adultos, destacamos também o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido em 2001 no governo de Fernando Henrique Cardoso. Ao conceber o sentido da educação para o desenvolvimento

social que engloba o mundo do trabalho, e a necessidade de se adequar às mais variadas transformações sociais, a educação de Jovens e Adultos tem sua concepção alterada, ao sair de um sentido mais restrito do desenvolvimento do conceito de educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a entrada no circuito alfabetizador (BRASIL, 2001).

A alfabetização se constitui como um item essencial na construção da cidadania e preparo para o mundo do trabalho, o que reitera o papel significativo da educação para o desenvolvimento social do ser humano. Nessa perspectiva, a EJA assume uma função equalizadora na medida em que integra vários segmentos sociais, inclusive os trabalhadores (BRASIL, 2000).

Em 2003, foi criado o programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos, sendo instituído no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Este Programa tinha como objetivo a erradicação do analfabetismo no Brasil, contribuindo para universalizar o ensino fundamental em todo o território brasileiro, englobando também o sistema prisional, sendo considerado como “uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade” (BRASIL, 2015). Tal programa alcança o sistema prisional em 2006, cuja “meta é ensinar mais de cinco mil presidiários de 20 estados a ler e escrever” (BRASIL, 2006).

No mesmo governo, outras iniciativas foram postas para a Educação de Jovens e Adultos, sendo eles, o Projeto Escola de Fábrica criado por força da Lei Nº 11.180, o Projovem, que apresenta como objetivo ampliar o atendimento aos jovens excluídos da escola e da formação profissional; e o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio para Jovens e Adultos (Proeja), que teve sua origem com o Decreto Nº. 5.478, de 2005, preconizando iniciativas governamentais para o atendimento das demandas da educação de jovens e adultos, ao oferecer educação profissional técnica de nível médio (BRASIL, 2007). O Proeja alcança as prisões na tentativa de integrar a educação profissional com a educação básica, tudo isso para que os privados de liberdade possam ter a oportunidade de escolarização atrelada ao aperfeiçoamento e qualificação profissional.

Com o passar dos anos, muitos desafios foram impostos à educação de Jovens e Adultos, ao menos diante das exigências educativas da sociedade contemporânea, principalmente em se tratando do público privado de liberdade. Conforme publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), o índice de analfabetismo da população com 15 anos ou mais caiu em 2017, passando de 7,2% em 2016 para 7,0% em 2017, não alcançando o índice de 6,5% estipulado pelo Plano Nacional de Educação (PNE)

para 2015, chamando a atenção para o Nordeste que detém um percentual alto, registrando a maior taxa entre as regiões (14,5%).

Em números absolutos, a taxa representa 11,5 milhões de pessoas que ainda não sabem ler e escrever. A incidência chega a ser quase três vezes maior na faixa da população de 60 anos ou mais de idade, 19,3%, e mais que o dobro entre pretos e pardos (9,3%) em relação aos brancos (4,0%) (IBGE, 2017).

Hoje em dia a EJA expressa, de uma maneira evidente, sua importância na sociedade, seja no processo profissionalizante ou no contexto da integração social, uma vez que, para ter acesso a alguns bens dentro de um mundo desigual, é necessário cumprir as exigências educacionais estabelecidas. Esse fato está associado também a uma expectativa de melhoria nas condições de vida, melhores empregos e uma maior sociabilidade.

Os sujeitos que compõem a EJA apresentaram, por algum motivo em sua história, seu direito à educação negada, seja pela inserção precoce ao mundo do trabalho, seja por razões socioeconômicas, não alcançando o ensino no período estipulado. Como consequência, após uma trajetória de vida, retornam à escola para a conclusão do ensino básico, enraizados pelo preconceito estabelecido na sociedade, o qual marginaliza e culpabiliza o não alfabetizado.

Precisamos destacar aqui que o processo educacional não deve ser direcionado somente para a entrada no mundo do trabalho, mas para a emancipação do indivíduo enquanto sujeito de direitos. Para Julião (2010), ainda é necessário desenvolver um amplo campo de debates acerca da Educação para os privados de liberdade, levando em conta sua operacionalização e garantias.

No que tange aos marcos legais acerca da educação de jovens e adultos para o público privado de liberdade, destacamos, além da Lei de Execuções Penais, citada anteriormente, as regulamentações: Resolução N° 03 de 11 de março de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação nos estabelecimentos penais, a qual surge a partir do projeto “Educando para Liberdade”, estabelecido pelas parcerias entre os Ministérios da Educação, Ministério da Justiça e da Representação da Unesco no Brasil. Ambas se apresentam numa perspectiva de potencializar o desenvolvimento do preso, promovendo melhorias através de uma educação que possa ser utilizada quando se tornarem egressos do sistema prisional.

Para além das já citadas, pontua-se a Resolução CEB/CNE n° 2 de 19/05/2010 que “Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em

situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.” O Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no Âmbito de Sistema Prisional, contemplando em seu Art. 2º O PEESP, contemplará a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica e a educação superior. A partir desses marcos legais, a educação de jovens e adultos para os privados de liberdade passa a ser vista na perspectiva de uma política pública.

A educação no sistema prisional amplia sua gama de discussões, na medida em que ganha espaço tanto nas esferas governamentais, como nas esferas acadêmicas, com uma grande quantidade de teóricos que atualmente debatem a educação para os privados de liberdade. Com o passar do tempo, outros espaços de discussões surgiram nesse contexto, principalmente levando em conta os aspectos e diretrizes internacionais, das quais o Brasil tornou-se seguidor.

Os aspectos mencionados revelam o grande avanço pelo qual o Brasil vem passando, no que tange a educação de jovens e adultos privados de liberdade. Nesse contexto, Julião (2013, p. 16-17) salienta que:

Somente através da institucionalização nacional de uma política de educação para o sistema penitenciário e socioeducativo, principalmente privilegiando as ações educacionais em uma proposta política pedagógica de execução penal e de medidas socioeducativas como programa de reinserção social, se conseguirá efetivamente a atual cultura da restrição e privação de liberdade no país.

A argumentação do autor nos faz lembrar que nem sempre a educação para os privados de liberdade foi considerada como um direito, prevalecendo o ideal da sociedade que, por muito tempo, cultivou a cultura de que a educação para presos não era algo necessário, ultrapassando a perspectiva do direito estabelecida atualmente nos aparelhos legislativos.

As ações realizadas no âmbito de cada Estado brasileiro acerca da educação prisional, segundo Julião (2013), são amplas e diversificadas. Na Bahia, um marco importante na reflexão acerca da educação prisional é o Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional da Bahia, criado com a ajuda da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Ressocialização. O referido plano prevê ações envolvendo medidas relacionadas a:

Gestão, Financiamento, Educação Formal, Educação Não Formal e Qualificação Profissional, Formação/Capacitação dos Profissionais, Atendimento à Diversidade e Inclusão, Certificação, Infraestrutura, Material Didático, Remição de Pena pelo Estudo e Atendimento às Crianças (BAHIA, 2015, p. 12).

Ainda de acordo com o Plano,

O Sistema Penitenciário da Bahia, conta com um programa de escolarização, que contempla ensino fundamental e médio. A população carcerária pode ser atendida por Unidades Escolares da rede estadual e/ou municipal que, preferencialmente desenvolvam a EJA. As classes formadas nas Unidades Prisionais tornam-se vinculadas administrativa e pedagogicamente às escolas com toda sua estrutura e quadro de pessoal (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico, auxiliares administrativos, professores) (BAHIA, 2015, p. 32).

No que tange à proposta curricular para a educação no sistema prisional, esta é organizada com suas bases e referendada na Política de EJA para a Rede Estadual, prevalecendo uma educação libertadora fundada nas premissas básicas freirianas, ou seja, uma educação que possibilite aos presos se reconhecerem enquanto sujeitos sociais, sujeitos de direitos com grandes possibilidades de desenvolvimento.

Nesse contexto, o Projeto de Lei N.º 7.117, de 2017, “altera a redação do art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a educação de jovens e adultos para pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais”. Decreta:

Art. 1º. O art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes § 4º e § 5º.

§ 4º A oferta de educação de jovens e adultos para pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais obedecerá a diretrizes nacionais e será realizada pelos sistemas de ensino em articulação com os órgãos responsáveis pela administração do sistema prisional.

§ 5º As ações, projetos e programas governamentais destinados à educação de jovens e adultos, incluindo o provimento de materiais didáticos, apoio pedagógico, alimentação e saúde dos alunos, contemplarão as instituições e programas educacionais dos estabelecimentos penais (NR).

Dessa forma, a educação para o público privado de liberdade, além de ser assegurada nos regimentos legislativos e jurídicos, é reforçada diante dos regimentos que asseguram a educação brasileira.

A educação de jovens e adultos no sistema prisional está pautada na perspectiva do direito, do atendimento a uma população que tem expressado uma demanda para reorganizar sua vida, visando uma chance de retorno à sociedade com condições mínimas de acesso ao trabalho e de reintegração.

Diante disso, reforçamos a importância do processo educativo no Sistema Prisional para a reintegração do preso, fato reiterado nas palavras de Pereira (2018, p. 237), quando ressalta que a “educação contribui, positivamente, para a reintegração social da pessoa presa, promovendo-a cognitivamente e socialmente”. Nesta perspectiva, a escola assume um papel

agregador das camadas populares para a difusão de conhecimento, ao mesmo tempo em que acompanha as demandas sociais, disseminando seus saberes e suas experiências cotidianas numa ação-reflexão para a sociabilidade enquanto encarcerado.

A educação para os privados de liberdade é prestada no contexto específico que funda o público da EJA, sendo direcionada para pessoas advindas de um processo de vulnerabilidade social. Inseridas no contexto da questão social, expressa por Yamamoto (2010), elas acabam sendo expressões advindas do vínculo contraditório existente entre capital e trabalho. Funda-se também no cenário de especificidades que constituem seu público alvo, ou seja, pessoas que, por algum motivo, não concluíram o processo educacional, ensino fundamental e médio, no período estabelecido, e isso por diversas razões, sejam elas sociais e/ou econômicas.

Nesse contexto, compreender a educação para o público prisional é compreender os sujeitos que permeiam um contexto de vulnerabilidade, discriminação e falta de oportunidades. É preciso levar em conta também que esses indivíduos já carregam consigo o estigma do período de reclusão, o que dificulta ainda mais o processo reintegrativo, dado o escasso número de oportunidades que lhes são oferecidos pelo mundo exterior.

Julião (2008) ressalta que a educação nos presídios assume um papel muito importante, indo de encontro a duas metas expostas pelo mundo social, o qual se restringe a coibir a ociosidade, fato que pode gerar casos de reincidência. Além disso, outro tópico de extrema importância é a criação de uma oportunidade para que o preso possa ter um futuro enquanto egresso do sistema prisional, levando em conta todas as áreas que exijam o mínimo de escolarização. Diante disso, Onofre (2015, p. 249) ressalta que:

A educação, em quaisquer espaços deve contribuir para que o aluno questione a sociedade em que vive, mantenha a constante avaliação sobre suas escolhas, desperte o posicionamento questionador que o fará não aceitar servilmente as verdades impostas, trabalhe a dimensão valorativa, o poder do conhecimento e o raciocínio crítico, evidenciando que existem múltiplas formas de se viver.

A educação para os restritos de liberdade torna-se uma aliada fundamental no reconhecimento dos presos enquanto sujeitos de direito, potencializando também seu exercício de cidadania. Nesse aspecto, coadunamos com o posicionamento de Freire (2014, p. 21), o qual salienta que “o homem é consciente, e na medida em que conhece, tende a se comprometer com a própria realidade.” Tal tese enfatiza que o conhecimento possibilita que os sujeitos adotem posições conscientes e críticas no processo de assimilação e mudanças de seu cotidiano. Concepção essa que se insere no contexto do público privado de liberdade.

Assim, a educação no sistema prisional é representada na perspectiva do direito, uma vez que ela está garantida nos regimentos legais que determinam a custódia de indivíduos pelo Estado. Tal direito está expresso na Constituição Federal, Lei de Execução Penal (LEP) Nº 7.210/1984, Resolução 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Resolução Nº 2/2010 do Conselho Nacional de Educação, Decreto Nº 7.626/2011, e confirmado por alguns estudiosos da área como Julião (2013), que afirma que a educação para os privados de liberdade é um direito e não um benefício. Nesse sentido, Pereira (2018, p. 240) salienta que “ela deve ser sustentada por uma educação geral e educação profissional, em uma concepção ressocializadora, e não como um processo pedagógico de ocupação do tempo ocioso do preso”.

É possível perceber o quanto a educação está relacionada também a um melhor aproveitamento do período de reclusão, sendo que para muitos autores a ociosidade é uma das maiores preocupações atrelada a esse público. Pereira (2018, p. 241) afirma que:

Em todos os autores que analisam a EJA no espaço da prisão, encontramos o desejo e o sonho possível de uma educação libertadora, nos pressupostos defendidos por Freire, pois essa concepção educativa tem a possibilidade de neutralizar a concepção funcionalista da educação no espaço da prisão, qual seja, a educação como remição.

Tal afirmativa ultrapassa os pressupostos atrelados historicamente à educação no sistema prisional, além disso, desmistifica a educação com o único foco na remição de pena, priorizando a busca por um sujeito emancipado. Essa educação, baseada na abordagem freiriana, funda-se no entendimento da prática libertadora, emancipadora, colocando o sujeito como principal fonte para seu desenvolvimento social e cognitivo.

### **3.2 Educação de Jovens e Adultos: um direito social para os privados de liberdade**

Para abordarmos a EJA como um direito social, iniciamos por uma discussão conceitual sobre os contornos dos direitos sociais e como se caracterizam. Eles são entendidos como direitos fundamentais garantidos a todos os seres humanos, independentemente de raça, credo, classe econômica social ou gênero, sendo sua perspectiva de garantia determinada na medida em que são considerados indispensáveis à condição e sobrevivência humana.

Tais direitos estão garantidos na Constituição Brasileira de 1988, numa prerrogativa de atendimento a todos, assim como um dever do Estado. Contudo, precisamos levar em consideração as dificuldades inerentes à sua efetividade, pois, segundo Telles (1998, p. 36),

existe uma “brutal defasagem entre os princípios igualitários da lei e a realidade das desigualdades e exclusões”. Dessa forma, falar em direitos sociais, para Telles, seria falar “de sua impotência em alterar a ordem do mundo, impotência que se arma no descompasso entre a grandiosidade dos ideais e a realidade bruta das discriminações, exclusões e violências que atingem maiorias” (TELLES, 1998, p. 36).

Nessa linha de entendimento enfatizamos a educação, que, assim como outros direitos sociais, está assegurada na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, ao estabelecer que a instrução seja um direito de todo ser humano, não importa suas características físicas, religiosas, sociais, etc. Sendo assim, o processo educacional é um elemento indispensável à condição humana, já que é através dele que os indivíduos se integram, se socializam e potencializam suas histórias.

A Educação de Jovens e Adultos, enquanto um direito social, não deve ser pensada somente na perspectiva de uma mudança na condição de ser humano das pessoas que tiveram, por algum motivo, o direito à educação cerceado, mas como forma de potencializar o desenvolvimento dos sujeitos envolvidos a partir de uma atitude emancipadora.

Segundo Haddad (2003, p. 1),

Garantir o acesso das pessoas jovens e adultas à educação é, antes de tudo, respeitar um direito humano. Direito que satisfaz uma vocação que é ontológica ao ser humano: o de “querer ser mais”; diferentemente dos outros seres vivos, o ser humano busca superar sua condição de existência do mundo, procurando cada vez mais se aperfeiçoar, conhecer mais, mudar suas condições de existência. Para tanto, utiliza-se do seu trabalho, transforma a natureza, convive em sociedade.

O autor complementa afirmando ainda que “ao exercitar sua vocação, o ser humano faz História, muda o mundo, está presente na sociedade de uma maneira ativa, convivendo com os demais, pensando a sua existência, transformando sua realidade” (HADDAD, 2003, p. 1), fato que coloca a EJA como um ponto crucial no desenvolvimento humano.

No entendimento da importância da educação para esses sujeitos, a UNESCO (2008, p. 20) afirma que “promover com sucesso a alfabetização dos jovens e adultos e superar o analfabetismo são desafios que o Brasil ainda está distante de equacionar, e constituem temas que os governos e a sociedade devem enfrentar permanentemente”. Dessa maneira, garantir o direito social à educação para os jovens e adultos exige uma postura unificadora que vai além do estabelecido legalmente, envolvendo um empenho governamental e a cooperação entre as suas esferas, pensando na necessidade da educação para a produção de conhecimento e desenvolvimento social, cognitivo, econômico e cultural. Para Gadotti (2013),

A Educação é necessária para a conquista da liberdade de cada um e o seu exercício da cidadania, para o trabalho, para tornar as pessoas mais autônomas e mais felizes. A educação é necessária para a sobrevivência do ser humano. Para que ele não precise inventar tudo de novo, necessita apropriar-se da cultura, do que a humanidade já produziu. Se isso era importante no passado, hoje é ainda mais decisivo, numa sociedade baseada no conhecimento.

Gadotti, mesmo defendendo que a conquista do direito à educação depende do “acesso generalizado à educação básica”, pontua que o “direito à educação não se esgota com o acesso, a permanência e a conclusão desse nível de ensino: ele pressupõe as condições para continuar os estudos em outros níveis”. Dessa forma, defende o direito à educação permanente “em condições de equidade e igualdade para todos e todas. Como tal, deve ser intercultural, garantindo a integralidade e a intersectorialidade” (GADOTTI, 2013, p. 22).

No que tange a educação para jovens e adultos enquanto um direito, ela está assegurada nos instrumentos normativos, que tem seus aspectos direcionados para vários segmentos, dentre eles: o trabalho, o exercício da cidadania e desenvolvimento humano. Para Cury (2019, p. 1), “a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania e tal princípio é indispensável para a participação de todos nos espaços sociais e políticos e para (re) inserção qualificada no mundo profissional do trabalho”. Contudo, precisamos destacar que o processo educacional, mesmo tendo alguns de seus aspectos direcionados à inserção no mundo do trabalho, deve ser pensado como uma ferramenta para emancipar o indivíduo enquanto um sujeito de direitos.

No entendimento freiriano de pensar a educação, quando falamos em prática emancipadora, pensamos que essa prática deve promover ao indivíduo seu entendimento enquanto detentores de direitos de sua aprendizagem. Não é válido falar em educação como direito se não ficar claro os pressupostos que envolvem esse processo. Eles não se reduzem somente no acesso ao mundo do trabalho, mas como uma possibilidade de agregar novos conhecimentos e uma consciência crítica que servirá para o progresso da sua condição enquanto ser humano.

Freire defende um conceito de educação que percebe o homem como ser autônomo, autonomia esta que se apresenta na vocação antológica de “ser mais”, a qual se encontra relacionada com a capacidade de mudar o mundo. Para Freire, a conscientização da realidade histórica resulta em duas estruturas predominantes e antagônicas: o dominante e o dominado, ou mesmo, o opressor e o oprimido, mostrando a realidade dos seus contextos, podendo ser sociais, políticos, econômicos ou étnicos. Seus fundamentos denunciam essa realidade e

apresenta propostas de uma educação libertadora, baseada no direito e no conhecimento de si e do mundo (FREIRE, 2014).

No que se refere à educação como um direito, Cury (2019, p. 5-6) afirma que:

O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma importante herança cultural. Como parte da herança cultural, o cidadão torna-se capaz de se apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação. Ter o domínio de conhecimentos sistemáticos é também um patamar sine qua non a fim de poder alargar o campo e o horizonte destes e de novos conhecimentos.

O direito à educação deve ser pensado para todos os cidadãos, resguardando suas especificidades quando falamos em jovens e adultos, dado o processo de vulnerabilidade que destaca o referido grupo, como subempregos ou jornadas extensivas de trabalho, o que dificulta ainda mais seu retorno às salas de aula.

A sociedade vem conduzindo o olhar para a EJA ao trazer uma proposta para que haja uma mudança efetiva no mundo, utilizando de estratégias educativas para auxiliar na transformação social, corrigir as deficiências na socialização dos indivíduos e auxiliar na reinserção daqueles que sofrem de alguma forma de ostracismo social. Por isso, pensar no processo educacional sem pensar no sujeito enquanto cidadão de direito, acaba impedindo que as mudanças realmente aconteçam.

Para Gadotti (2013, p. 24), “não há justificativa ética e nem jurídica para excluir os analfabetos do direito de ter acesso à educação básica.” Ele também pontua, como exemplo, a educação em prisões. Segundo ele, nos países mais pobres a educação para os privados de liberdade “raramente é reconhecida como um direito”, o que deixa esse atendimento à educação nos espaços prisionais a critério dos gestores locais e dos meios ofertados para essa garantia. Esta temática, especificamente, será abordada em capítulos posteriores.

## **4 PERCURSO METODOLÓGICO: A EDUCAÇÃO EM PRISÕES À LUZ DA PESQUISA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA**

Trataremos neste capítulo o percurso metodológico adotado na pesquisa, uma vez que este é de extrema importância para sua execução e representa os aspectos decisivos e caminhos percorridos na perspectiva da problemática estabelecida. Dessa forma, apresentaremos, a seguir, uma abordagem qualitativa, a pesquisa de intervenção pedagógica, as técnicas de investigação, a entrevista aberta e a observação, bem como o lócus da pesquisa, sujeitos envolvidos, o projeto de intervenção pedagógica educativa (Apêndice B) e a organização das informações.

### **4.1 A abordagem qualitativa**

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, fundamentada em Lüdke e Andre (2013), Minayo (2002), Marconi e Lakatos (2005), Gil (2008) e Triviños (1987). Como ponto de partida, apresentamos o significado da abordagem qualitativa em educação expressa por Lüdke e André (2013), em que afirmam a necessidade de um entendimento acerca do que é ser pesquisador no contexto social humano, ao menos numa pesquisa voltada ao tema da educação. As referidas autoras afirmam ainda que, para se compreender as questões e os problemas da área da Educação, é necessário levar em conta diferentes pressupostos teóricos e metodológicos.

Sob o ponto de vista de Triviños (1987), a abordagem qualitativa surge nas práticas desenvolvidas pelos antropólogos, seguida pelos sociólogos, sendo que depois se fez presente no campo educacional. O pesquisador participa ativamente ao compartilhar modos culturais, embora essa participação precise ser orientada por princípios e estratégias que regem a pesquisa e a descoberta dos significados. Triviños (1987, p. 121) afirma que “o valor científico de seus achados, porém, dependerá, fundamentalmente, do modo como faz a descrição da cultura que observa e que está tratando de viver em seus significados”. Nesse sentido, salienta-se a importância da pesquisa qualitativa para os estudos acerca do comportamento humano, que, segundo o autor, é extremamente relevante para os estudos relacionados à educação.

A abordagem qualitativa foi estabelecida para esta pesquisa pelo seu caráter de cunho descritivo e social, apresentando vantagens, como a possibilidade da pesquisadora estar

em contato com o objeto pesquisado, dessa forma procedendo à tratativa dos fatos a partir da análise de dados, que, na referida pesquisa, subsidiará a pesquisa de intervenção pedagógica.

Dessa forma, Minayo (2002, p. 21) afirma que esse tipo de abordagem tem preocupação com “o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores, e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser traduzidos à operacionalização de variáveis.” Nesse entendimento, ao mesmo tempo em que levando em conta a abordagem qualitativa, pretende-se atingir o objetivo proposto na pesquisa através de uma intervenção pedagógica, a fim de potencializar uma consciência crítica acerca da educação para o público privado de liberdade.

Para Marconi e Lakatos (2011), a abordagem qualitativa traz em si uma preocupação em analisar e interpretar aspectos mais profundos. Com base nessa premissa, conheceremos os aspectos mais relevantes relacionados à educação no sistema prisional, potencializando o valor social da educação para além da remição de pena, sendo um mecanismo reintegrador do preso enquanto egresso do sistema prisional.

No que tange as questões desta pesquisa, a abordagem qualitativa dará subsídios para uma melhor compreensão dos achados, bem como sua análise, promovendo uma melhor apropriação dos mecanismos envolvidos na pesquisa e equacionamentos dos resultados.

#### **4.2 O tipo de investigação: a pesquisa de intervenção pedagógica**

A intervenção pedagógica que foi realizada se baseia em autores como: Aguiar e Rocha (1997); Rocha (2003); Damiani (2013), Thiollent (2005), os quais deram subsídios à sua execução. Segundo Damiani (2013, p. 58), as pesquisas de intervenção pedagógica são:

Investigações que envolvem o planejamento e a implementação de interferências (mudanças, inovações) - destinadas a produzir avanços, melhorias, nos processos de aprendizagem dos sujeitos que delas participam - e a posterior avaliação dos efeitos dessas interferências.

A importância da intervenção pedagógica é reafirmada numa perspectiva de mudança na realidade estudada. Os efeitos dela se fazem presentes na medida em que os sujeitos envolvidos tornam-se capazes de perceber tais mudanças, operacionalizando-as.

Esta pesquisa realizada na Penitenciária Lemos Brito partiu do pressuposto de que o processo de “educar”, no sistema prisional, tem seu valor atribuído na perspectiva da remição de pena. Desta forma, busca-se, com a intervenção, debater com os presos da Penitenciária

Lemos Brito o valor social do processo educativo para além da remição de pena, mas como um elemento reintegrador, fomento para o trabalho e desenvolvimento cognitivo.

Levando em conta que a pesquisa de intervenção tem caráter aplicado, ainda, segundo Damiani (2013), essa tem a finalidade de contribuir para a solução de problemas, o que nos permite reiterar sua importância na dinâmica do entendimento crítico acerca da educação no Sistema Prisional. Além disso, potencializa sua procura como um mecanismo reintegrador e não somente no viés da remição da pena.

De acordo com dados fornecidos pela coordenação de segurança da Penitenciária Lemos Brito, no que se refere ao pavilhão IV, percebe-se que existe um déficit no quantitativo de presos que estão inseridos no atendimento educativo. É possível observar que dos 188 presos do pavilhão, 128 não estudam<sup>11</sup> e não estão envolvidos em qualquer atividade de cunho educativo na unidade prisional.

Tais dados serviram de subsídios para justificar a realização da formação pedagógica, com fim de atribuir ao processo educacional um novo sentido, despertando o interesse dos presos pela educação. Como consequência, existe uma procura por um entendimento não somente baseado na remição da pena, mas também como uma norteadora para uma reintegração social mais efetiva e melhores condições de trabalho.

Dessa maneira, a proposta de intervenção surgiu a partir da necessidade de ressignificar o valor social atribuído pelos presos ao processo educacional. Damiani (2013), baseada nas ideias de Tripp (2005) e Thiollent (2009), afirma que a pesquisa de intervenção, para além da postura resolutiva de um problema e seu caráter aplicado, tem o intuito de produzir mudanças e a necessidade de diálogo, usando, para isso, um referencial teórico atrelado à possibilidade de produzir conhecimento. Problema esse especificado na perspectiva da não procura dos presos ao atendimento educativo e a uma abordagem pragmática de seu entendimento, associada apenas à remição da pena.

O termo intervenção é comumente utilizado em Serviço Social, atrelado, assim, à formação profissional da pesquisadora, da mesma forma que é utilizado por muitos teóricos na área, tais como: Baptista (2000), Guerra (2002), Iamamoto (2010), dentre outros. Nesse contexto, para Iamamoto (2010), a intervenção do Serviço Social está associada diretamente com os vínculos sociais, a partir das contradições geradas pelo modo de produção capitalista, que favorecem as expressões da questão social como objeto de intervenção profissional.

---

<sup>11</sup> Dados completos no item 3.4 (sujeitos da pesquisa).

A proposta da pesquisa de intervenção baseia-se em possibilidades de mudanças de ordem política e social dos sujeitos envolvidos. Dessa forma, várias questões são consideradas como essenciais nesse processo: a história de vida, aspectos sociais, culturais e econômicos, presumindo a utilização de técnicas que promovam uma possibilidade de alteração no contexto apresentado. Nesse sentido, ressaltamos a afirmativa de Rocha (2003, p. 67), quando salienta que é necessário “uma certa concepção de sujeito e de grupo, de autonomia e práticas de liberdade e a de ação transformadora”.

A pesquisa de intervenção assume um importante direcionamento no processo educativo em prisões, tema da referida pesquisa, na medida em que se criam possibilidades para debates ampliados. Existe, como consequência, uma perspectiva mais sensível sobre a educação, percebendo como é importante tanto no espaço prisional, quanto aos que são egressos desse sistema, levando em conta a educação como fator preponderante para seu desenvolvimento cognitivo e social. Neste sentido, esta pesquisa de intervenção pedagógica terá início com as entrevistas, ao dar subsídio à materialização das oficinas formativas pedagógicas, organizadas em vários tipos de temática.

Dessa forma, pretende-se promover a construção coletiva, crítica e valorativa acerca do processo educativo no sistema prisional, uma vez que este, pensado para além da remição da pena, potencializa o conhecimento do preso para a vida social e do trabalho através de uma prática libertadora e emancipatória.

Um fator importante relacionado à pesquisa de intervenção pedagógica é a conquista da autonomia, esta ocorrendo a partir de uma consciência crítica, da construção de conhecimentos sobre si e sobre o mundo. De acordo com Aguiar e Rocha (1997),

A autonomia considerada como um estado a ser alcançado através de programas determinados de ação, está referida à conquista de um reino futuro onde habita a liberdade. A liberdade está sempre situada fora das circunstâncias. Deste modo, a transformação passa a ser previsível no percurso estruturado como condição a priori. No entanto, a autonomia não é uma condição que, uma vez conquistada, nos leve ao estado de equilíbrio e bem-estar permanente. Se a entendermos como função de autonomia, como afirmam F. Guattari & S. Rolnik (1986), ela é exercício, movimento, práticas de transformação, estando referida ao presente, à realidade, às circunstâncias nas quais produzimos o cotidiano (AGUIAR E ROCHA 1997, p. 100).

Portanto, a pesquisa de intervenção pedagógica apresenta uma atitude crítica que visa a reflexão das relações cotidianas, experiências diárias, valores e princípios, analisados a partir da construção do conhecimento estabelecida entre pesquisador e pesquisado,

vislumbrando a possibilidade do surgimento de dimensões positivas acerca do contexto sugerido. A seguir as etapas da pesquisa:

### **Quadro 2 – Etapas da pesquisa**

<b>ETAPAS</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>
1º	Seleção dos presos.
2º	Aplicação das entrevistas.
3º	Pesquisa de intervenção pedagógicas – Oficinas.
4º	Análise das entrevistas.
5º	Descrição das oficinas.

**Fonte:** Quadro elaborado pela pesquisadora, 2019.

### **4.3 As técnicas de investigação**

Neste tópico constam as técnicas de investigação utilizadas neste trabalho. Tais técnicas são o caminho projetado para a captação de informações relacionadas à pesquisa, sendo as ferramentas utilizadas pelo pesquisador para evidenciar as descobertas e dados necessários ao entendimento mais profundo do assunto estudado. Assim, as técnicas de investigação abordadas neste estudo situam-se nas prerrogativas de teóricos como Gil (2008), Minayo (2002) e Bogdan e Biklen (1982).

#### **4.3.1 A entrevista aberta estruturada**

A escolha pela entrevista aberta estruturada ocorreu, pois, segundo Gil (2008), esta apresenta como vantagem a não exigência de todos os envolvidos saberem ler e escrever. Dessa forma, esse instrumento trará mais possibilidade de respostas aos questionamentos propostos, dado a sua flexibilidade e ao fato de ter uma segunda pessoa intermediando o processo de perguntas e respostas, haja vista que nem todos os presos são alfabetizados.

Trata-se de um instrumento que possibilita a coleta de dados relacionados a vários aspectos da vida do indivíduo, sua forma de ver o mundo, as situações e seus

comportamentos. Através da interação com o preso pretendemos obter os dados necessários para dar respostas aos questionamentos iniciais da pesquisa. O diálogo foi efetivado através de um roteiro preestabelecido (Apêndice A), para que o entrevistado traga os dados correspondentes ao solicitado. Por se tratar de uma entrevista com característica livre, foi produzido um direcionamento, enfocando um tema específico, ao conferir, ao mesmo tempo, uma abertura maior para o entrevistado, embora sempre direcionando ao foco da pesquisa.

As entrevistas ocorreram individualmente na sala de atividades grupais do Serviço Psicossocial, nos dias 07, 08 e 09 de maio, no turno matutino e vespertino, sendo entrevistados cinco presos por turno, totalizando trinta entrevistados. Os critérios de escolha para a participação na pesquisa podem ser vistos no item 3.5 deste capítulo.

Salientamos que todas as entrevistas foram gravadas com a autorização dos presos, ao proporcionar um melhor direcionamento no instante de sua análise. Os arquivos foram analisados conforme os indicadores: O sentido da escola e da educação para os presos; o acesso ao atendimento educativo na Penitenciária Lemos Brito; a educação como remição da pena; a educação como reintegração social. Estes indicadores garantiram uma análise dos dados coletados que subsidiaram a formação pedagógica. Os dados expostos nesta pesquisa foram sistematizados, analisados e transcritos qualitativamente, conforme aspectos teóricos direcionados, seguindo o rigor ético em pesquisa.

#### **4.3.2 A observação**

Este estudo contou com o uso da técnica de observação, que, segundo Minayo (2002, p. 59), “se realiza através do contato direto do pesquisador com o fenômeno observado para obter informações sobre a realidade dos atores sociais em seus próprios contextos”. Essa observação ocorreu pelo monitor da pesquisa, que assumirá esse papel nos dias de aplicação das oficinas pedagógicas, levando em conta a possibilidade de verificar atos, atitudes e reações, ou seja, uma variedade de informações acerca do assunto abordado e que foram obtidos através do roteiro.

A observação esteve focada em registrar sistematicamente toda a execução das oficinas, fazendo pontuações pertinentes conforme seu entendimento a respeito do assunto tratado. Da mesma forma, participou de alguns momentos que exigiu a leitura e a escrita, diante do fato de nem todos saberem ler e escrever. A escolha do observador/monitor ocorreu por sugestão do setor psicossocial, em se tratando de uma estagiária do Serviço Social que

participa ativamente das atividades realizadas na unidade, bem como já tem o hábito de observação e registros das mesmas.

Toda a formação foi registrada de forma descritiva e reflexiva pela observadora, como proposto por Bogdan e Biklen (1982), apontando que as observações descritivas compreendem tudo o que foi visto de forma concreta na atividade realizada, tais como as ações, falas, etc. O registro reflexivo compreende a mudança de perspectiva, sentimentos e expectativas, referindo-se também às observações e registros pessoais do observador.

Falas transcritas pela observadora foram utilizadas no decorrer da análise, assim como a descrição da formação pedagógica, ou mesmo os aspectos registrados acerca da mudança de comportamento dos presos, atitudes, sentimentos e reações. As análises acerca das observações pessoais realizadas também foram pontuadas e refletidas a partir de um contexto teórico veiculado à pesquisa. Todo processo formativo foi fotografado e gravado para uma melhor sistematização dos dados, omitindo os nomes e rostos, ao seguir o rigor ético que norteia todo o processo da pesquisa.

#### **4.4 O lócus da pesquisa**

A pesquisa foi realizada no pavilhão IV da Penitenciária Lemos Brito, situado no Complexo Penitenciário do Estado, o qual fica no bairro da Mata Escura em Salvador, Bahia. A Mata Escura é um bairro periférico, com grande número populacional, situado em área limite com o Cabula. Os dados históricos do bairro contam que o mesmo já foi sede de grandes terreiros de candomblé. Além do mais, sua formação data de 1916 com a chegada do terreiro de candomblé Bate Folha.<sup>12</sup> Sua denominação surgiu pelo bairro ter se originado em um lugar de cerrado e Mata Atlântica.

A Penitenciária Lemos Brito foi fundada nesse bairro desde 1951, recebendo presos do sexo masculino de várias comarcas do Estado da Bahia. A PLB promove o atendimento educativo a seus presos em consonância com os dispositivos regulamentadores da educação brasileira. É ofertada, atualmente, pelo Colégio Professor George Frago Modesto, antiga Escola Especial Lemos Brito, que é destinada aos presos das unidades prisionais da capital, sendo subordinada à Rede Pública Estadual de Educação, ao ter a sede administrativa fixada

---

<sup>12</sup> Dados disponíveis em: [http://www.culturatododia.salvador.ba.gov.br/vivendo-polo.php?cod\\_area=4&cod\\_polo=77](http://www.culturatododia.salvador.ba.gov.br/vivendo-polo.php?cod_area=4&cod_polo=77)

em: [http://www.culturatododia.salvador.ba.gov.br/vivendo-polo.php?cod\\_area=4&cod\\_polo=77](http://www.culturatododia.salvador.ba.gov.br/vivendo-polo.php?cod_area=4&cod_polo=77)

nas dependências da Penitenciária Lemos Brito. A Escola oferece a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos tempos formativos I, II e III. .

O Colégio Professor George Fragoso Modesto iniciou as atividades regulares em educação com o auxílio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia em 1991, com a oferta de 1º grau. Na época, ela era denominada Escola Especial da Penitenciária Lemos Brito. De acordo com Barreto (2017, p. 26), “na Lemos Brito, a Escola iniciou suas atividades e avançou no sentido de garantir o direito à educação às pessoas em condições de privação de liberdade”.

A escola conta com um espaço físico, porém são nos pavilhões que se encontram as salas de aula, sendo nesse mesmo local que o corpo pedagógico preconiza o saber e a troca de conhecimento, principalmente através das direções pedagógicas estabelecidas pelos planos normativos da educação em prisões, bem como pelos direcionamentos dos dispositivos regulamentadores da educação brasileira.

O quadro a seguir apresenta os dados referentes às vagas ofertadas no ano de 2019, além dos alunos matriculados nos respectivos tempos formativos no Colégio Professor George Fragoso Modesto.

### **Quadro 3 - Referência de vagas ofertadas e alunos matriculados correspondentes aos tempos formativos.**

<b>Total de vagas ofertadas 2019 - 1.400</b>		
<b>Tempo formativo I</b>	<b>Vagas ofertadas</b>	<b>Alunos matriculados</b>
<b>Eixo 1</b>	<b>140</b>	<b>96</b>
<b>Eixo 2</b>	<b>200</b>	<b>153</b>
<b>Eixo 3</b>	<b>480</b>	<b>345</b>
<b>Tempo formativo 2</b>	<b>Vagas ofertadas</b>	<b>Alunos matriculados</b>
<b>Eixo 4</b>	<b>200</b>	<b>171</b>
<b>Eixo 5</b>	<b>200</b>	<b>139</b>
<b>Tempo formativo 3</b>	<b>Vagas ofertadas</b>	<b>Alunos matriculados</b>
<b>Eixo 6</b>	<b>105</b>	<b>90</b>
<b>Eixo 7</b>	<b>75</b>	<b>54</b>
<b>Total de alunos matriculados 2019 - 1.048</b>		

**Fonte:** Quadro elaborado pela pesquisadora com dados fornecidos pelo colégio (2019).

Os dados apresentados explicitam que existe um percentual de vagas que não são ocupadas pelos presos no decorrer do ano letivo, o que nos faz aferir a existência de uma falta de interesse por parte de alguns presos na procura pelos estudos, ou a falta de um trabalho mais direcionado pela escola para esse fim.

Inicialmente, a pesquisa seria realizada no Pavilhão II, porém, por algumas questões estruturais, houve a necessidade de direcioná-la ao pavilhão IV. A priori, o pavilhão II foi escolhido por conter um espaço equipado com televisor, cadeiras e mesas, o que proporcionaria uma adequação melhor à atividade realizada.

A mudança para o pavilhão IV ocorreu por sugestões de funcionários, bem como da coordenação de Serviço Social e coordenação de segurança. Para a escolha do novo pavilhão, levou-se em conta a mobilidade dos presos, questões relacionadas ao transporte dos mesmos e a segurança.

Estabeleceu-se o pavilhão IV também por se tratar de um espaço que está situado próximo à base de segurança e ao setor psicossocial, o que facilitou o trânsito dos presos. Vale ressaltar que as orientações dos referidos setores foram cruciais na escolha do pavilhão e do quantitativo de presos para participarem da formação pedagógica, ambos estabelecidos pela logística institucional.

Outro item que impulsionou a escolha do pavilhão IV foi o fato de se tratar de um espaço com presos mais antigos na unidade e da área livre (farda azul)<sup>13</sup> e, por esse motivo, serem presos que aderem com mais facilidade às atividades propostas, segundo informações da segurança.

Em anexo ao pavilhão IV contamos com uma estrutura a qual se percebeu mais adequada para a realização das entrevistas e da formação pedagógica, nesse caso, a sala do setor Psicossocial, onde são realizadas as atividades grupais. O espaço, equipado com cadeiras e mesas, foi utilizado em todas as ações programadas pela formação.

#### **4.5 Os sujeitos da pesquisa**

Nesta pesquisa fazem parte como sujeitos 30 presos do pavilhão IV da Penitenciária Lemos Brito. O caráter de escolha dos participantes ocorreu a partir dos seguintes itens:

---

<sup>13</sup> Diferença de fardamento operacionalizada de acordo com critérios de segurança e critérios administrativos para os presos que realizam atividades no espaço administrativo da unidade prisional.

- a) Presos que não concluíram o ensino fundamental e médio;
- b) Não frequentam a escola Professor George Frago Modesto;
- c) Não estão inseridos em programas educacionais na unidade prisional.

Salienta-se que não foram estabelecidos critérios relacionados à idade. Quanto ao nível de escolaridade dos entrevistados, foram estabelecidos certos indicadores, obtendo os seguintes resultados: Não alfabetizado – representando 10%; Ensino fundamental I - 53%; Ensino fundamental II – 30%; e Ensino médio Incompleto – 7%.

O estabelecimento do quantitativo de 30 presos ocorreu devido à logística da instituição, por questões relacionadas à saída e entrada dos presos no pavilhão e ao quantitativo de agentes penitenciários disponíveis para atender à solicitação. Do mesmo modo, a formação ocorreu com 10 presos, atendendo ao rigoroso processo de segurança estabelecido na unidade que orienta um quantitativo limitado de presos no mesmo espaço. Os presos foram chamados de acordo com a disponibilidade ou demanda espontânea, atendendo aos critérios estabelecidos. Os 10 primeiros presos que participaram da entrevista iniciaram a formação pedagógica em educação. Subsequente a isso, as oficinas deram continuidade até alcançar os 30 presos selecionados.

De acordo com o levantamento realizado com a coordenação de segurança, em junho de 2019, o pavilhão IV (lôcus da pesquisa), conta atualmente com um quantitativo de 188 presos, sendo que dessa quantidade 60 estão matriculados e 128 presos fora de atividades educativas.

Nas entrevistas os presos se autodeclararam em sua maioria afrodescendentes, reafirmando o exposto no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) – Perfil da População Prisional - Raça/Cor, onde apresenta que 64% da população presa no Brasil é negra (INFOPEN 2016). Na pesquisa houve uma variação de idade entre 20 e 56 anos.

As descobertas revelam ainda que os presos do pavilhão, ao menos aqueles que não procuram a escola na unidade, possuem várias justificativas e motivos, tais como: o trabalho, a realização de atividades no pavilhão, serem parte do grupo de presos de farda azul (área livre da unidade), assim realizando outras atividades, como apoio administrativo a alguns setores, ainda contando com alguns que não despertaram o interesse. Em níveis percentuais, os motivos expressos nas entrevistas para a não procura pelo atendimento educativo revelam-

se da seguinte forma: 45% trabalho; 24% atividade no pavilhão; 17% farda azul (praticam atividades administrativas) e 14% não tem interesse.

O trabalho detém o maior percentual nas motivações para a não procura pelos estudos no pavilhão, o que é justificado como sendo a única forma de sustento financeiro para ele e a família enquanto estiverem presos. Para além da justificativa expressa, os presos envolvidos em atividades laborativas na unidade relatam exaustão por conta do trabalho, o que acaba, por sua vez, desestimulando também a procura pela escola, mesmo com o turno noturno instituído.

Ressaltamos que todo o processo das entrevistas, seguido da formação pedagógica, foi realizado segundo os Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos, conforme Resolução Nº 466/12. Os nomes dos participantes foram preservados em atenção ao sigilo na pesquisa, sendo eles descritos por “preso” e uma letra alfabética (Preso A, Preso B, Preso C, Preso D, Preso E, Preso F, Preso G, Preso H, Preso I e Preso J).

#### **4.6 O Projeto de Intervenção Pedagógica Educativa**

O projeto de intervenção (Apêndice B), composto nesta pesquisa, consiste em uma formação pedagógica educativa investigativa. Apresenta-se como objetivo geral: “Debater com os presos da Penitenciária Lemos Brito o valor social da educação para além da remição de pena, sendo uma forma de reintegração social, fomento para o trabalho e desenvolvimento cognitivo”. E como objetivos específicos: “Intervir através de oficinas pedagógicas acerca da importância da educação para os privados de liberdade”; “Ressignificar o sentido da educação na perspectiva de reintegração social, desenvolvimento cognitivo e para o mundo do trabalho”.

Os objetivos do projeto se materializaram através de oficinas de formação pedagógicas, sendo trabalhadas a partir de temáticas que promovessem um maior entendimento acerca da educação, resignificando seu sentido na perspectiva transformadora baseada nas concepções freirianias. O ponto de partida para a intervenção foram as entrevistas, pois, a partir delas, retiramos os 10 presos para participarem da formação pedagógica. Para sua execução foram construídas cinco oficinas temáticas, compondo o quadro 4.

**Quadro 4 – Oficinas temáticas**

OFICINAS	TEMÁTICA	CONTEÚDOS
Oficina 1	Remição de Pena.	Debate das leis Nº 7.210/84; 12.433/11; Recomendação 44 CNJ 2013.
Oficina 2	O que é educação?	Lei Nº 9.394/96; A educação para transformação baseado nos fundamentos freirianos.
Oficina 3	A importância da educação na prisão.	Vídeo com título DA CELA À SALA.
Oficina 4	O que posso desejar a partir da educação; o que a educação pode me proporcionar?	A EJA nas prisões. Informações institucionais (formas de acesso na Penitenciária Lemos Brito).
Oficina 5	Reflexão da proposta de intervenção – Grupo reflexivo.	Retrospecto dos conteúdos utilizados nas oficinas anteriores. Avaliação.

**Fonte:** Elaborado pela pesquisadora (2019).

As oficinas pedagógicas são utilizadas como instrumentos de ensino-aprendizagem e aperfeiçoamento didático, que, de forma lúdica e dinâmica, possibilita a construção de conhecimentos. Esses temas surgiram a partir da entrevista realizada com os presos. A proposta metodológica da oficina pedagógica busca a relação entre teoria e prática, alcançando um envolvimento coletivo e estimulação do saber. Para Paviani e Fontana (2009, p. 78),

A oficina pedagógica atende, basicamente, a duas finalidades: (a) articulação de conceitos, pressupostos e noções com ações concretas, vivenciadas pelo participante ou aprendiz; e b) vivência e execução de tarefas em equipe, isto é, apropriação ou construção coletiva de saberes.

Paviani e Fontana (2009) afirmam ainda que a “oficina é uma forma de construir conhecimento, com ênfase na ação, sem perder de vista, porém, a base teórica”. Dessa forma, as oficinas possibilitam um entendimento acerca do processo educativo no sistema prisional para além da remição de pena, sendo uma construção crítica do valor desta para os presos. Esse processo é realizado de forma reintegradora, na medida em que contribui para o desenvolvimento social e cognitivo.

As oficinas pedagógicas foram realizadas no período de maio e junho de 2019, ocorrendo no turno vespertino. O registro de toda prática foi realizado pelo pesquisador através do diário de campo e pelo observador/monitor da pesquisa, procedendo com os

registros no caderno de observação, fatos e ocorrências. As oficinas foram gravadas com a autorização dos presos, inclusive para registros posteriores da pesquisa.

#### **4.7 Organização das informações**

A organização das informações partiu das entrevistas e das observações registradas pelo monitor e pesquisador durante o processamento das oficinas, bem como do processo reflexivo da última oficina, realizada na forma de autoavaliação dos participantes.

Desses instrumentos, surgiram dois grandes temas, sendo eles: a) o sentido da escola, da educação e da educação em prisões para os presos; b) a intervenção pedagógica como processo que amplia os sentidos da escola, da educação e educação em prisões. Esses temas agregam categorias que emergiram das informações, tais como: o trabalho como motivo de evasão escolar e o trabalho na penitenciária, a questão de leitura e escrita para os presos, sobre a educação no espaço da prisão, o acesso ao atendimento educativo, a educação como remição da pena, a educação como reintegração social, a descrição da prática pedagógica das oficinas, reflexão avaliativa sobre o processo formativo.

Nessas categorias estão como registro de unidade de contexto fragmentos das falas dos presos que suscitaram tais categorias, as quais foram interpretadas a partir do referencial teórico exposto nos capítulos 2 e 3.

No capítulo seguinte apresentamos os resultados da pesquisa de intervenção pedagógica, seguida da descrição sistemática e pormenorizada da formação pedagógica educativa.

## **5 OS RESULTADOS DA PESQUISA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA: OS SENTIDOS DA ESCOLA, DA EDUCAÇÃO E DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES**

Neste capítulo, apresentaremos a análise das categorias indicativas que surgiram a partir da recolha das informações no processo da pesquisa de intervenção pedagógica.

A organização segue a partir do primeiro tema: “o sentido da escola, da educação e da educação em prisões para os presos” e que agrega as seguintes categorias: o trabalho como motivo de evasão escolar e o trabalho na penitenciária, a questão de leitura e escrita para os presos, sobre a educação no espaço da prisão, o acesso ao atendimento educativo, à educação como remição da pena, a educação como reintegração social. No segundo tema, intitulado de “intervenção pedagógica como processo que amplia positivamente os sentidos da escola, da educação para os presos”, temos: descrição da prática pedagógica das oficinas, reflexão avaliativa sobre o processo formativo.

### **5.1 O sentido da escola, da educação e da educação em prisões para os presos**

A educação é vista como um espaço de aquisição de conhecimento, um ambiente socializador de indivíduos com experiências e contextos de vida distintos. Para Freire (1987), a escola é um espaço de ensino e aprendizagem que resulta da troca de conhecimentos entre educador e educando, em que surgem debates de ideias e reflexões. Assim, a escola é defendida como um espaço que possibilita ao aluno conhecer a realidade para transformá-la.

Nesse sentido, o atendimento educativo nas prisões tem um fazer pedagógico que busca potencializar nos presos novos significados e novos projetos de vida. Esta ideia está presente em cada um deles, conforme demonstram em seus depoimentos.

Me tirou de vários caminhos na vida, me deu incentivo. Nem sei o que seria de mim se não fosse a escola, tem gente aqui dentro que não sabe nem ler, nem escrever, é pior ainda (Preso C).

Através dos depoimentos percebemos também que os presos denotam vários sentidos à escola:

Para mim é cultura, educação, merenda, recreio, intervalo, paquera, aprendizado. Momentos bons! (Preso D).

A escola é para a pessoa se educar, ter uma visão do que é certo e do que é errado. O ensino na escola, não vai ensinar o que é ruim, só o que é bom, mas algumas pessoas não aprendem isso (Preso G).

Dessa forma, compreender o sentido da escola para os presos da Penitenciária Lemos Brito, consiste em buscar os significados atribuídos nesse mesmo ambiente, como eles veem a escola, sua representação e sua importância. É necessário levar em conta as particularidades que circundam os espaços prisionais, pois possuem realidades diferentes se comparado a um espaço escolar regular fora da prisão, assim como pontua Onofre (2014).

Acerca do sentido atribuído pelos presos, observamos o quanto eles valorizam a educação e a escola, apresentando um sentimento positivo, como lugar de muitas aprendizagens, de crescimento pessoal e profissional, de lembranças positivas da infância e adolescência, de amizades, enfim, um espaço de conquistas de uma melhor vida futura.

As descobertas deixaram claro que a educação, para os presos da PLB, apresenta uma grande relevância, configurando-se como um mecanismo de transformação, de perspectiva futura, atrelados também ao modo de agir e aos comportamentos. Nesse sentido, Pinto (1993, p. 29) sugere a educação como “[...] a existência humana e toda sua duração e em todos os seus aspectos”, pois é através deste processo educativo que o indivíduo aprende, faz projeções, se transforma e transforma a sociedade pertencente, assim como está representado em alguns depoimentos.

Para mim a educação é o modo de agir, comportamento, aprender. Vivemos em conjunto, temos que aprender para o dia a dia. Tudo precisa ter um nexos e fundamento. A educação serve para muita coisa (Preso D).

A educação ajuda as pessoas a pensarem em uma melhoria para sua vida, seguir outras coisas, pensar no futuro. A educação muda a pessoa, tem a capacidade de transformar a vida do homem. Sei que falhamos com a justiça, mas se tivesse seguido o estudo, talvez não estivesse aqui, tivesse ido por outro caminho, usado o que aprendi para fazer outra coisa (Preso I).

Os depoimentos deixam claro que os presos acreditam na educação como um gesto transformador, ao envolver a autonomia e a emancipação do sujeito, fazendo-os refletir sobre suas experiências. Nesse sentido, Freire (2013) defende uma ideia de educação que percebe o homem como ser autônomo, autonomia esta que se apresenta na vocação antológica de “ser mais”, relacionada também com a capacidade de mudar o mundo. Como resultado, é preciso libertar o indivíduo do determinismo, levando-o a reconhecer o seu papel histórico e a questão identitária, seja em sua perspectiva individual ou coletiva.

Dessa forma, ao serem questionados acerca da importância da educação, os depoimentos destacam que:

É importante, com certeza! Por mais que eu tenha errado, acho que o que leva a pessoa a ter alguma coisa na vida é ter um estudo. Para a pessoa se manter na vida tem que estudar, mas só aprendi isso quando fui preso, só aprendi na cadeia. Você começa a fazer um monte de coisa, aí termina não dando atenção ao estudo, acha muita coisa fácil e não pensa. Chega aqui, vai fazer outras coisas e acaba não estudando também. Acho que as pessoas deveriam dar mais importância à educação lá fora e principalmente aqui (Preso E).

A educação traz um novo pensamento, ajuda a arrumar um trabalho, a falar melhor, a ler, escrever, pensar nas coisas certas. A educação pode mudar o caminho das pessoas, eu não estudei e estou aqui (Preso G).

Este depoimento reitera o exposto por Mirabete e Fabrini (2007), ao considerarem que a educação é um dos processos sociais mais importantes, seja para aquele que se encontra livre, ou para aquele que cumpre pena na prisão. Para além da importância da educação, as declarações deixam claro que existe um sentimento de angústia por não terem dado a devida importância à educação fora da prisão, justamente por terem se dedicado a outras questões em detrimento aos estudos, atribuindo a esse motivo sua ida para o sistema prisional.

A educação é fundamental no desenvolvimento de qualquer ser humano. Portanto, pensar a educação para os presos é garantir um novo sentido para as suas vidas quando cumprirem a pena, ou seja, o objetivo é garantir que, uma vez livres, eles possam utilizar os conhecimentos aprendidos para a reinserção social e produtiva.

Nesse sentido, Pinto, (1993) salienta que a educação não é um ato neutro, sendo um processo que precisa levar em conta a vivência e o convívio social, valorizando tudo o que tenha algum vínculo com o desenvolvimento humano. Sem dúvida, porém, sabemos que a educação por si só não pode ser considerada como responsável por todo o processo de vida, sendo muito mais um fator de acúmulo de conhecimento, representado dentro ou fora do sistema prisional.

### *O trabalho como motivo de evasão escolar e o trabalho na penitenciária*

Essa representação positiva da escola é um ponto a ser explorado pelo sistema prisional, principalmente como possibilidade de incentivar os presos ao retorno às salas de aula. Todos eles evadiram da escola por diversos motivos, em especial por conta da necessidade de inserção no mundo do trabalho e por motivos socioeconômicos, como demonstra dois depoimentos abaixo.

A escola ajuda a gente a crescer, mas algumas pessoas não tem como aproveitar porque precisam trabalhar, aí tem que sair da escola. Eu não continuei na escola porque tive que trabalhar, e não tive mais como voltar (Preso B).

Estudei por pouco tempo. Tive que trabalhar logo porque minha família era muito pobre. É importante porque ensina, mesmo pouco, eu aprendi alguma coisa (Preso A).

Percebemos, através das falas, o quanto o trabalho se tornou um forte impulsionador da desistência escolar. De acordo com Antunes (2000), é através das formas de trabalho que o homem consegue concretizar os objetivos que tenciona ao longo da vida. Os depoimentos evidenciam que a inserção precoce no mundo do trabalho dificultou a continuidade dos estudos, bem como, em algum momento, sua retomada.

Dentro do sistema prisional, o trabalho exerce também um papel significativo, existindo uma estreita relação entre o preso, o trabalho, a escola e a remição de pena. De acordo com Onofre (2014), o trabalho no sistema prisional se sobrepõe a todas as atividades relacionadas ao preso, principalmente a educação. Além de serem remunerados, e ter esse valor como a única forma de renda, existe também uma supervalorização que relaciona o trabalho a resultados pragmáticos, como a soltura do preso.

Dessa forma, evidencia-se que muitos buscam a remição da pena, tendo como prioridade as atividades com aspectos meramente pragmáticos e lucrativos, como o trabalho nas oficinas. Outro aspecto a ser pontuado são as atividades externas ao pavilhão e apoio administrativo, já que tais atividades beneficiam bastante os presos, promovendo uma maior possibilidade de acesso às informações que digam respeito a sua vida processual.

O trabalho na penitenciária é mais valorizado pelo preso do que a educação, e isso por conta da renda que recebem. Como resultado, observamos que o trabalho assume um papel privilegiado dentro e fora da prisão, o que os leva a não demonstrar uma visão crítica do trabalho como um espaço de opressão, ou mesmo que eles estão sendo explorados. Eles veem o trabalho como uma forma de ocupar o tempo com atividades remuneradas nas oficinas, padaria e fábricas instaladas na unidade, sendo muitas vezes a única fonte de renda para a família, como mostra o depoimento de um dos presos.

Eu dependo desse dinheiro que ganho aqui. Minha mulher vem buscar todo mês, porque agora que não estou mais lá fora, não posso pagar as contas, e tenho filho para dar comida. Não é muito, mas trabalho aqui para ajudar eles lá fora. Ela não trabalha, eu que fazia tudo (Preso C).

Para o sujeito preso, o trabalho é a única forma de renda da família, o que garante a sua prioridade em detrimento de qualquer dinâmica ofertada na prisão. Dessa forma, queixam-se pelo quantitativo reduzido de opções, levando em conta o alcance precário a todos

os presos que desejam trabalhar, assim como relata o entrevistado E: “a gente quer trabalhar para ajudar a família, mas não tem vaga para todo”.

As oportunidades relacionadas ao trabalho e à educação no sistema prisional possui o papel de preparar o indivíduo para agir efetivamente junto à sociedade. No percurso do cumprimento da pena, esse desejo torna-se evidente, na medida em que os presos pensam no retorno aos estudos como uma possibilidade de aprender cada dia mais, na perspectiva de reconstrução de sua vida no mundo exterior.

### *A questão da leitura e escrita para os presos*

Além das colocações relacionadas ao trabalho, outros aspectos foram ressaltados nas entrevistas, de forma a ficar evidente que a escola exerceu (e exerce) uma grande importância na vida do preso. Um dos aspectos levantados foi a leitura e a escrita. A associação da escola ao aprender a ler e escrever expressa um grande significado, visto que a leitura e a escrita são partes essenciais para o aluno conseguir acesso às várias áreas do conhecimento acadêmico e do próprio mundo, sendo um cidadão ativo e participe nas inter-relações sociais. Para Onofre (2014, p. 21),

Ler e escrever na prisão é fundamental, pois não ter essas qualidades implica dependência do companheiro. É com esses conhecimentos que os detentos podem escrever e ler cartas, bilhetes e acompanhar o desenrolar de seus processos criminais, e isso significa ter mais liberdade, autonomia e privacidade, até porque quem não sabe pede, e quem pede, deve.

Nesse sentido, consideramos que a leitura e a escrita são essenciais a vivência na prisão, fato comprovado nos depoimentos que deixam claro o vínculo de dependência e as dificuldades vivenciadas pelas pessoas que cumprem medida de privação de liberdade, mas não sabem ler nem escrever.

Sem educação a gente não é nada, não é? Olhe quanta gente tem aqui que não ler, não escreve, isso não é bom aqui dentro. Eu aprendi pouco na escola, hoje sei fazer pouca coisa, acabei aqui, por isso a educação é importante. Aqui é importante saber ler (Preso J).

Acho que a educação é importante para o futuro, para ser alguém na vida. Aqui mesmo, além de aprender, ainda tem a remição de pena, isso é bom. A pouca leitura que tenho me ajuda a ajudar os outros aqui, leio cartas, faço cartas, assim a gente consegue falar com as pessoas lá fora (Preso A).

Aqui você tem que saber alguma coisa para sobreviver, se não você fica pra trás, fica dependente de todo mundo, não consegue nem ver seu processo quando chega (Preso D).

Diante do exposto, entendemos que a leitura e a escrita, para os sujeitos privados de liberdade, tornam-se uma vantagem que os mantém à frente de outros presos, estabelecendo um sentimento de liberdade em um espaço de restrição. Essas qualidades funcionam também como um mecanismo integrador, uma ferramenta de contato com o mundo externo, além de ser uma ferramenta de socialização entre os sujeitos.

É importante destacar que a alfabetização ganha destaque no sistema prisional, haja vista sua necessidade para uma maior socialização. Paulo Freire reitera a sua importância, porém salienta que devemos entender que o processo alfabetizador não deve ser apenas pensado na perspectiva da leitura e da escrita, mas sim na educação em sua totalidade, o que engloba não somente a leitura e a escrita, mas uma leitura de mundo, levando em conta a realidade vivenciada por cada sujeito. Dessa forma, a alfabetização deve estar relacionada à reflexão e criticidade (FREIRE, 2009).

#### *Sobre a educação no espaço da prisão*

No que se refere à educação em prisões, os entrevistados a consideram de extrema importância, atribuindo um valor tanto para a remição de pena, quanto para ocupar o tempo livre. Eles enfatizam também a socialização com outras pessoas, o processo de aprendizagem e de construção do conhecimento. Dito isso, Onofre (2015 p. 249) ressalta que:

A educação, em quaisquer espaços deve contribuir para que o aluno questione a sociedade em que vive, mantenha a constante avaliação sobre suas escolhas, desperte o posicionamento questionador que o fará não aceitar servilmente as verdades impostas, trabalhe a dimensão valorativa, o poder do conhecimento e o raciocínio crítico, evidenciando que existem múltiplas formas de se viver.

Entendemos, dessa forma, que a educação, além de promover de forma mais concreta um melhor aproveitamento do período de reclusão, potencializa também a criticidade e a postura reflexiva, como demonstra o depoimento de um dos presos.

Lá fora a educação está uma negação, mas aqui é bom por dois lados, pela remição de pena e por aqueles que querem aprender alguma coisa. Antes de estudar eu só sabia ler e escrever meu nome, agora pego qualquer folheto e sei ler. Aprendi quando estudei na outra cadeia, faz tempo. Não estou estudando agora porque estou fazendo outras coisas, mas agora acho que só lá fora (Preso E).

As colocações do preso trazem à tona um debate crítico acerca da educação dentro e fora do sistema prisional, fazendo transparecer o reconhecimento da qualidade da educação

em prisões, e, dessa forma, promovendo uma maior consciência das melhorias promovidas pela educação no percurso de sua vida no cárcere.

Pensar em educação nas prisões significa pensar em educação para a vida dos presos, fato que envolve também a sociedade, tendo em vista que esse preso em algum momento será reintegrado a ela. Além disso, através da educação pode pleitear novas oportunidades, principalmente através do trabalho. De acordo com Onofre (2014, p. 37), “significa ainda pensar uma educação escolar capaz de fazer do preso um homem”.

Considerar a escola e a educação para os privados de liberdade consiste em buscar os significados atribuídos pelos sujeitos participantes desse ambiente, assim como eles veem esse espaço, quais as perspectivas e angústias trazidas para dentro da instituição, como esse espaço é utilizado, e isso não apenas como lugar de aquisição de conhecimento, mas também como um espaço capaz de promover uma socialização entre indivíduos.

#### *O acesso ao atendimento educativo*

Acerca do acesso ao atendimento educativo na PLB, os depoimentos evidenciam que os presos conhecem a escola e as formas de acessá-la, deixando claro que as informações chegam a eles por vários caminhos, tanto no pavilhão através dos monitores, segurança, serviço social e pelos professores, evidenciando que não existe dificuldade para o acesso à educação na PLB.

As falas que afirmam que a escola promove uma aproximação com o período de liberdade também se fazem presentes, sendo comum nos depoimentos, assim como demonstra a fala de um dos presos:

Faz muito tempo que eu estudei em outra cadeia, e era bom. Às vezes estava com a mente apertada e indo para a escola aliviava mais, na sala de aula me sentia até um pouco na rua. Pegar os livros e ir para a sala de aula dava uma alegria momentânea, tirava a cabeça de pensar em coisas ruins. Depois eu saí da cadeia e quando voltei fui fazer outras coisas, uma hora dessa eu volto para a escola (Preso G).

Acho a educação daqui muito boa, às vezes aqui dentro está mais fácil estudar do que lá fora, além de ocupar o tempo da gente e fazer pensar e lembrar de outras coisas, do tempo de liberdade. Dá chance do preso fazer algumas coisas diferentes e aprender. Ensina coisas para quando sair daqui poder usar para a vida (Preso H).

Os depoimentos deixam claro que a ida à escola se torna para o preso um alívio aos desgastes vivenciados no período de reclusão. Além disso, a proximidade à liberdade colabora na passagem do tempo de cumprimento da pena, fazendo refletir sobre seu futuro.

Nesse sentido, a escola, na medida em que potencializa o aprendizado, aproxima o preso de suas vivências no mundo “extra-grade”, promovendo reflexões que servirão de estímulo para quando ele se tornar egresso do sistema prisional. A esse respeito, Onofre (2016, p. 246) salienta que a escola empreende seu papel na medida em que “mesmo inserida na prisão, é considerada uma instituição com responsabilidades específicas, que se distingue de outras instâncias de socialização e tem identidade própria e relativa autonomia.” (ONOFRE 2015 p. 246). Como consequência, o autor afirma ainda que a escola apresenta também o papel de atuar nas intersubjetividades.

O pensamento sobre o futuro é outro aspecto importante a ser pontuado, pois também está presente nos depoimentos, na medida em que os presos relatam que veem a educação como uma possibilidade de aprendizado para utilizar na reconstrução de sua vida fora do sistema prisional. Acerca do acesso ao atendimento educativo na PLB, as declarações dos presos deixam claro que não existe uma chamada pública oficial para sua inclusão, sendo que as informações referentes à educação são fornecidas por alguns setores, por presos no pavilhão, ou pelos professores no início do ano letivo.

Soube através dos monitores do pavilhão. Aqui as informações chegam mais rápido por eles, pela segurança ou quando a gente chega na cadeia que o Serviço Social informa, mas a gente consegue falar com o professor se precisar (Preso E).

No Colégio Professor George Frago Modesto (2019), a inserção dos presos é feita conforme o período estabelecido pela escola, norteados pelas orientações da Secretaria de Educação do Estado. Dessa forma, os professores se dirigem até os pavilhões para prestar as informações sobre o colégio e verificar os interessados.

Os depoimentos deixaram claro que outro mecanismo de acesso à educação na PLB ocorre através do Serviço Social. Essa área é uma grande incentivadora do envolvimento dos presos na educação, pois, através do programa de Atenção Individualizada (PAI), o/a Assistente Social na PLB informa, encaminha e acompanha os presos no processo educativo, sensibilizando quanto à necessidade da educação para quando se tornarem egressos do sistema prisional. Como resultado, envolvem-se também em atividades de cunho educativo, bem como em programas e projetos promovidos pela Secretaria de Administração Penitenciária, em parceria com órgão e instituições que desenvolvem atividades no âmbito do sistema prisional, além do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O/A Assistente Social é o funcionário de referência na chegada do preso à unidade prisional. Sendo assim, é através do Serviço Social que são prestadas informações iniciais,

tanto acerca da educação, quanto de outras áreas necessárias à garantia dos direitos da pessoa reclusa na PLB. Quanto às informações prestadas acerca da educação na PLB, alguns presos fazem referência ao Serviço Social como uma forma de acesso a esse direito.

Conheço. Soube dos colegas no pavilhão e pela Assistente Social, dona X que quis me encaminhar. Já estudei em outra cadeia, hoje não estudo porque perdi o interesse, mas estou trabalhando e a mente não está boa para fazer as duas coisas. Acho muito importante (Preso A).

Já ouvi falar na escola aqui, mas não me interessei. Os colegas na cela falaram e o Serviço Social também me falou tudo assim que cheguei. Dizem que é bom, as professoras são muito boas, mas eu não quis fazer nada não, tô sem cabeça, mas acho muito bom (Preso B).

Cinco dos presos entrevistados já estudaram em outras unidades prisionais, assim como já conheciam o processo, porém informaram que no momento exerciam outras atividades, que a “mente não está boa para o estudo” ou tinham perdido o interesse, não conseguindo dar continuidade em sua chegada à PLB.

As respostas em relação à escola, na Penitenciária Lemos Brito, diferem entre os presos entrevistados, conforme os depoimentos.

A oportunidade de estudar é muito boa, mas se cortar a remição, não vai mais existir aluno. A remição é o que faz a maioria procurar o estudo, motiva o preso a pensar em sair mais rápido (Preso E).

Já estudei em outra cadeia. É uma educação diferente da escola comum, pelo tempo, pelos assuntos, pela forma de ensinar e pelos professores, mas é muito boa, só acho que deveria ter mais dias, mais horas, mais coisas. É muito importante não só pela remição da pena, mas porque recupera o tempo que perdeu lá fora. Dá oportunidade para os que não conseguiram estudar lá fora (Preso I).

Os presos afirmam que conhecem a escola na PLB e que foram informados logo em sua chegada, salientando que a oportunidade é muito boa, porém que a remição de pena assume o papel principal na prisão. Eles deixam claro também que mesmo com todos os benefícios atrelados à educação, a remição de pena ainda é um critério incentivador e de grande relevância para que os presos procurem a escola, assim como afirma o preso C: “aqui tudo que se faz só é valorizado se tiver remição, se não tiver ninguém se interessa”.

Os depoimentos mostram que a remição da pena é um fator de extrema importância para os presos no cumprimento de sua sentença. Acerca desse aspecto, Santana e Silva (2019, p. 107) afirmam que, além de apresentar sua importância firmada para os presos, “é notória a importância da remição para toda a sociedade, tendo em vista que seu caráter ressocializador é mecanismo que freia a reincidência por meio da prevenção, pela educação e trabalho ofertados ao preso”. Sendo assim, o atendimento educativo no sistema prisional, além do

reconhecimento do direito relativo à remição da pena, pode se tornar um mecanismo reintegrador, prevenindo assim a reincidência.

Para alguns estudiosos, uma forma de se pensar a prevenção da reincidência é o retorno aos estudos. Acerca do retorno dos estudos para os presos, isso não é um sonho distante, pois ainda nutrem a esperança de retornarem, ao dar continuidade após saírem do sistema prisional, assim como mostram alguns depoimentos.

Quero retornar e terminar os estudos porque quero fazer faculdade. Mas agora estou trabalhando, não está dando tempo, agora só lá fora (Preso H).

Desejo voltar a estudar para fazer faculdade. Pretendo reconstruir minha vida, e para tudo tem que ter estudo (Preso I).

Ainda com relação ao retorno aos estudos, outros presos verbalizam que, no momento, “a cabeça não está boa” para estudar. Esta frase é comumente utilizada pelos presos para definir a sobrecarga mental do processo de aprisionamento, além das dificuldades enfrentadas por eles no dia a dia.

Agora a cabeça não está boa não, passar o tempo aqui dentro não é fácil, quando estiver melhor eu vou voltar (Preso G).

Pretendo voltar sim, mas só lá fora. Aqui a cabeça não tá boa não (Preso B).

A maioria dos presos sinaliza o desejo de retornar aos estudos, porém pontuam que as atividades que exercem no pavilhão, no momento, acabam se tornando um fator decisivo. Por outro lado, enfatizam a importância do retorno ao trabalho quando se tornarem egressos, reconhecendo a necessidade do estudo, que, por sua vez, é impactado pelos obstáculos sociais e pela discriminação que sofrem lá fora.

Pretendo voltar, mas agora não estou pensando nisso porque estou fazendo outras coisas aqui. Eu sei que para conseguir um trabalho melhor lá fora tenho que ter estudo (Preso E).

Sim, mas não sei se tenho mais como, porque quando sair daqui preciso trabalhar e aqui eu também trabalho, então não sei se vai dar. Lá fora a coisa não é tão fácil para quem já foi preso um dia, as pessoas lá fora não acreditam mais em nós e não acham que a gente tem jeito, pensam em nós como bichos que só fazem o errado. Por isso não consegue emprego e acaba até voltando (Preso A).

Com relação à sociedade, entendemos que, por vários motivos, ela não está preparada para receber o egresso do sistema prisional, o que dificulta ainda mais sua reintegração, podendo provocar a sua reincidência.

Nesse sentido, Freire (1987, p. 10) pontua que através da educação os indivíduos tornam-se “capazes de pensar a si mesmos, capazes de intervir, de transformar, de falar do que fazem, mas também do que sonham, do que constatam, avaliam, valoram, que decidem e que rompem com o estabelecido”. Dessa forma, acreditamos que, para os presos, a educação vislumbra uma possibilidade de retorno ao convívio social de uma forma não excludente.

### *A educação como remição da pena*

Discutir a garantia do direito à educação para os privados de liberdade significa discutir a garantia de um direito inerente à condição de ser humano. Paralelo a isso, Barreto (2017, p. 73) afirma que “pensar Educação em Prisões é reconhecer, também, a Escola enquanto Instituição social na perspectiva dos direitos, no sentido de valer a pena enquanto valorização da educação para aquisição do conhecimento”.

A escola é vista para além do processo de aprendizado, mas também como uma garantia de direito no que tange às questões processuais relacionadas. Nesse contexto, conforme depoimentos, destacamos a remição de pena como um fator preponderante no interesse da procura pela escolarização.

A remição é muito boa. Ajuda as pessoas a sair mais rápido da cadeia. A maioria aqui se interessa pela escola mais por isso mesmo, porque diminui a pena. Só de pensar em ficar um dia a menos nesse lugar já ajuda muito a passar o resto dos dias (Preso B).

Muito bom. O ponto principal é unir o útil ao agradável. Tudo que se faz aqui dentro o preso pergunta se tem remição, se tiver remição, fica tudo doido (Preso D).

A Remição de Pena é o direito do preso de diminuir o tempo atribuído à sua sentença penal, garantida através da Lei Nº 7.210/84 - Execuções Penais, a qual estabelece em seu artigo 126 que “o condenado que cumpre pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou estudo, parte do tempo de execução da pena”.

Sobre a possibilidade da educação remir a pena, as respostas dos presos tornam-se unânimes, sendo um dispositivo importante para a progressão de regime<sup>14</sup>, ficando evidente ainda que a remição é um estímulo para o preso, ao menos dentro de um raciocínio pragmático de cumprimento mais rápido do tempo de pena, conforme é possível perceber nos depoimentos.

---

<sup>14</sup> A progressão de regime, também chamada de Progressão de Pena, é um direito garantido a condenados, e que deve ser concedido por um juiz, que analisará o mérito do condenado para concedê-la ou não.

A remição é um incentivo. E não vou mentir que a maioria vai por isso mesmo (Preso E).

A remição de pena é um estímulo para fazer qualquer coisa na cadeia, aqui a gente só pensa em sair, e um dia a menos vale muito. Então tudo que seja para diminuir a pena, o preso se interessa muito mais. Sabe que a maioria estuda aqui pela remição né? Mas tem alguns que querem aprender. A maioria na cadeia não tem 2º grau completo, e está achando uma oportunidade, mas, se acabar a remição, acaba tudo! (Preso B).

Os depoimentos deixam claro que o desejo do retorno ao convívio social é um fator preponderante na procura de qualquer atividade interna que direcione à remição da pena. Porém, destacamos que mesmo essa sendo uma mola propulsora na procura pelos estudos na prisão, cabe clarificar que sua eficácia não é um processo simples e desregulamentado, sendo, inclusive, fonte de queixas por parte dos presos entrevistados. Como demonstra o depoimento:

A remição é boa, mas às vezes a gente leva um tempão esperando isso, a justiça demora muito para dar a gente. Eu mesmo estou esperando a minha remição da outra cadeia a um tempão. É boa para dar oportunidade a quem tem muito tempo de cadeia sair mais rápido. O pessoal aqui se falar em remição de pena, faz qualquer coisa (Preso C).

Diante deste depoimento, fica evidente a necessidade de uma articulação mais pontual entre as redes que operacionalizam a remição de pena. Para que essa seja contabilizada é necessária uma articulação da escola, instituição prisional e poder judiciário, fato que demanda tempo e critério a serem seguidos de acordo com as legislações vigentes e regras institucionais.

Para além da remição de pena, vale destacar que a educação em prisões deve ser pensada como uma educação para a vida, assim como pontua Barreto (2017, p. 79): “A Educação em Prisões não se restringe, apenas, à escolarização, mas amplia o olhar para questões para além do conhecimento científico e que permeia a vida do sujeito, vida que se desmancha e se reconstrói nesse espaço”. Dessa forma, faz-se necessário um debate tanto com os presos, quanto com a instituição prisional, acerca da importância da educação muito além da remição de pena, sendo também um desenvolvimento social e cognitivo do preso.

O preso tem dois motivos para estudar - um motivo é aprender e o outro é a remição de pena. A remição é muito boa, mas aqui não pensam no objetivo melhor que é aprender mais. Pensam na saída da cadeia, mas não pensam em melhorar alguma coisa para quando sair (Preso F).

Nesse caso, a remição de pena deve ser um critério estimulador para os presos participarem das atividades educativas e de socialização, mas não o ponto crucial de todo o

processo, que deve ser pensado em concomitância ao aprendizado, ao desenvolvimento humano e ao exercício de cidadania, prevalecendo, dessa maneira, o verdadeiro sentido da Educação em prisões.

Acerca da remição de pena por estudo, o depoimento de um dos presos ressalta que:

Além de ocupar a mente com coisas boas, tem a diminuição da pena. É ótimo, ajuda a gente também a passar o tempo. A remição de pena é importante para o preso, a gente sente que não está esquecido, é mais ou menos pensar que não está só esperando o tempo passar. A gente quando cai na cadeia perde praticamente tudo, as pessoas te acham sempre o errado, é como se você não tivesse mais chance na vida, é um bicho isolado. Quando você sabe que de alguma forma pode sair mais rápido e que tem direito a alguma coisa, não se sente tão isolado, tão esquecido (Preso G).

A declaração deixa claro que o processo de vivência da pena expressa um sentimento de isolamento e solidão, uma mistura de sensações de perdas pessoais. Nesse caso, a remição da pena sustenta a ideia de um direito garantido, a sensação de não esquecimento, já que fortalece a passagem do tempo de reclusão, mesmo estando atrelado a uma angústia quanto ao ideário da sociedade a respeito do preso.

Para Pereira (2018), a remição de pena tem ideologicamente um viés funcionalista e salvacionista do sistema prisional, como sendo redutora da população carcerária.

Mesmo diante desse caráter salvacionista, defendemos a educação no espaço da prisão como um direito humano inalienável da pessoa presa e que, a depender de como essa educação esteja sendo planejada nos Planos Estaduais de educação em Prisões (PEEPs), instituídos pelo Decreto 7.626/2011, haverá mudanças substanciais (PEREIRA, 2018, p. 237).

A remição, mesmo tendo esse caráter ideológico salvacionista, possui também um papel reintegrador dos presos à sociedade, agregada a uma sensação de direito garantido, que, para os presos, ajuda a suportar o período de reclusão e o afastamento da sociedade e dos entes familiares. Acerca disso, um dos presos pontua que:

A educação é válida, mas vamos ser sinceros, a maioria só vai pela remição. Mesmo assim ainda tem poucos que pensam em aprender, ter uma nova vida, um recomeço, mas a necessidade fala mais alto aqui dentro. A remição é nosso direito, e saber disso dá um conforto. Sabemos como é, ai é só fazer o corre com a escola, a faxina, o trabalho nas oficinas e outras coisas. É assim que funciona aqui! Sair da cadeia é uma prioridade, é o que se pensa e conversa. O povo aqui respira remição (Preso I).

O depoimento deixa claro que os presos conhecem a educação prisional, bem como a remição de pena, além dos mecanismos disponíveis para ter acesso a esse direito. Nesse sentido, Pereira (2011) reitera que a educação para a pessoa presa é um direito, não devendo ser vista como um favor ou caridade do Estado.

Dessa forma, esclarecemos que existe uma importância e um reconhecimento atribuídos à educação na prisão, porém o pensamento que busca abreviar a pena, atrelado à retomada da vida social, apresenta uma maior representatividade, colocando a remição da pena como foco principal para os presos procurarem o estudo e as demais atividades.

#### *A educação como reintegração social*

Esta análise inicia-se a partir do princípio pontuado por Onofre (2016), onde afirma que o processo educacional é considerado como um dos meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que permitam aos presos se reintegrarem quando estiverem livres. Nesse sentido, a educação nas prisões deve estar atrelada ao contexto de desenvolvimento social e cognitivo do preso, e não somente à remição da pena, numa tentativa de fazer com que o egresso do sistema prisional consiga se reintegrar à sociedade, prevenindo, assim, a reincidência do crime.

As respostas mais frequentes estão relacionadas ao entendimento da importância da educação numa perspectiva de mudança de vida e projeções de mundo, pontuando principalmente as dificuldades que permeiam o mercado de trabalho, além da recolocação quando se é um egresso do sistema prisional, como evidenciado no seguinte depoimento:

Ajuda muito, porque a pessoa sem estudo não é nada. Eu sou pedreiro, mas agora até ser pedreiro precisa do estudo. Sabe que até me deu vontade de voltar a estudar? Lá fora a coisa é difícil para quem já passou por aqui, arrumar trabalho é pior do que quando você estava fora, ninguém quer saber que você não quer mais viver no crime, acha que você sempre vai roubar, traficar. O estudo muda muita coisa, mas aqui o que se pensa é sair (Preso A).

O depoimento acima reforça que os presos reconhecem a necessidade da educação tanto para a vida, quanto para o trabalho, vendo-a como uma forma de melhoria em alguns aspectos, inclusive profissional. No mesmo contexto, reitera as dificuldades que permeiam os indivíduos que já passaram pelo sistema prisional, como, por exemplo, os obstáculos em se recolocarem e, até mesmo, de se sentirem reintegrados à sociedade.

Dessa forma, Onofre (2014) salienta que não podemos pensar em educação para os presos, sem pensar nas especificidades que circundam esse público, principalmente por serem sujeitos que permeiam um contexto de vulnerabilidade e exclusão social, discriminação e falta de oportunidades, ao estarem atrelados à vida fora do sistema prisional.

Trabalho lá fora tá difícil, você fica batendo cabeça o tempo todo, às vezes não tem nem como dar de comer aos filhos, fica dependendo dos outros. Uma hora, mesmo sabendo que está errado, você cansa e vai fazer besteira (Preso F).

A vida lá fora tá dura, às vezes a gente é levado a fazer alguma coisa pela necessidade (Preso J).

A vulnerabilidade social, aquela vivenciada pelos presos fora da prisão, fica clara nos depoimentos que se estendem ao período de aprisionamento. A vulnerabilidade social é considerada por Castel (1998 p. 24) como uma “zona intermediária instável, que conjuga a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade”; tudo isso como resultado das relações desiguais do mundo do trabalho, promovendo o enfraquecimento das condições salariais.

Para uma melhor compreensão da vulnerabilidade social, Castel apresenta a questão social que, para ele, é constituinte, o que chamou de “desfiliação”, representada pela “ausência de participação em qualquer atividade produtiva e o isolamento relacional” (CASTEL 1998, p. 24). Diante desse aspecto, discute o trabalho precarizado, o desemprego e a desfiliação para caracterizar a vulnerabilidade social, nesse caso, situações típicas do público privado de liberdade.

Caí aqui porque não teve jeito, não tinha trabalho, não tinha nada, precisando o tempo todo da ajuda dos outros tive que roubar pra comer. Depois que fiz a primeira vez, não parei mais (Preso D).

A miséria traz a gente pra cá, faz a gente fazer coisas terríveis na hora do desespero, as contas não param e a barriga também não (Preso G).

Devemos considerar que a miséria e a falta de emprego não podem ser responsáveis pela inserção do sujeito no sistema prisional, porém os relatos demonstram que o fator socioeconômico tem influência direta no processo delituoso, impulsionado pela escassez de trabalho, além da falta de oportunidades. Por esse motivo, pensamos na educação em prisões como uma forma de potencializar o conhecimento, ao fazer com que o preso possa ser reinserido na sociedade, angariando melhores colocações no mundo do trabalho. Pereira (2018, p. 237) afirma que a “educação contribui, positivamente, para a reintegração social da pessoa presa, promovendo-a cognitivamente e socialmente”. Dessa forma, a escola tem a função agregadora das camadas populares para a difusão de conhecimento, ao mesmo tempo em que apresentando o acompanhamento das demandas sociais, ao disseminar saberes e experiências cotidianas, tudo isso numa ação/reflexão para a sociabilidade dos indivíduos.

Os depoimentos expressam essa ação/reflexão através de um desejo pessoal de cada preso, o que pode ser observado através do uso do verbo “querer”, como é possível observar no depoimento de um dos presos.

A sociedade pode ver a gente com outro olhar, de outra forma. Mas também precisa querer isso, porque muitos quando vão embora não conseguem trabalho e acabam voltando pra cá. Basta querer, é o querer da pessoa que faz com que ela mude. Muitos estão de fachada, não querem mudar, vai pra a escola porque diminui a pena, ou porque não tem nada pra fazer, mas tem alguns que querem aprender. Aí sim, pode ter mudança. A educação vai ajudar a arrumar um trabalho lá fora pra não voltar mais pra esse lugar (Preso D).

O depoimento evidencia que o desejo pessoal de cada um pode interferir positivamente na tomada de consciência, impulsionando as transformações. O sentimento de esperança também fica evidente, ao colocar a educação como um mecanismo emancipador e que garante melhores colocações no mundo do trabalho. Dessa forma, eles refletem e superam limites para a concretização do “ser mais” (FREIRE, 1983).

As declarações estão permeadas pelo reconhecimento da mudança, atreladas à vontade pessoal, sentimentos que não se desvinculam dos entrevistados, mesmo quando questionados se a educação poderia contribuir com uma atitude reintegrativa.

Com certeza a educação pode me ajudar na reintegração, basta a pessoa querer. Agora para tudo tem que querer, tem que ter vontade. Pois não adianta se a pessoa não quiser pegar tudo como um novo passo para uma nova vida. Arrumar trabalho depois de preso é a coisa mais difícil do mundo, mas se não souber fazer nada é pior ainda (Preso H).

Pode sim! Quando a pessoa está estudando, evolui, aprende para lá fora colocar em prática, ter uma melhora de vida através da educação e do estudo para se reintegrar à sociedade. Arrumar um trabalho lá fora não vai ser fácil, mas se não souber ler, escrever, ou fazer algumas coisa, fica pior (Preso G).

As declarações evidenciam que existe um reconhecimento de que a educação pode contribuir como uma ferramenta reintegradora na vida do preso, gerando uma evolução através dos estudos. As incertezas do retorno ao mundo do trabalho também ficam claras e permeadas pelas dificuldades de serem egressos do sistema prisional. Eles salientam também o quanto a carência no processo educativo piora a condição de egresso, dificultando sua reintegração.

Para Onofre (2014), a educação no sistema prisional deve incorporar uma pedagogia capaz de promover o desenvolvimento de ações que potencialize no preso a capacidade de entender e transformar o mundo, além de se conhecer enquanto sujeito. Dessa forma, a educação no sistema prisional deve proporcionar essa mudança, desenvolvendo potencialidades e o exercício da cidadania.

O conceito sociológico de “reintegração social”, pensado na perspectiva do Sistema Prisional está associado à ressocialização. A esse respeito, Barata (2007, p. 2) afirma que:

Não se pode conseguir a reintegração social do sentenciado através do cumprimento da pena, entretanto se deve buscá-la apesar dela; ou seja, tornando menos precárias as condições de vida no cárcere, condições essas que dificultam o alcance dessa reintegração.

Dessa forma, Barata (2007) coloca em evidência o termo “reintegração”, ao invés de ressocialização, tendo em vista que, para ele, a ressocialização “pressupõe uma postura passiva do detento e ativa das instituições” (BARATA, 2007, p. 3), prevalecendo assim a ideia do preso como alguém anormal e inferior que precisa ser adaptado à sociedade. Dentro do seu raciocínio, o entendimento do termo “reintegração social” “requer a abertura de um processo de comunicação e interação entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade e esta, por sua vez, se reconheça na prisão” (BARATA, 2007, p. 3). A partir de tal entendimento, reconhecemos a necessidade de um preparo também por parte da sociedade para receber o egresso do sistema prisional.

Nesse sentido, os presos expressam grande incerteza quanto a seu retorno à sociedade, tendo em vista os estigmas que circundam o processo de reclusão. O mundo acaba tendo dificuldade de receber o egresso do sistema prisional, e isso, por sua vez, dificulta suas interações sociais, tornando-os eternos marginalizados, como é possível perceber nos depoimentos.

A educação pode contribuir para nossa reintegração, pode até ajudar a arrumar um trabalho, mas lá fora ninguém quer saber de ex-presos não. Quando você entra na cadeia, você acabou para o mundo, o que você fez vai ficar sempre na frente de qualquer coisa. Às vezes você perde a esperança! (Preso B).

Lá fora a coisa é difícil para quem já passou por aqui, arrumar trabalho é pior do que quando você estava fora, ninguém quer saber que você não quer mais viver no crime, acha que você sempre vai roubar, traficar (Preso A).

Percebemos nos depoimentos que existe uma consciência por parte dos presos de que a educação pode contribuir para uma melhor recolocação no mundo do trabalho, porém com muitas incertezas permeadas pelo sentimento de abandono e rejeição por parte da sociedade, que, por sua vez, culpabiliza esse egresso.

A esse respeito Onofre (2014, p. 144) pontua que “as dores da detenção não se limitam a perda de liberdade física; são acrescidas das frustrações e privações que estão presentes na retirada da liberdade”. Fato esse que provoca muita angústia no preso quanto à sua reintegração social, principalmente em se tratando do preconceito e da discriminação direcionados a quem já passou pelo sistema prisional.

Nesse sentido, Barata (2007, p. 3) pontua que:

Reintegração social (do condenado) significa, antes da modificação do seu mundo de isolamento, a transformação da sociedade que necessita reassumir sua parte de responsabilidade dos problemas e conflitos em que se encontra “segregada” na prisão [...] A reintegração na sociedade do sentenciado significa, portanto, antes de tudo, corrigir as condições de exclusão social, desses setores, para que conduzi-los a uma vida pós-penitenciária não signifique, simplesmente, como quase sempre acontece, o regresso à reincidência criminal, ou à marginalização secundária e, a partir daí, uma vez mais, volta à prisão.

Para o autor, os estigmas presentes na sociedade acerca do egresso do sistema prisional favorecem a sua exclusão, e, em muitos casos, provoca uma reincidência ao crime. Tais pontos ficaram claros nos depoimentos, principalmente quando verbalizado pelos presos a dificuldade de se recolocar no mundo do trabalho e da aceitação da sociedade para com a pessoa que já passou pelo sistema prisional. Como consequência, o preso carrega consigo a relação marginalizada visível a partir do delito cometido, como pontua um dos depoimentos.

A educação pode ajudar sim, pode ajudar a arrumar um trabalho, a se relacionar melhor. Mas uma vez preso, sempre marginal. Ninguém vai te olhar diferente, você fica marcado. Saí da cadeia e tenta arrumar um trabalho, tenta sair da vida do crime, mas acaba voltando, não existem muitas oportunidades para o ex-presos (Preso E).

No depoimento, o preso admite que o processo educativo pode contribuir para sua reinserção no mundo do trabalho, além de realocá-lo socialmente. Contudo, ele permanece pontuando de forma intensa as dificuldades, dado o fato de ser um egresso do sistema prisional, deixando claro que são inúmeros os obstáculos impostos, ao provocar, dessa forma, sua exclusão social.

Para o IPEA (2015), a sociedade considera o preso inapto ao retorno e à convivência igualitária, não oferecendo espaço de êxito social, gerando um preconceito, discriminação e exclusão que se atrelam à falta de oportunidades. Nesse aspecto, cabe salientar que nem sempre o sistema prisional assegura ao preso condições de reintegração, pois a convivência com as estruturas precárias, condições de higiene inadequada, e o acesso precário a alguns serviços, submetem o preso a um contexto hierárquico dentro do pavilhão, promovendo dívidas e ações conflituosas que reverberam em sua saída e em sua vida fora do sistema prisional.

Tais condições de cumprimento da pena favorecem o surgimento de uma dúvida quanto a função transformadora dos indivíduos dentro do sistema prisional. De certa forma, faz-se prevalecer o ideário punitivo apenas, baseado na segregação do ser humano, que, de acordo com Foucault (2009), faz parte da história das prisões.

Na atualidade, mesmo a execução penal adotando a reclusão baseada na individualização da pena e na perspectiva do direito, numa tentativa aproximar o preso da

sociedade e, conseqüentemente, reintegrando-o, tais situações fogem ao processo final de punir e reeducar, simultaneamente. Além disso, deixa clara a carência de ações que promovam a reintegração, fato de extrema importância para o seu reencontro com a sociedade.

## **5.2 A intervenção pedagógica como processo que amplia positivamente os sentidos da escola e da educação para os presos**

Apresentamos aqui os resultados do processo de intervenção das oficinas pedagógicas, as quais tiveram como pré-requisito as análises postas no item 5.1. A formação pedagógica ocorreu entre os meses de maio e junho, no turno vespertino, promovendo as oficinas pedagógicas que foram direcionadas por várias temáticas. Todo o processo formativo que foi gravado, e registrado no diário de campo, bem como no caderno de observações do pesquisador e observador/monitor, estão expostos através de depoimentos pormenorizados dos presos envolvidos na pesquisa, bem como as avaliações e respostas ao problema proposto.

### *A descrição da prática pedagógica das oficinas pedagógicas*

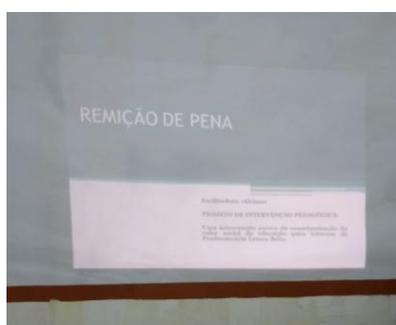
Iniciamos a primeira oficina pedagógica apresentando a proposta de trabalho. Dessa forma, foram expostos o processo da pesquisa que estavam inseridos, bem como os objetivos, os procedimentos metodológicos e as atividades programadas para as oficinas pedagógicas. Em seguida, iniciamos propriamente as atividades pedagógicas a partir da seguinte temática: “o que é remição de pena? por que estudar na prisão?” O objetivo foi analisar e manter um diálogo com os presos a partir do conceito de remição de pena, com base nas leis e nos critérios que são operacionalizados na Penitenciária Lemos Brito.

No momento inicial da oficina, a monitora registrou um caso verificado em que um dos presos questionou se a formação teria algum benefício, como a possibilidade de remir a pena, questionamento esse que promoveu a intervenção da formadora, esclarecendo os motivos pelos quais a formação pedagógica realizada não contemplava a remição de pena. Os presos aceitaram a justificativa oferecida e, logo após, pudemos iniciar as oficinas pedagógicas.

Para dar início, perguntamos aos presos se eles conheciam a remição de pena. Com as perguntas realizadas, todos tiveram a possibilidade de expressar suas opiniões. Nesse

momento, pôde-se perceber que todos os participantes já conheciam a remição, alguns até já sabiam como ela ocorria, dias contados para estudo, trabalho, enquanto outros só ouviram falar e não tinham um entendimento mais ampliado, embora todos soubessem da existência da lei, alguns até sinalizando artigos. Percebemos, nesse momento, o quanto a remição de pena era um assunto recorrente na prisão, tendo um valor a ser considerado. A partir desse debate, prosseguimos com a apresentação dos slides, contendo os aspectos conceituais e legais de operacionalização da remição da pena.

### Figuras 5 e 6 - Slide apresentado



#### Recomendação 44 de 26 de novembro de 2013, Conselho Nacional de Justiça (cnj).

**RECOMENDA:** procurar estabelecer, como critério objetivo, que o preso terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para a leitura da obra, apresentando ao final do período resenha a respeito do assunto. Possibilitando, segundo critério legal de avaliação, a remição de 4 (quatro) dias de sua pena e ao final de até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas, a possibilidade de remir 48 (quarenta e oito) dias, no prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a capacidade gerencial da unidade prisional.

**Fonte:** Slide elaborado pela pesquisadora (2019).

O primeiro slide apresenta a remição de pena, além dos aspectos conceituais e as leis que a regulamentam. Em seguida, partimos para a explicação dos critérios normativos contidos em cada lei e como o processo da remição de pena ocorre, sendo esse o momento de reiterar os motivos pelos quais as oficinas não contavam para a remição de pena.

A apresentação relacionada à Recomendação 44 de 26 de novembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), gerou certa inquietação nos presos, fazendo-os verbalizar que já tinham visto alguns grupos de leitura, mas não sabiam como funcionava. Nas descrições do observador ficou claro que a remição de pena por leitura foi o que teve de mais novo e interessante na apresentação. Esse debate produziu grande interesse por parte dos presos, prendendo a atenção, ampliando o conhecimento e lembrando alguns projetos e atividades que já haviam participado na prisão. Assim como mostra um dos depoimentos:

Tem um pessoal no pavilhão que faz alguma coisa com um grupo, eu acho que é isso. Eu já fiz algumas coisas aqui, mas não sei se servia para a remição, agora já passou o tempo, mas de agora em diante a gente já sabe que pode participar de mais coisas desse tipo para ter remição (Preso A).

O debate serviu também para clarificar que existem outras possibilidades de participação em atividades que contemplem a remição de pena. Nesse momento, os presos começaram a questionar as dificuldades relacionadas à justiça e à unidade prisional a respeito da remição de pena, a demora da execução e a espera que muitas vezes desestimula e justifica a falta de interesse por parte deles em algumas atividades, mesmo quando existe a chance de remir a pena.

Às vezes a gente faz algumas coisas, assina a remição, mas demora muito para resolver, a família tem que fazer corre, senão a gente acaba perdendo. Isso é complicado porque a gente já faz pensando nisso e fica esperando, fora que às vezes os presos faz alguma coisa e nem fica sabendo que tem a remição. Aí você não quer fazer mais. Você pode sair da cadeia e nem ter resolvido (Preso E).

Embora a remição de pena seja algo muito importante para os presos, o depoimento mostra que existem algumas dificuldades relacionadas à sua execução, fato que gera um desinteresse do preso em procurar algumas atividades. Outro fator relevante está relacionado à falta de informações, pois afirmam que nem sempre são informados sobre as atividades que contemplam a remição de pena, fato que também desestimula a procura.

Os momentos iniciais da apresentação dos slides foram permeados por muitos questionamentos parecidos. Além disso, os registros da monitora e do formador assinalaram um traço de ansiedade, pois alguns esboçaram que estavam vivenciando naquele momento dificuldades na execução da remição.

Embora todos conheçam a remição de pena, os slides, aqueles com as informações legais e sua operacionalização, despertaram muito a curiosidade dos presos. Eles se mostraram muito interessados, conversando entre si, pontuando algumas questões pessoais relacionadas ao cumprimento da pena e execução desse direito, e, dessa forma, contextualizando sua realidade.

Continuando a oficina pedagógica, propusemos um segundo questionamento: “Por que estudar na prisão?” Alguns presos demonstraram reação de surpresa, outros esboçaram sorriso, mas, na mesma proporção, se dispuseram a responder. As respostas foram diversificadas, variando desde a remição de pena até a possibilidade de aprendizado, assim como mostra alguns depoimentos.

Para aprender mais, para quando chegar lá fora fazer diferente. Para sair mais rápido da cadeia também (Preso A).

A remição de pena é o melhor de tudo, mas aprender também é bom, mas não posso negar que a maioria aqui vai pela remição mesmo (Preso E).

Para aprender mais coisas, para quando chegar lá fora, ter um trabalho melhor, continuar a estudar, por que se está difícil com estudo, imagina sem! Agora, a remição é nosso direito, é a melhor coisa (Preso F).

Os depoimentos mostram que existe uma supervalorização da remição de pena, tanto por se tratar de um direito reconhecido, como pelo seu caráter prático de abreviar o período de reclusão. No mesmo sentido, entendemos que existe também um reconhecimento do valor da educação, principalmente atrelando-o com sua saída da prisão e as perspectivas futuras.

A remição de pena é um assunto muito debatido entre os presos, gerando, ao mesmo tempo, ansiedade e angústia. Ela está associada à passagem do tempo, bem como o reencontro do preso com a sociedade e familiares, atrelado a uma sensação de direito garantido.

De acordo com Onofre (2014), os presos, ao chegarem na prisão, perdem seus direitos civis, passando a assumir as obrigações do estabelecimento penal. Tal fato o distancia cada vez mais de seus vínculos sociais, provocando angústias e sensação de isolamento. Nesse caso, a remição de pena funciona como uma forma de antecipar o reestabelecimento de suas relações, ao reestruturar seus laços com a sociedade.

Os debates promoveram algumas externalizações por parte dos presos, como, por exemplo, o comentário de que deveriam existir mais atividades na prisão, atividades que ocupassem o tempo e promovessem algum tipo de aprendizado, a exemplo de cursos profissionalizantes, chegando a comentar que “muitas vezes não ter o que fazer torna o tempo aqui muito angustiante, seria bom ter mais atividades para a gente aprender alguma coisa para usar lá fora” (Preso G), ou seja, existindo mais atividades, além de ocupar o tempo ocioso, promoveria também uma melhora em seu desenvolvimento para quando saíssem do sistema prisional. Nesse sentido, para Julião (2016, p. 5),

As ações educativas devem exercer uma influência edificante na vida do interno, criando condições para que molde sua identidade, buscando, principalmente, compreender-se e aceitar-se como indivíduo social; e construir seu projeto de vida, definindo e trilhando caminhos para a sua vida em sociedade.

A ociosidade e a escassez das atividades para os presos é uma fala recorrente no debate, pois, para eles, a única forma de passar o tempo na prisão é a escola, algumas atividades de apoio administrativo ou os encaminhados para um trabalho. Nesse momento, os presos reclamam sobre o quantitativo de vagas disponíveis para o trabalho na prisão, de forma que não atende a todos que se habilitam. Assim salienta um dos presos:

Uma pena, mas infelizmente não tem vaga para todo preso que quer trabalhar, seria bom se todos aqui conseguissem fazer alguma coisa, ajudaria a passar o tempo, sair

mais cedo da cadeia e aprender uma função, mas infelizmente não tem vaga para todo mundo (Preso C).

Segundo a monitora da pesquisa, essas reclamações promoveram um momento de queixa, além de um traço de tristeza entre os presos, deixando transparecer a importância de estarem realizando alguma atividade dentro da prisão. Para eles, os trabalhos desenvolvidos no sistema prisional podem contribuir não apenas para a remição, mas para um contexto profissionalizante.

Segundo Onofre (2011, p. 279), é “importante destacar, também, que independente da necessidade econômica, da remição ou do dever, no trabalho, os reclusos encontram alguma liberdade de movimento, e isso lhes proporciona uma oportunidade de interação”. O trabalho no sistema prisional, para além de suprir as questões econômicas dos presos, promove uma interação entre os pavilhões, pessoas livres, assim como aprendizados que profissionalizam os presos em atividades antes desconhecidas.

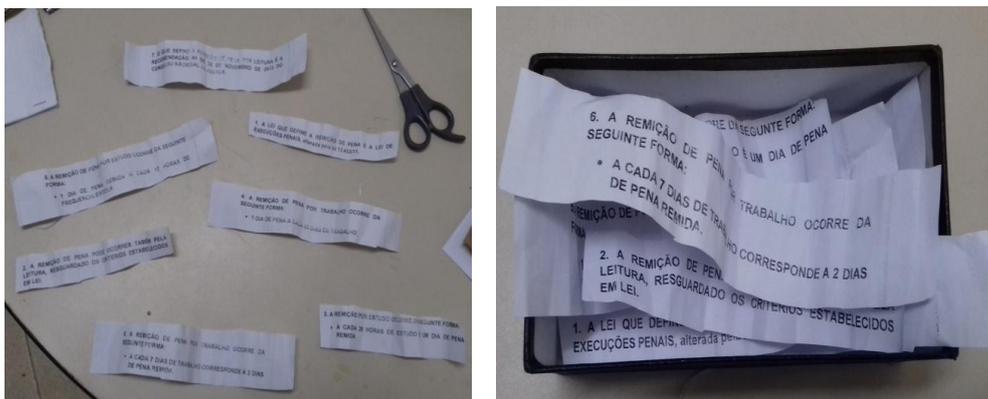
Assim, demos continuidade à oficina pedagógica. No decorrer das discussões percebemos que a sensação de esquecimento, isolamento e perdas se fizeram presentes em algumas falas, revelando, em alguns instantes, uma falta de credibilidade no sistema, conforme verbalizado por um dos presos.

Às vezes as coisas acontecem e nem chega pra gente, são poucas vagas, um ou outro preso participa, não dão tanta importância em coisas para preso. Precisa aumentar as vagas e a quantidade, às vezes a coisa começa e nem termina, aí o preso deixa de acreditar (Preso F).

Percebemos um semblante de tristeza ao falarem que as opções de atividade são escassas. O desejo é abranger a importância de atividades que promovam, além de uma saída para o tempo ocioso, uma relação de aprendizado pautada em oportunidades que poderão surgir, criando novas perspectivas de vida quando retornarem para o mundo exterior.

Após o término da apresentação dos slides e encerramentos das discussões, propusemos um segundo momento para a oficina pedagógica, que foi a realização de uma atividade dinâmica, lúdica, tendo como base a discussão e verificação do aprendizado. Dessa forma, várias perguntas e respostas foram colocadas em uma caixa (imagem 7) e logo em seguida o pesquisador procedeu à leitura, sendo que os participantes eram provocados a responder se as perguntas e respostas eram verdadeiras ou falsas.

**Figura 7 – Dinâmica verdadeiro ou falso**



**Fonte:** Arquivo pesquisadora (2019).

Segundo a monitora, esse foi um momento de muita descontração, ao mesmo tempo em que percebemos o quanto a oficina apresentou resultados positivos acerca dos assuntos abordados, pois todos responderam corretamente às perguntas realizadas, instigando uns aos outros.

Após a dinâmica, realizamos a distribuição do folder explicativo (Apêndice C), o qual continha as informações apresentadas nos slides. Posteriormente, foi realizado o momento de avaliação da oficina e, logo após, foram escolhidos dois presos que expressaram, em poucas palavras, suas opiniões e impressões acerca da atividade realizada. A monitora registrou também duas frases que foram verbalizadas pelos presos, sendo elas: “foi muito bom mesmo, tinha muitas dúvidas sobre isso (Preso B) e “muito legal, ajudou bastante” (Preso J).

Ao finalizar a oficina pedagógica, a monitora registrou um entusiasmo por parte dos presos ao responderem as perguntas. A dinâmica do verdadeiro ou falso provocou uma animação na oficina, sendo que os acertos nas respostas foram unânimes, ficando claro que houve um processo de aprendizado quanto ao que foi abordado. No que diz respeito às opiniões acerca da atividade realizada, além das duas frases registradas, outros presos complementaram que sentiam falta de mais atividades como essa. Sendo assim, encerramos a primeira oficina agradecendo aos participantes e realizando o agendamento da segunda.

A segunda oficina pedagógica foi sobre “o que é educação?” Esta teve como objetivo debater com os presos “o que é a educação?”, ou seja, seus conceitos e significados, ressignificando, conseqüentemente, o valor social da educação para eles. Iniciamos com um retrospecto da oficina anterior, lembrando a remição de pena, perguntando também se existia alguma dúvida. Para abordarmos a temática, foi colocada a seguinte pergunta: “O que é educação para vocês?”.

A monitora registrou que muitos se mostraram pensativos e inquietos. Como era de se esperar, eu também percebi essa questão, pois os presos transpareciam estar um pouco envergonhados para responder, mas logo se posicionaram voluntariamente, falando da educação de forma mais ampla, enquanto alguns a consideraram dentro do espaço da própria prisão. Como ressalta alguns depoimentos.

A educação é uma coisa para a vida, se a gente desse mais importância à educação, as coisas talvez fossem diferentes (Preso B).

É a base pra vida da gente. Acho que aqui ainda está melhor do que lá fora, aqui os professores são bons, a escola é boa, sempre tem aula, só não vai quem não quer (Preso D).

Pra mim a educação é tudo, se tem educação tá ruim, se não tem é pior ainda (Preso F).

Os depoimentos evidenciam que a educação tem uma representatividade positiva entre os presos, principalmente na perspectiva transformadora do indivíduo, como preconiza Paulo Freire. Segundo o educador pernambucano, a verdadeira aprendizagem é aquela que transforma o sujeito, sendo que é a partir da reconstrução dos saberes que os sujeitos tornam-se emancipados e autônomos (FREIRE, 1996). No debate sobre “o que é educação?”, apresentamos um slide com o seu conceito expresso na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação no país.

Após tomarem conhecimento da referida lei, e discutirmos um pouco mais sobre o assunto, passamos para o segundo momento da oficina pedagógica. Nesse instante, foram apresentadas imagens com frases de Paulo Freire, com o objetivo de provocar um debate. Durante o processo perguntamos quem conhecia Paulo Freire, e apenas um preso sinalizou já ter ouvido falar. Colocamos as imagens com suas respectivas frases, e, a partir da leitura, explicamos quem foi Paulo Freire (1921-1997).

As imagens tiveram como objetivo estimular a fala dos presos acerca da educação e, ao mesmo tempo, promover o exercício interpretativo, verificando de que forma cada frase pode contribuir para o pensamento crítico e reflexivo sobre a educação, ao estimular a procura pelos estudos no sistema prisional.

Segundo a observadora, esse foi um momento bem especial, pois eles se mostraram muito interessados e curiosos, debatendo o que cada frase trazia para eles, ao levar em conta o contexto em que estavam, bem como suas vivências.

**Figura 8 - Imagem e frase de Paulo Freire**



**Fonte:** [www.Pinterest.com.br](http://www.Pinterest.com.br) (2019)

Tanto nos meus registros, como naqueles da monitora, constam que a frase acima foi a que mais gerou inquietação entre os presos. As imagens com as frases de Paulo Freire foram a mola propulsora de um grande debate. Alguns presos se propuseram a interpretá-las, já outros se apresentaram de uma forma mais pensativa. O primeiro a se colocar diz que:

A alma chora por dentro, essa frase me colocou para pensar sobre minha vida, sobre o fato de estudar ou não, sobre o que eu já fiz e sobre o que vou fazer lá fora, muita coisa passando pela minha cabeça (Preso G).

Os demais complementaram, dizendo que as frases os fizeram refletir.

É um misto de pensamentos e sentimentos. A gente aqui dentro não para de pensar em nada, só em sair, mas quando acontece alguma coisa que faz a gente pensar, é muita coisa junta, e você acaba esquecendo essa saída, porque em algum momento você pensa que está lá fora e tem que fazer alguma coisa, mas se dar conta que está aqui e fica procurando saber o que pode fazer para melhorar a sua vida aqui dentro e lá fora. A educação foge ao caráter do homem (Preso B).

Os depoimentos mostram um processo reflexivo, crítico, baseado em prospecções futuras, o que nos faz perceber o quanto os presos não perderam a esperança, sendo que ela pode se concretizar através da educação. Tais colocações nos faz retomar os ensinamentos de Paulo Freire, quando afirma que é preciso ter esperança e não espera. Esperança do verbo esperar (FREIRE 2006); a esperança que os presos nutrem na vida e no pensamento de recomeço.

Depoimentos como estes se tornaram recorrentes na oficina pedagógica, ao abrirem caminho para uma sequência de opiniões acerca das frases e do que elas traziam de ensinamento para eles, o que proporcionou uma grande produtividade na formação.

Encerramos essa etapa da oficina, e, na sequência, distribuímos a letra da música “Trono do estudar”, composta por Dani Black (2015). Essa música, que trata do direito à

educação, promoveu muitas discussões. Após escutá-la, alguns presos chamaram a atenção para alguns trechos, como:

A vida deu os muitos anos da estrutura. Do humano à procura do que Deus não respondeu. Deu a história, a ciência, a arquitetura. Deu a arte, deu a cura e a cultura pra quem leu. Depois de tudo até chegar neste momento me negar Conhecimento é me negar o que é meu [...] Não venha agora fazer furo em meu futuro Me trancar num quarto escuro e fingir que me esqueceu Vocês vão ter que acostumar (BLACK, 2015).

Estes trechos da música ofereceram um novo direcionamento aos debates, ou seja, o direito à educação para os presos. Os presos se pronunciaram quanto ao fato do processo educacional ser um direito deles e que muitos não sabem ou se encontram tão envolvidos com a prisão que nem sequer percebem. Esse foi o momento também em que os presos fizeram novas colocações acerca da sociedade e como são vistos, falaram do processo de exclusão que sofrem ao sair do sistema prisional. A esse respeito, Onofre (2014) enfatiza que a educação em prisões ainda é muito questionada no mundo exterior, o que levanta debates quanto a sua necessidade. As afirmações da autora reforçam o entendimento de que existe um despreparo da sociedade para receber o sujeito que sai do sistema prisional. Isso fica expresso em alguns depoimentos.

A educação também é direito nosso, mas as pessoas lá fora acham que não temos direito a nada, esse retorno é muito esperado, mas me deixa angustiado! (Preso E).

As pessoas falam o tempo todo, roubou, matou, não tem que ter nada, a gente tem direito de retornar a nossa vida, a se arrepender, fazer alguma coisa diferente. Não é fácil lá fora, eu já saí e já voltei (Preso I).

Os presos reconhecem seus direitos, mas se sentem rejeitados pela sociedade. Eles percebem que o processo educativo está relacionado à mudança e à emancipação do indivíduo, porém ainda sobressai um sentimento de descrença quando o assunto é o seu retorno para o convívio social.

Para finalizar a oficina, propusemos uma avaliação com os presos, os quais apresentaram palavras que simbolizaram o momento e a atividade realizada. A monitora registrou as palavras mencionadas, a saber: “aprendizado”, “sabedoria”, “revelação”, “ensino”, “conhecimento”, “construção”, “realização”, “reflexão”, “educação”, “transformação”. Assim, finalizamos a segunda oficina, agendando a terceira atividade pedagógica.

Essa oficina gerou muita reflexão, como é possível perceber, dando destaque para outra temática, que foi o direito à educação para os presos, ao revelar algumas inquietações

relacionadas à sua saída do sistema prisional. Nesse aspecto, considero que os debates promovidos foram de extrema importância para eles, pois revelaram também um momento de desabafo.

Iniciamos a terceira oficina intitulada “a importância da educação na prisão”, tendo como objetivo discutir a importância da educação nas prisões, como também compreendê-la para além da simples remição da pena.

Iniciamos a partir do inesperado debate que surgiu na oficina anterior acerca do direito à educação para os privados de liberdade. Retomamos o assunto fazendo uma retrospectiva da oficina anterior, lembrando que a educação em prisões é um direito dos presos assegurado nos mecanismos legais vigentes. Alguns presos se posicionaram, informando que a oficina foi muito interessante. Em sequência, iniciamos a apresentação do vídeo “Da cela à sala - Detentos comentam sobre a importância da educação”, uma produção do Diário do Nordeste (2017). Esse vídeo foi gravado em uma escola penitenciária, em que retrata situações cotidianas de presos que estudam, enfatizando a importância da educação para os privados de liberdade. Os presos assistiram ao vídeo atentamente, o que gerou muito debate e vários comentários, tais como:

Muito bom, a gente nunca vê essas coisas, tudo que acontece aqui, fica aqui. Quando a gente vê alguma coisa assim, faz a gente pensar na vida. Eles estão conseguindo fazer um monte de coisa, isso prova que correndo atrás a gente também consegue, mas tem que fazer o corre mesmo. As coisas podem até acontecer, mas se a gente não for atrás fica parado no tempo (Preso A).

O vídeo me fez pensar de como será depois que sair, o vídeo é uma lição de vida, retrata o que pode ser a nossa vida depois, não adianta estudar sem o compromisso de querer mudar. Só não desisti de tudo aqui dentro porque tive humildade e apoio dos colegas (Preso I).

Eu e a monitora registramos o quanto esses comentários foram emblemáticos, já que possibilitaram que os outros ficassem pensativos com as questões levantadas e, ao mesmo tempo, fizeram surgir outras falas no mesmo sentido. Os presos destacaram alguns trechos do filme que se assemelharam à vivência, fazendo analogias aos desejos e às projeções, a exemplo do desejo de fazer uma faculdade. “Me fez pensar que eu preciso correr atrás para sair daqui e viver outra vida, com minha família. Estudar para, de repente, fazer uma faculdade” (Preso A).

A observadora registrou que, logo após o término do vídeo, os presos deram a entender, através de comentários entre eles, o quanto deveriam se interessar mais pelo estudo

na prisão. Na fala de um dos presos, a observadora registrou que “a gente tem que procurar nossa melhora, basta a gente querer” (Preso D).

A partir das colocações voluntárias dos presos tivemos a oportunidade de inserir a seguinte pergunta: “Por que a educação é importante na prisão?” “Ela pode promover minha reintegração social?” Esse é um momento inquietante, em que sorrisos e manifestações corpóreas, como balanço de cabeça, se fazem presentes.

Cada participante teve seu momento de fala, sendo que o monitor registrou todas as respostas. A unanimidade das respostas revela que a educação na prisão pode melhorar as condições de vida do preso, assim como melhorar suas condições de reintegração social. Nesse sentido, Julião (2016, p. 3) argumenta que “a educação é considerada como um dos meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que permitam aos reclusos assegurar um futuro melhor quando recuperar a liberdade”.

Um dos depoimentos foi muito interessante, ao afirmar que “não desistir, insistir. A educação pode mudar muita coisa” (Preso B), faz com que os outros presos se mantivessem calados a refletir. Percebemos, então, o quanto a oficina pedagógica estava apresentando resultados positivos. Os presos tiveram um lugar de fala e de escuta, em um espaço representado pelo cerceamento, coação e exclusão.

Acerca disso, Foucault (1979) sinaliza que a estrutura prisional é um lugar representado por seus elementos constituintes, com estratégias e discursos que asseguram o funcionamento e a permanência na prisão. Dessa forma, são estabelecidas normas de conduta que colocam os presos em um lugar de obediência e não de posicionamento. Assim, salientamos o quanto a oficina pedagógica representou para os presos uma liberdade, ainda que momentânea, em um espaço em que as regras e a repressão determinam o que o preso é e o que deve fazer. Isso fica evidente através do depoimento de um dos presos:

Aqui a gente não é nada, para o povo preso não fala, não pensa, só segue regras porque é assim que tem que ser para quem fez alguma coisa errada. Isso aqui é uma vitória para a gente, aqui a gente está falando e é ouvido (Preso I).

Os presos aplaudem e, aproveitando essa fala, outros se manifestaram, citando trechos de músicas que complementam a fala do colega.

Lembrei da música de uma cantora chamada Fernanda Brum que fala da importância das coisas na vida (Preso B).

Tem também a música dos titãs “É preciso saber viver”. “Toda pedra do caminho, você pode retirar. Numa flor que tem espinhos você pode se arranhar. Se o bem e o mal existem, você pode escolher. É preciso saber viver” (Preso E).

E aquela música de Raul Seixá – “Tente outra vez”. “Pois a água viva ainda tá na fonte (Tente outra vez!). Você tem dois pés para cruzar a ponte. Nada acabou!” (Preso F).

Nesse momento, a oficina se transformou em uma demonstração musical, sendo que cada um cantava o trecho da música que lembrava. Além disso, todos acompanhavam, ao mesmo tempo em que surgia outra música para dar sequência. As músicas cantadas trouxeram uma série de reflexões, principalmente acerca do processo participativo deles na oficina pedagógica, bem como sobre o valor da educação, sendo essa a perspectiva dos presos, uma possibilidade para um recomeço de vida.

Seguindo a demonstração musical, “saber viver” representa a reflexão dos erros, e de como esses erros serviram de ensinamento para eles. “Tentar outra vez” significa, na visão deles, programar o futuro, perceber que ainda existem oportunidades de seguir em frente e não desistir. Depois de várias respostas acerca da importância do processo educativo na prisão, e uma sucessão de músicas, partimos para o terceiro momento da oficina pedagógica: a dinâmica da bola. Essa dinâmica teve como objetivo motivar os presos na busca pelo atendimento educativo na prisão, entendendo que ele é um direito. Foram distribuídos balões de assoprar para os presos, os quais foram muito receptivos. Ao dar sequência à atividade, todos encheram os balões e dentro colocaram frases elaboradas por eles, expressando o porquê a educação é importante. Nesse momento, houve a necessidade de colaboração da monitora da pesquisa, pois alguns tinham dificuldades com a leitura e a escrita.

**Figura 9** – Dinâmica da bola – Oficina 3

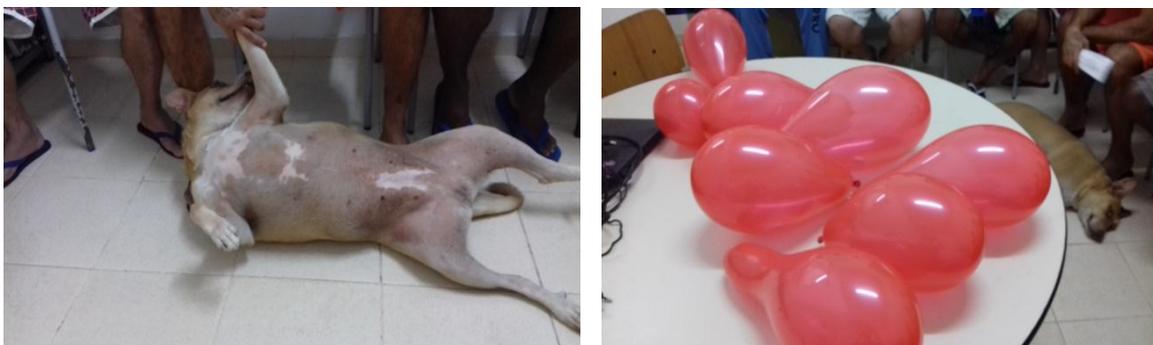


**Fonte:** Arquivo pesquisadora (2019).

Muito animados com a dinâmica, pediram para “bolota”, a cadela que mora no pavilhão, permanecer na sala, pois eles estavam cuidando dela quando foram chamados para a oficina. Muito à vontade, “bolota” permaneceu até o término da oficina. Desse modo, ficou claro o senso de responsabilidade e humanidade que existe entre os presos, mesmo estando inseridos em um espaço de representação de poder estabelecido entre Estado e indivíduo. Acerca desse poder, Foucault (1979, p. 160-62) pontua o quanto “o indivíduo, com suas características, sua identidade, fixado a si mesmo, é o produto de uma relação de poder que se exerce sobre corpos, multiplicidades, movimentos, desejos, forças”. Tudo isso nos faz analisar que, mesmo vivenciando essa relação de poder, os presos não perderam a sensibilidade, se adaptam e exercendo suas ações das formas mais inesperadas.

A monitora registrou a importância da permanência da cadela no espaço, além de perceber o quanto tudo isso acabou sendo um momento muito prazeroso da oficina pedagógica. Segundo ela, os presos estavam muito envolvidos e participativos, valorizando a atividade, além de emitirem comentários como: “o pessoal lá dentro tá perdendo” (Preso B).

**Figura 10** – Foto dinâmica da bola – Oficina 3



**Fonte:** Arquivo pesausadora 2019.

Na sequência, explicamos a ideia central da dinâmica, que consistiu em trocar o balão com a frase entre os participantes, estourando e procedendo à leitura. Realizar a leitura das frases, escrita por outro participante, proporcionaria simbolizações diferentes às suas, no que se refere à importância da educação.

Mais uma vez houve a necessidade de colaboração da monitora quanto ao assunto relacionado à leitura. A monitora relata que “foi um momento único, e o sentimento de importância e companheirismo ficaram visíveis” (Monitora).

As bolas foram trocadas entre si, estouradas e as frases lidas. Vale ressaltar que foi um momento de grande colaboração entre os presos, pois uns procediam à leitura para os

outros. Os presos mostraram-se muito surpresos e felizes ao terem a colaboração dos colegas, sendo que muitas emoções foram afloradas nesse momento. As frases registradas foram:

- a) Aprender coisas novas e boas;
- b) Crescimento para o futuro;
- c) Aprender a ler e escrever, pois faz a diferença;
- d) Enteder melhor as coisas e melhorar a vida lá fora;
- e) Educação para mudar de vida;
- f) Ter conhecimento e mudar a vida da gente;
- g) Se reinserir na sociedade;
- h) Para sair melhor, com mais conhecimento para um futuro melhor;
- i) Para aprender coisas boas e usar para ser alguém na vida;
- j) Conseguir um trabalho lá fora, cuidar da família e ser um profissional.

Através da construção das frases ficou evidente o quanto os presos expressam um desejo de mudança, podendo ocorrer através da educação em prisões, ao revelar o potencial que o processo educativo possui de sugerir a transformação e a emancipação do sujeito.

A perspectiva transformadora e de emancipação do sujeito, através do processo educativo, é enfatizada por Paulo Freire, quando afirma que através da educação as pessoas “são capazes de pensar a si mesmos, capazes de intervir, de transformar, de falar do que fazem, mas também do que sonham, do que constatarem, avaliam, valoram, que decidem e que rompem com o estabelecido” (FREIRE, 1987, p. 10), visando, dessa forma, na educação, uma possibilidade de autonomia e desenvolvimento social.

Finalizamos a oficina com a proposta da avaliação. Além disso, pedimos que, pelo menos dois presos, descrevessem uma frase, o que representou um instante chave na oficina, mudando, ao mesmo tempo, seu entendimento acerca da importância da educação no sistema prisional.

As frases apresentadas, e registradas pelo monitor, foram: “Mudou sim, foi muito bom. A educação pode mudar o mundo” (Preso B). Outro preso complementou dizendo que: “Mudou, foi bom! Percebemos que precisamos estudar para conseguir mudar de vida e não

pensar só na remição”. Assim finalizamos mais uma oficina pedagógica, deixando agendada a próxima.

A quarta oficina teve como título “O que eu posso desejar a partir da educação; o que a educação pode me proporcionar?”. Esta teve como objetivo discutir o que a educação pode proporcionar para o indivíduo privado de liberdade, assim como as formas de acesso na Penitenciária Lemos Brito.

Logo de início perguntamos se haviam dúvidas referentes à oficina anterior e, como não houve nenhuma, demos início às atividades com duas perguntas de partida correspondentes ao título da oficina pedagógica: “o que eu posso desejar a partir da educação; o que a educação pode me proporcionar?”. Muitos sorrisos foram esboçados após as perguntas. Os presos, muito à vontade, responderam, sendo que todas as respostas foram registradas pela monitora. Uma das respostas foi muito interessante, como vemos:

A educação pode mudar minha vida de alguma forma, pode me ajudar a conseguir um trabalho lá fora. E, aqui dentro, é importante quando a gente sabe alguma coisa, ajuda a passar o tempo, ajudando os colegas com cartas, até a ler os documentos do processo (Preso G).

Pode me ajudar lá fora, e aqui dentro também. A gente quando não sabe nada fica muito dependente, isso acaba às vezes gerando dívida, confusão (Preso B).

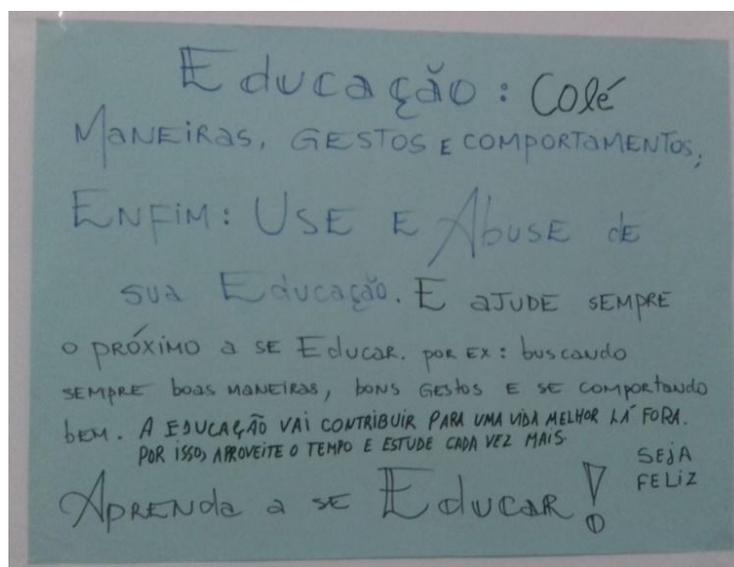
As falas evidenciam o valor que eles conferem à educação e apontam o quanto é preciso que a penitenciária invista em formação e conhecimento para melhorar as relações de convivência entre eles. No mesmo contexto dos debates, perguntamos se eles conheciam o atendimento educativo dentro da PLB. Todos se posicionaram informando que sabiam como acessar, deixando claro que não encontravam dificuldades, além disso, constataram que existiam várias formas de acesso, pontuando que: “não procura quem não quer” (Preso A). Eles sabiam dos tempos formativos e dos períodos de matrícula, mostrando-se bem informados acerca da educação ocorrida no sistema prisional.

Após as respostas dos presos acerca da educação na PLB, partimos para o segundo momento da oficina pedagógica, sendo agora a confecção de dois cartazes ilustrativos. A ideia da confecção dos cartazes era basicamente representar a educação de forma ilustrativa e lúdica. A proposta foi apresentada e os presos aceitaram prontamente. Eles se dispuseram a confeccionar os cartazes, mostrando interesse e organização. Dessa forma, eles se organizaram na divisão de dois grupos com nomes de escolha própria, tais como: grupo “Colé” e grupo “Salve”. Perguntamos a representatividade de cada nome escolhido, e os mesmos responderam que correspondem à linguagem cotidiana deles no pavilhão: “Colé

representa uma forma de cumprimentar os colegas de pavilhão” (Preso J); e “Salve representa uma saudação, normalmente para alguém superior” (Preso A). Assim, percebemos que existe uma escala hierárquica entre os próprios na prisão.

Entregamos aos grupos duas folhas de cartolina, respectivamente, além de pilotos e canetas. Os presos já estavam bem à vontade, o grupo já estava coeso, por isso não tivemos dificuldade em dividir e iniciar a construção. Foi dado um tempo de 20 minutos para que elaborassem os cartazes. Esse tempo foi extrapolado em 10 minutos, a pedido dos mesmos, já que se mostraram bem empolgados nessa construção.

**Figura 11**– Cartaz elaborado pelos participantes



**Fonte:** Cartaz produzido pelo grupo Colé (2019).

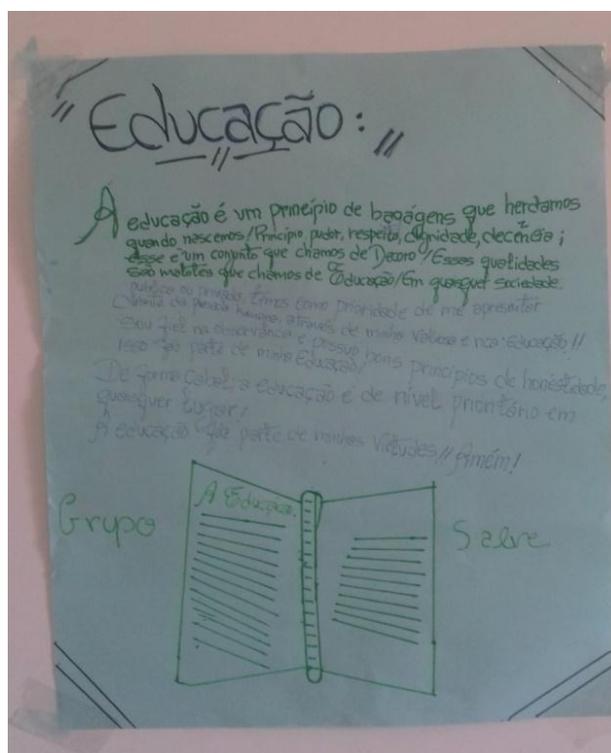
Neste cartaz ficou claro o pensamento de que a educação pode gerar uma mudança de vida, principalmente quando estiverem fora do sistema prisional. Como consequência, é possível perceber o quanto os presos não perderam a esperança de se inserir na sociedade, adotando novas posturas que o ajudem a superar o processo de exclusão. Para Freire (1979), a esperança representa a capacidade de reagir e não desistir, mesmo quando a situação parece não ter saída, sendo ela necessária para mudar a história da vida humana.

O cartaz também representa o fato da educação ser um direito de todos, e que, portanto, deve ser aproveitada tanto em benefício próprio, quanto para contribuir com o próximo. Nessa análise, pontuamos o vínculo da educação com as boas maneiras e as boas práticas, relacionando a educação à felicidade.

“A educação vai contribuir para uma vida melhor lá fora. Por isso, aproveite o tempo e estude cada vez mais” (Grupo Colé, 2019). Tal frase, para a mesma, expressa uma mudança de perspectiva acerca da valorização da educação para os presos, assim como um entendimento dela em seu sentido mais amplo, o qual extrapola o mero vínculo com a remição da pena, sendo algo atrelado a uma fonte de transformação social.

O segundo cartaz foi elaborado pelo grupo “Salve”, também sem dificuldades. Os presos sentiram-se à vontade no processo elaborativo, expressando seus sentimentos acerca da educação de forma dinâmica e ilustrativa.

### Imagem 12 - Cartaz elaborado pelos participantes



Fonte: Cartaz produzido pelo grupo Salve (2019).

Este cartaz foi simbolizado através de um texto sobre boas maneiras e o comportamento. Traduz uma relação com a família, com as bagagens aprendidas, trazidas ao longo da vida e que consideram importante para sua convivência, tanto na prisão, quanto na sociedade. Eles sinalizam a importância da educação para os presos, pontuando que: “De forma cabal, a educação é de nível prioritário em qualquer lugar” (Grupo Salve, 2019). Dessa forma, escreve ainda que a educação vai contribuir para uma vida melhor lá fora.

Após a pausa para a confecção dos cartazes, os presos estavam muito comunicativos entre si, e, dessa forma, iniciamos as apresentações dos mesmos por cada grupo. Cada grupo elegeu dois presos representantes, sendo que muitas questões foram levantadas com essa apresentação.

Democraticamente os presos decidiram a ordem das apresentações. Por escolha própria, o grupo “Salve” foi o primeiro a se apresentar, representado pelos presos A e C, onde explicaram que seu cartaz carrega a imagem de um livro que representava o desejo de que a educação esteja ao alcance de todos, direito de todos e em todos os espaços. Mesmo com a representação de dois presos do grupo, outros resolveram espontaneamente complementar: “o cartaz representa o desejo que a educação chegue para todos, sem discriminação” (Preso H). Nesse momento, ocorreram muitas falas, em especial no sentido de que a educação para os presos deve ser pensada e tratada com mais importância, tanto pelos presos quanto pelo Estado e pela sociedade. Complementaram ainda com a seguinte fala:

As pessoas lá fora deveriam saber o que é isso aqui dentro, a gente já paga tudo quando cai na cadeia, se continuarem achando que a gente não é nada, a mudança fica difícil. A educação precisa ser importante para todos (Preso H).

Mais uma vez, nas oficinas pedagógicas, surge a preocupação dos presos acerca do pensamento da sociedade para com aqueles que já passaram pelo sistema prisional, pontuando ser esse um dos fatores que dificulta sua reintegração.

O grupo “Colé” foi o segundo a se apresentar. Ele escolheu como representantes os presos J e B, os quais falaram sobre tudo que foi escrito no cartaz e o que essa escrita traduz. O representante do grupo diz que as frases foram pensadas para gerar estímulo para os presos procurarem cada vez mais a educação, para aproveitarem o tempo e “não ficar esperando a vida passar” (Preso B).

A frase “esperar a vida passar”, no sistema prisional, significa não perceber novas possibilidades que os ajudarão a superar tanto o tempo de cumprimento da pena, quanto a exclusão imposta pela sociedade. Eles expressaram também a necessidade de um melhor aproveitamento do tempo de reclusão, associado às possibilidades que podem surgir no horizonte.

Concluimos essa oficina pedagógica com a avaliação e as falas dos presos a respeito da importância da atividade desenvolvida, em que pontuam o quanto conseguiram ampliar o entendimento acerca do que a educação pode proporcionar, enfatizando sua importância. Os cartazes foram fixados na parede da sala onde ocorreu a oficina.

### *Reflexões sobre o processo formativo*

A ideia central da quinta e última oficina pedagógica foi articular a construção de um grupo reflexivo para avaliar, de forma crítica, a formação pedagógica, bem como a programação e as atividades desenvolvidas. Além disso, reforçar também a aprendizagem, verificando dúvidas que permaneceram ao longo das oficinas anteriores.

Dessa forma, consideramos que o grupo reflexivo teve também cunho formativo, pois gerou a possibilidade de fazer um balanço quanto à mudança ou não no pensamento dos presos acerca do processo educacional, resignificando e refletindo criticamente acerca do atendimento educativo fornecido na Penitenciária Lemos Brito, além do seu interesse e procura.

O grupo teve início com certo atraso, pois os presos estavam fazendo uma atividade dentro do pavilhão. Após a organização dos mesmos, iniciamos a oficina pedagógica com a fala de um dos presos: “Que pena que está acabando” (Preso E). A observadora registra que, nesse momento, os demais apresentaram semblante de satisfação e, ao mesmo tempo, um sentimento de despedida da atividade. Um preso comentou: “pena que hoje é o último dia, deveríamos ter mais atividades como essa” (Preso I).

O depoimento evidencia que existe uma carência de atividades que reforcem a integração social entre eles e, ao mesmo tempo, sua reintegração à sociedade. De acordo com Julião (2016, p. 33), “a educação é considerada como um dos meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que permitam aos reclusos assegurar um futuro melhor quando recuperarem a liberdade”. Logo, existe a necessidade do poder público pensar em mais atividades educativas para os presos, para que, dessa forma, possa sanar carências ainda existentes.

Informamos aos presos que esse era o momento de retomada das oficinas anteriores e de avaliarmos todo o processo formativo. Muito disponíveis, os presos não apresentaram dúvidas, porém deixaram claro que as oficinas geraram um grande impacto para eles, chamando a atenção para as oficinas oficina 2 e 3, as quais tiveram como títulos: “o que é a educação?” e a “importância da educação na prisão”. Nesse momento, indagamos “por que essas duas oficinas foram as mais significativas para eles?”.

Os presos pararam para pensar e, logo após alguns segundos, responderam que foram as oficinas que produziram um maior pensamento sobre a vida e sobre tudo que estava envolvido com a prisão. Além de ter a chance de pensar sobre a educação lá dentro, também

tiveram a chance de pensar sobre ela também no que desejavam e no que poderiam fazer quando saíssem do sistema prisional. Percebemos que, ao longo da formação, essas foram as oficinas mais expressivas e que geraram maiores discussões.

Alguns escritos de Paulo Freire geraram uma atmosfera reflexiva, provocando inquietação e associação com as experiências de vida de cada preso ali presente. Nesse sentido, propusemos a retomada das frases e seus significados na vida de cada um dos presos, sendo que a maioria se posicionou voluntariamente, lembrando situações vividas dentro e fora da prisão. Já outros expressaram o quanto as frases serviram de estímulo para que eles não desistissem e buscassem a educação tanto na prisão, como quando saíssem dela.

Após alguns temas serem retomados, e os conteúdos lembrados, propusemos uma pergunta para refletirmos sobre o produto final das oficinas. Sua participação na formação promoveu alguma mudança de pensamento ou atitude acerca do processo educativo no sistema prisional?

Esta pergunta motivou os presos a falarem e a se colocarem de forma voluntária, como demonstra alguns depoimentos.

Foi sensacional, incrível mesmo! Mudou sim, me fez pensar melhor na educação. Antes eu pensava só na remição, mas agora já penso que o estudo pode me ajudar muito. Pode ajudar a me recolocar na sociedade (Preso A).

Fez eu me sentir importante, deu saudade da vida lá fora. Fez pensar em voltar a estudar para viver melhor lá fora e ter melhores condições de trabalho (preso D).

Mudou sim, fiquei com vontade de voltar a estudar sem pensar que é só remição de pena, mas que pode me ajudar. Vou conversar com os colegas da cela sobre isso, para a gente pensar mais em mudar e não focar só na remição (Preso G).

Os depoimentos comprovam que as oficinas pedagógicas, além de promoverem um sentimento de importância pessoal e aproximação com o mundo externo, promoveram também nos presos uma ressignificação da educação no sistema prisional, ao sair da mera remição de pena. Nesta última oficina pedagógica os presos externalizaram o quanto o processo educativo não deve ser somente focado na remição da pena, mas também como uma forma de desenvolvimento e de contribuição para uma postura reintegrativa.

Nesse contexto, ficou claro também que as oficinas promoveram uma mudança significativa quanto ao desejo de retomar os estudos e o valor a ele aplicado. A monitora aponta que mesmo sendo óbvia a expressividade da remição de pena, as oficinas pedagógicas promoveram uma mudança de pensamento nos presos, fazendo com que o desejo de voltar a estudar não estivesse mais atrelado somente à remição de pena, como verificado no início da

pesquisa através das entrevistas, mas sim atrelado a um desejo de mudança, o que faz acreditar que houve uma ressignificação do valor social da educação para os presos que participaram da formação.

Essa foi uma oficina mais descontraída para os presos, os quais já estavam bem à vontade, sendo que alguns até expressaram suas opiniões acerca das atividades, enfatizando que gostaram bastante: “Sair da cela e ficar aqui esse tempo fazendo tudo isso foi muito bom pra mim, e eu acredito que para os outros também” (Preso B). Todos confirmaram balançando a cabeça.

Dando continuidade, apresentamos logo em seguida o curta metragem “Aprender a aprender (2008)”, produzido pela Pós-graduação Mídias na Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O filme apresenta a relação de um aprendiz e seu mestre que, de todas as formas, impulsiona seu aprendiz a continuar tentando e nunca desistir, ao mesmo tempo em que enfatiza uma relação de aprendizado e superação de dificuldades. Os presos assistiram atentamente ao filme.

A ideia da apresentação do filme surgiu para deixar, de uma forma lúdica, uma mensagem de superação e estímulo para os presos. Esse componente da oficina pedagógica trouxe também muitos debates. De imediato à sua finalização alguns presos se posicionaram voluntariamente para falar sobre o filme e a mensagem deixada.

Esse filme me fez pensar muito em mim e em meu futuro, mudou minha forma de ver algumas coisas, ver que eu tenho que acreditar mais em mim e correr atrás pela minha melhora. Não ficar aqui só esperando acontecer, porque se esperar demais eu morro e não acontece nada (Preso C).

Registramos que esse foi um momento de fala e de escuta muito sensível, pois muitas emoções foram externadas. Muitos comentários foram feitos a respeito das atividades, evidenciando que os presos promoveram uma reflexão da sua vida e do futuro, reforçando a necessidade de não desistir, assim como acreditar mais em seu potencial para perseguir seus sonhos.

Para Gadotti (1996a), “a educação visa à libertação, à transformação radical da realidade, para melhorá-la, para torná-la mais humana, para permitir que os homens e as mulheres sejam reconhecidos como sujeitos da sua história e não como objetos”. A educação é libertadora na medida em que promove no sujeito um entendimento crítico do mundo, de seu espaço e de suas relações, para, a partir desse entendimento, transformá-la. Nesse sentido,

Freire (1987) afirma que na medida em que o sujeito conhece a si e ao mundo, torna-se capaz de promover mudanças. Um dos presos complementa:

A gente aqui é esquecido, raras vezes tem uma atividade como essa. A gente cai aqui e morre para o mundo, e esse momento fez com que a gente se sentisse importante, mesmo que por pouco tempo. Deu saudade lá de fora, deu vontade de voltar a estudar, misturou as emoções. Uma pena que já vai acabar, deveria durar mais tempo. Vou pensar na educação para transformar minha vida. Obrigada por esse momento.

Em todo o processo formativo pedagógico percebemos que impera um sentimento de esquecimento entre os presos, permeando algo para além da restrição da liberdade, sendo um tipo de desejo por uma oferta mais significativa de atividades de caráter socioeducativo na prisão.

Para a observadora, ficou claro o desejo de mudança entre os presos, que, no término da oficina pedagógica, internalizaram também sentimentos e reações de gratidão e satisfação pelo aprendizado em todo processo formativo, como mostra o depoimento de um dos presos.

A educação identifica a pessoa, é importante em qualquer lugar. A educação mostra como somos e que passamos por uma escola. A educação muda aqui dentro, melhora e evita conflitos. Sem, a educação vivemos a toa. É por isso que esse filme me estimulou, você ver a menina tentando, tentando, e com muita dificuldade ela consegue, mas não sozinha, com a ajuda do amigo. É como aqui dentro, é um ajudando o outro, caso contrário a gente não consegue. Esse filme me fez pensar na vida aqui dentro e não perder a esperança (Preso G).

O depoimento acima salienta que para os presos a educação faz parte da construção humana, dentro e fora da prisão. Ele nos faz considerar sobre o quanto as oficinas pedagógicas promoveram uma sensibilização acerca do sentido da educação, valorizando-a para além da remição de pena, ao entender que ela pode corroborar multiplicando o conhecimento e ideias que proporcionem melhores condições para um processo reintegrativo. A esse respeito, o Preso A é enfático ao dizer que: “o estudo coloca o interno com uma perspectiva de futuro e de trabalho. É gratificante estudar, importante para a vida, para o caráter e para a personalidade”.

Na perspectiva dos presos, a formação promoveu, ao longo das oficinas, mudanças significativas na visão deles acerca do processo educativo. Dessa forma, salientamos que tanto o conhecimento, quanto a valorização, a reflexão e a criticidade ficaram evidentes nas oficinas pedagógicas, reafirmando suas importâncias no contexto prisional. De acordo com Damiani (2013, p. 58), as intervenções pedagógicas:

São investigações que envolvem o planejamento e a implementação de interferências (mudanças, inovações) – destinadas a produzir avanços, melhorias nos processos de aprendizagem dos sujeitos que delas participam – e a posterior avaliação dos efeitos dessas interferências.

O grupo reflexivo me proporcionou um entendimento crítico a respeito da formação pedagógica, suas oficinas e a metodologia adotada, promovendo aos presos a possibilidade de expor suas opiniões e realizar uma autoavaliação quanto às mudanças promovidas no percurso das oficinas pedagógicas. A aprendizagem também se constituiu como uma parte da formação, conferindo os avanços e mudanças ocorridas a partir das temáticas abordadas.

Damiani (2013) destaca o processo avaliativo da formação pedagógica, salientando o quanto ele é um aspecto importante para verificar a aplicabilidade da intervenção, promovendo a clareza de que ela é também um processo investigativo. A partir dessas colocações, entendemos a relevância do grupo reflexivo como um processo formador, mas também avaliativo, da intervenção pedagógica.

A observadora destaca a mudança de comportamento de um preso, que inicialmente (na primeira oficina) estava interessado em saber se a formação teria remição de pena. No decorrer das mesmas, o preso mostrou-se muito participativo e interessado, sendo que, no grupo reflexivo, expressou uma opinião positiva, ao dizer até que se arrependeria se não tivesse participado, pois aqueles momentos estavam sendo muito bons para ele, e que, por algum tempo, tinha esquecido da remição de pena.

Destacamos a necessidade de avaliarmos também a organização das oficinas pedagógicas. Como consequência, perguntamos sobre o espaço em que ocorreram, as atividades e os recursos utilizados (vídeo, música, filme, etc.). Os presos informaram que o espaço foi bom, comportando todos confortavelmente, sem problemas. Além disso, os recursos também foram interessantes, já que gostaram do vídeo, da música e do filme apresentados.

Vale destacar que iniciamos a formação com o quantitativo de presos previstos no processo metodológico, sendo finalizada com os mesmos presos, não existindo alteração do quantitativo, nem mudança de participante, contrariando dados de atividades anteriores realizadas na unidade prisional, em que o número de presos ficou reduzido, tanto por saída do preso da unidade, como por desistência e desinteresse.

## CONCLUSÃO

As reflexões construídas nesta dissertação são frutos da pesquisa de intervenção pedagógica realizada na Penitenciária Lemos Brito no pavilhão IV. A intervenção pedagógica se materializou através das oficinas educativas, as quais funcionaram como dispositivos formativos e pedagógicos. Ao mesmo tempo, houve um processo investigativo, proporcionando cinco encontros, todos com atividades pedagógicas relacionadas com a meta de discutir com os presos da Penitenciária Lemos Brito o valor social da educação para além da remição de pena, sendo uma prática de reintegração social e um fomento para o trabalho e desenvolvimento cognitivo.

Nesse contexto, a pesquisa partiu das questões de investigação: “qual o sentido da escola, da educação e educação em prisões para os presos do Pavilhão IV, que ainda não ingressaram no processo de escolarização da Penitenciária Lemos Brito?” “Por que esses presos não participam do processo de escolarização?” “E de que maneira uma intervenção formativa pode ampliar a conscientização dos presos de que a educação é um direito, e que, portanto, seu envolvimento nesse processo é também uma peça necessária na reintegração social”?

O objetivo geral da pesquisa foi: “compreender os sentidos da escola, da educação e da educação em prisões para os presos, bem como os motivos de sua não inserção no processo de escolarização da Penitenciária Lemos Brito”.

Os objetivos específicos pretenderam analisar os discursos dos presos do Pavilhão IV sobre a escola, a educação e a educação em prisões, além dos motivos de suas recusas em participar no processo de escolarização da Penitenciária Lemos Brito; bem como intervir com oficinas pedagógicas formativas para ampliar a conscientização dos presos sobre o processo educativo e, ao mesmo tempo, incentivar seus envolvimento no processo de escolarização da Penitenciária.

A pesquisa adotou, como procedimento metodológico, a abordagem qualitativa da pesquisa de intervenção, baseada em Damiani (2013), o qual afirma que este tipo de pesquisa tem a finalidade de contribuir para a resolução de problemas, visando perspectivas futuras. Nesta, utilizamos como técnica de investigação a entrevista aberta e a observação participante. A análise das informações partiu de uma organização aberta, mas orientada pela análise de conteúdo. No decorrer da formação pedagógica, contamos com uma observadora/monitora, o qual descreveu, de forma sistemática e pormenorizada, todo o processo da formação pedagógica, apresentando também suas observações pessoais acerca do

processo formativo. As oficinas contaram com a participação de 10 presos, com uma proposta de continuidade até alcançar os 30 presos entrevistados.

Em linhas gerais, as informações analisadas demonstram que os presos do pavilhão IV da PLB atribuem um sentido positivo à escola, à educação e à educação em prisões. Eles relembram, de uma forma saudosista, o período em que estudaram, conferindo ao trabalho e as condições socioeconômicas o principal motivo da desistência ou impossibilidade de continuação dos estudos.

Dessa forma, eles conhecem o atendimento educativo na Penitenciária e as formas de acesso, porém associando os estudos à remição de pena, que, para a maioria dos entrevistados, é o principal fator de estímulo para a procura dos estudos na prisão. Ainda conforme os dados coletados percebe-se que alguns presos pensam no retorno aos estudos formais, principalmente quando saírem da prisão, embora considerem que a estadia nesse espaço dificulte esse pensamento. Outros sinalizam que a dificuldade de manutenção na estrutura prisional, e fora dela, dificultaria esse retorno.

Os resultados apontam que a formação trouxe grandes contribuições para os presos participantes. A partir das oficinas educativas realizadas, houve gradativamente uma resignificação acerca do valor social atribuído ao processo educativo pelos presos. No decorrer da formação, que foi toda gravada (com autorização dos presos) para um melhor registro e que foram apontados tanto pelo observador, quanto pela pesquisadora. Além disso, colocações foram feitas que demonstraram o quanto as oficinas produziram um interesse de mudança acerca do pensamento de retorno aos estudos, bem como a crítica de uma perspectiva pragmática vinculada meramente à remição da pena.

No decorrer das oficinas, a educação, mesmo com uma perspectiva ainda vinculada à remição de pena, passou gradativamente a ser percebida pelo participante como uma forma de melhoria nas suas condições, tanto na prisão, quanto no instante do seu egresso no Sistema Prisional, gerando assim estímulos à sua procura na unidade prisional.

No decorrer das mesmas, a mudança de sentido dos presos acerca da educação foi possibilitada, na medida em que se posicionavam, externalizando sentimentos e desejos que poderiam se concretizar através da educação. Dessa forma, eles passaram a compreender o processo educativo como um fator preponderante na sua reintegração social, bem como um desenvolvimento cognitivo que potencializa seu retorno à sociedade e ao mundo do trabalho.

A pesquisa demonstrou que existe uma inquietação dos presos acerca de seu retorno à sociedade, principalmente pelo sentimento de isolamento e discriminação, os quais se

sentem envolvidos. É o mesmo cenário em que se situam as inquietações a respeito da remição de pena, que é muito debatida entre eles, mas que gera insegurança e certa incredibilidade, dado o processo burocrático que a circunda.

A remição de pena pela educação, ao longo do tempo, foi muito debatida pelo poder judiciário e fruto de muitas regulamentações, atualmente sendo garantida legalmente pelas legislações vigentes que operacionalizam o Sistema Prisional, tais como: a lei de Execuções Penais Nº 7.210 de 11 de julho de 1984, 12.433, de 29 de junho de 2011 e a Recomendação n. 44 de 26 de novembro de 2013. Essa, por sua vez, depende de uma articulação conjunta entre o poder judiciário, a escola e a unidade prisional, o que provoca uma demora e dificuldade no exercício desse direito e impacienta os presos.

Os dados coletados do Colégio Professor George Fragoso Modesto revelam que existe um quantitativo de vagas que não são preenchidas no decorrer do ano letivo, mas que existe uma quantidade significativa de presos matriculados que iniciam e concluem o ensino regular. Nesse sentido, a opinião dos presos difere acerca da procura pela escola, variando entre “a mente não está boa” e a falta de tempo por exercer outras atividades, como o trabalho.

As reflexões obtidas na trajetória das oficinas evidenciaram que os presos aderem com facilidade e desejam mais espaços de debate, como os que foram estabelecidos, afirmando ser uma forma de exercício de direito. Eles consideram, dessa forma, que participar de atividades, como aquelas que estavam sendo realizadas, favoreciam o desenvolvimento dos mesmos, e, de certa maneira, estimularia a procura pela melhora de vida quando se tornassem egressos do Sistema Prisional.

A construção do conhecimento, desdobrado através das oficinas, promoveu reflexões diferenciadas entre os presos, mas tudo isso com um debate em comum, que, aos poucos, fugia da simples remição de pena e circundava as vantagens que a educação poderia gerar independente desse benefício.

As oficinas geraram a oportunidade de múltiplas discussões, as quais variaram entre conhecer o formato da lei, ou seja, os critérios que circundam a remição da pena, mas também a possibilidade de refletir sobre o processo educativo na busca por uma reintegração social, desenvolvimento de melhores condições de vida no futuro e sua recolocação no mundo do trabalho com variadas temáticas. Independente das discussões propostas, os presos tiveram a possibilidade de fala e de escuta, direcionando as oficinas para um espaço de construção de

conhecimento democrático e coletivo, algo não comum, dado ao processo e aos espaços de reclusão.

Levando em conta a base pedagógica freiriana, podemos afirmar que a intervenção pedagógica serviu como dispositivo de mudança frente ao pensamento dos presos, no que tange a educação. A formação permitiu que o conhecimento coletivo fosse construído, garantindo a abertura para um diálogo baseado em reflexões críticas e perspectivas futuras.

Os presos, durante o término da pesquisa de intervenção pedagógica, foram enfáticos ao afirmarem que se sentem esquecidos e que atividades como as que foram realizadas, além de promover mudança no entendimento deles acerca de certa temática, provocam a sensação de não esquecimento e de direito garantido. No mesmo interim, salientavam a necessidade da existência de mais atividades e de maior acessibilidade do preso às ações que potencializem sua mudança pessoal.

As avaliações realizadas acerca das oficinas foram positivas, demonstrando que houve um interesse pessoal por parte de cada participante, fato demonstrado através dos quantitativos de presos, os quais permaneceram os mesmos do início até o fim da oficina, contrariando dados de atividades anteriores já realizadas na referida unidade prisional.

Ressalta-se que poucas foram as dificuldades relacionadas à execução da pesquisa, essas que se pontuam na perspectiva da organização logística acerca das questões relacionadas à segurança. Quanto aos presos, esses se mostraram disponíveis e entusiasmados para a participação da pesquisa.

A pesquisa sugere que novos estudos sejam realizados no que se refere à educação em prisões, principalmente na perspectiva da pesquisa de intervenção pedagógica, dado a sua importância no processo de produção de conhecimento e mudanças inspiradas através das ações educativas e investigativas realizadas.

Destacamos que esta pesquisa promoveu mudanças significativas para a prática profissional enquanto assistente social e pesquisadora. A partir da ampliação do conhecimento acerca do processo educativo em prisões, pode-se expandir a prática profissional na perspectiva de sua instrumentalidade, enfatizando a importância da educação para os presos e impulsionando a sua procura.

Este estudo proporcionou uma maior qualificação à pesquisadora, no que tange os atributos que poderão ser utilizados em variados aspectos da vida profissional, tanto no que se refere ao sistema prisional, quanto às relações acadêmicas. Por fim, o mestrado profissional aprimorou o conhecimento acerca da temática proposta, habilitando a pesquisadora quanto ao

conhecimento específico acerca da Educação de Jovens e Adultos, ao proporcionar um grande crescimento pessoal e profissional.

## REFERÊNCIAS

AURÉLIO. **Elite**. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/elite>>. Acesso em: abril de 2019.

AGUIAR, K. F. e ROCHA, M. L. Práticas Universitárias e a Formação Sócio-política. **Anuário do Laboratório de Subjetividade e Política**, nº 3/4,1997, pp. 87-102

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

ALVES. R. **Orientações Básicas: Projeto de Intervenção Pedagógica**. SEE, Paraíba. 2015/2018. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/8187715-Projeto-de-intervencao-pedagogica.html>>. Acessado em dezembro 2018.

ARANHA, M. L. **A Filosofia da educação**. São Paulo: Moderna, 1996.

BELUZO, M. F.; TONIOSSO, J. P. O Mobral e a alfabetização de adultos: considerações históricas. **Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade**, v. 2, n. 1, p. 196-209, 2015.

BAHIA. **Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização**. Disponível em: <<http://www.seap.ba.gov.br/pt-br/content/historia>> Acesso em: 1 março 2019.

BAHIA. **Secretaria de Administração Penitenciária e Resocialização. População carcerária do Estado da Bahia (por regimes)**, 2019. Disponível em: <[file:///C:/Users/cilms/OneDrive/Área%20de%20Trabalho/Novo%20%20Historia%20da%20prisão/PRESOS%20CONDENADOS%20E%20PROVISÓRIOS%20-%202007-042019\\_0.pdf](file:///C:/Users/cilms/OneDrive/Área%20de%20Trabalho/Novo%20%20Historia%20da%20prisão/PRESOS%20CONDENADOS%20E%20PROVISÓRIOS%20-%202007-042019_0.pdf)>. Acesso em: 1 março 2019.

BAHIA. **Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional da Bahia**, 2015. Disponível em:<<file:///C:/Users/cilms/OneDrive/Área%20de%20Trabalho/Plano%20Estadual%20de%20Educação%20Bahia.pdf>>. Acesso em: 1 novembro 2018.

BAHIA. **RECOMENDAÇÃO N. 44, de 26 de novembro de 2013**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/portaria-44-cnj.pdf>>. Acesso em: dezembro de 2018.

BAHIA. **RESOLUÇÃO N ° 3, de 11 de março de 2009**. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao3de11demarcode2009.pdf>>. Acesso em: dezembro de 2018.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado**. Universidade de Saarland, R. F. A., Alemanha. Disponível em: <[http://www.juareztavares.com/textos/baratta\\_ressocializacao.pdf](http://www.juareztavares.com/textos/baratta_ressocializacao.pdf)>. Acesso em 5 jul. 2017.

BARRETO, Maria das G. R. **Relatório de pesquisa Projeto Político Pedagógico para educação em prisões**: outras estratégias para outro sujeito de direito. 2017. 132f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) - UNEB, Salvador.

BAPTISTA, M. V. **Planejamento social. Intencionalidade e instrumentação**. Rio de Janeiro: Ed. Veras, 2002.

BECCARIA, C. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Hemus, 1998.

BITENCOURT, C. R. **Falência da pena de prisão**: causas e alternativas. São Paulo: Saraiva, 1993.

BLACK, Dani. **Trono do Estudador**. São Paulo: 2015. Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br/dani-black/o-trono-do-estudar/>>. Acesso em: maio de 2019.

BOEING, R. F. R. *et al.* **Políticas e Programas de Erradicação do Analfabetismo no Brasil nas Últimas Quatro Décadas**. 2015. Disponível em <[http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21016\\_8895.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21016_8895.pdf)>. Acesso em 1 março 2019.

BOOTH., W. C. COLOMB G. G. e WILLIAMS, J. M. **A Arte da Pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Porto Editora, 1982.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: abril de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Brasil Alfabetizado atenderá cinco mil presos**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/202-264937351/5352-sp-585118285>>. Acesso em: abril de 2019.

BRASIL. **Lei 12.433/11**. Dispõe sobre a remição de pena por trabalho e estudo. Disponível em: <<https://renatomarcao.jusbrasil.com.br/artigos/160172507/lei-n-12433-11-remicao-de-pena-pelo-estudo-computo-e-perda-dos-dias-remidos>>. Acesso em: maio de 2019.

BRASIL, **Lei 12.212 de 04 de maio de 2011**. Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/26336359/lei-n-12212-de-04-de-maio-de-2011-da-bahia>>. Acesso em: 1 janeiro 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 7.626/2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm)>. Acesso em: janeiro de 2019.

BRASIL. DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-esporte-e-cultura/educacao-esporte-e-cultura>>. Acesso em: março de 2019.

BRASIL. **Projeto de Lei, nº 7.117, de 2017**. Altera a redação do art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=D31A8A9D4137174A51CF81BE3598B9BB.proposicoesWebExterno1?codteor=1538077&filename=Avulso+-PL+7117/2017](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=D31A8A9D4137174A51CF81BE3598B9BB.proposicoesWebExterno1?codteor=1538077&filename=Avulso+-PL+7117/2017)>. Acesso em: março de 2019.

BRASIL. **Lei Nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989**. Dispõe sobre prisão temporária. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7960.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7960.htm)>. Acesso em: março de 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição do Império Brasil. 1824**. Disponível em: <<file:///C:/Users/cilms/OneDrive/Área%20de%20Trabalho/Nvas%20referências/CONSTITUI%20DO%20IMPERIO.pdf>>. Acesso em: novembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica**. Resolução CNE/CEB nº. 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: Ministério da Educação, 2000.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica**. Resolução CNE/CEB nº. 2, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: <[https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-2-2010\\_113466.html](https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-2-2010_113466.html)>. Acesso Janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN**. Atualização 2016. Disponível em: <[file:///C:/Users/cilms/OneDrive/Área%20de%20Trabalho/relatorio\\_2016\\_22111.pdf](file:///C:/Users/cilms/OneDrive/Área%20de%20Trabalho/relatorio_2016_22111.pdf)>. Acesso em: abril de 2019.

\_\_\_\_\_. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN**. Atualização 2016. Disponível em: <[http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio\\_2016\\_22111.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf)>. Acesso em: abril. De 2016

\_\_\_\_\_. **Lei nº7.210, de 11 de julho de 1984**. Lei de Execução Penal. 1984. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm>>. Acesso em: outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: novembro de 2108.

\_\_\_\_\_. **Lei 8662 de 07 de julho de 1993. Regulamentação Profissional do Assistente Social.** Código de Ética Profissional. Disponível em: <<https://www.cress-ba.org.br/>>. Acesso em: março de 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 2.321/1966.** Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: <<https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/70118/lei-2321-66>>. Acesso em: novembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.697 de 15 de julho de 1987.** Dispõe sobre modificações na estrutura da Administração Pública do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <<https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/85798/lei-4697-87>>. Acesso em: novembro 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.549 de 28 de dezembro de 2006.** Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Disponível em: <<https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/85395/lei-10549-06>>. Acesso em: dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Rio de Janeiro, RJ, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)>. Acesso em: março de 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941.** Código de Processo Penal: Código de Processo Penal. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm)>. Acesso em: abril de 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011.** Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12403.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12403.htm)>. Acesso em: abril de 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 56, de 22 de junho de 2010.** Brasília, DF, Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Resolucoes/Resoluo-0561.pdf>>. Acesso em: abril de 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 91.980, de 25 de Novembro de 1985.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91980-25-novembro-1985-442685-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: novembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Brasília, DF. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Integração da educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de educação de Jovens e Adultos - PROEJA.** Brasília, 2007.

Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja\\_fundamental\\_ok.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_fundamental_ok.pdf)>. Acesso em: novembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Legislação Informatizada - LEI Nº 5.379, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1967 -** Publicação Original disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5379-15-dezembro-1967-359071-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: novembro de 2018.

BRASIL. **Constituição da república Federativa do Brasil.** 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: novembro 2018.

CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da Questão Social:** uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CARVALHO, J. C. **Escola Penitenciária:** Por uma gestão da educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do Agente Penitenciário. 2013. 115f. Dissertação de mestrado – UNEB, Salvador. 2013.

CARVALHO FILHO, M. J. de. Prisões numa abordagem interdisciplinar. In: COELHO, M.T.Á.D., CARVALHO FILHO, M.J., (org). **Prisões numa abordagem interdisciplinar** [online]. Salvador: Edufba, 2002. p. 121-130. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/7mkg8/pdf/coelhos-9788523217358-08.pdf>>. Acesso em: abril 2019.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas de Violência:** Políticas públicas e retratos dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: Ipea. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2018/06/FBSP\\_Atlas\\_da\\_Violencia\\_Municipios\\_2018\\_Relatorio-2.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_Municipios_2018_Relatorio-2.pdf)>. Acesso em: abril de 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Sistema Prisional em Números.** 2018. Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/sistema-prisional-em-numeros>>. Acesso em: abril de 2019.

CURY, C. R. J. **O Direito à Educação:** Um campo de atuação do gestor educacional na escola. 2006. Disponível em: <<file:///C:/Users/cilms/OneDrive/Área%20de%20Trabalho/Dissertação/Cury.pdf>>. Acesso em: março de 2019.

DAMIANI, M. F. *et al.* Discutindo pesquisas do tipo intervenção pedagógica. **Cadernos de educação**, Rio Grande do Sul, v. 1, n. 45, maio/ago, p. 57-67, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/view/3822>>. Acesso em: dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_. Sobre pesquisas do tipo intervenção. **Cadernos de Educação**, Pelotas, v. 45, n. 1, p. 57-67, 2014. Disponível em:

<[http://www.infoteca.inf.br/endipe/smarty/templates/arquivos\\_template/upload\\_arquivos/acervo/docs/2345b.pdf](http://www.infoteca.inf.br/endipe/smarty/templates/arquivos_template/upload_arquivos/acervo/docs/2345b.pdf)>. Acesso em: dezembro de 2018.

DAVIS, A. **Estarão As Prisões Obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DECLARAÇÃO DE HAMBURGO SOBRE EDUCAÇÃO DE ADULTOS. V **Conferência Internacional sobre Educação de Adultos**, Hamburgo, São Paulo, 1997. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educacao/declaracao-de-hamburgo-sobre-educacao-de-adultos.html>>. Acesso em: dezembro de 2018>. Acessado em: maio de 2019.

ESPEN, Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário. **A História das Prisões e dos Sistemas de Punição**. 2018. Disponível em: <<http://www.espen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>> Acesso em: maio de 2019

FÁVERO, O. Lições da história: os avanços de 60 anos e a relação com as políticas de negação de direitos que alimentam as condições do analfabetismo no Brasil. In: OLIVEIRA, I.B.; PAIVA J. (org.). **Educação de jovens e adultos**. Petrópolis, RJ: DP et Alii, 2009.

FERNANDES, R de C. P. *et al.* Trabalho e cárcere: um estudo com agentes penitenciários da Região Metropolitana de Salvador. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 18, p. 807-816, jun. 2002. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/pdf/csp/2002.v18n3/807-816>>. Acesso em: abril de 2019.

FILHO, J. S. C. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

FREIRE, A.C.C., PENDÉ, M.P. and MENDONÇA, M.S.S. Saúde mental entre presidiários na cidade do Salvador, Bahia, Brasil. In: COELHO, M.T.Á.D., e CARVALHO FILHO, M.J., (orgs). **Prisões numa abordagem interdisciplinar** [online]. Salvador: EDUFBA, 2012, pp. 121-130. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/7mkg8/epub/coelho-9788523217358.epub>>. Acessado em: maio de 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Indignação**. São Paulo: UNESP, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e terra. 2005.

\_\_\_\_\_. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

\_\_\_\_\_. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

\_\_\_\_\_. **Educação e Mudança.** Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1979.

\_\_\_\_\_. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

\_\_\_\_\_. **Educação como Prática de Liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Esperança:** um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Petrópolis: Autêntica, 2009.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder.** Coletânea Michel Foucault Sabotagem: Sabotagem, 1979. Disponível em: <[https://www.nodo50.org/insurgentes/biblioteca/A\\_Microfísica\\_do\\_Poder\\_-\\_Michel\\_Foucault.pdf](https://www.nodo50.org/insurgentes/biblioteca/A_Microfísica_do_Poder_-_Michel_Foucault.pdf)> Acesso em: 07 jan. 2019.

GADOTTI, M. Educação de Adultos como Direito Humano. **EJA EM DEBATE**, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 1-18, jul., 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/EJA>> Acessado em: maio de 2013.

GADOTTI, M. Paulo Freire: a prática à altura do sonho. **Educação em Foco**, 1996a. Disponível em: <<http://www.gabrielchalita.com.br/index.php/features/educacao-em-foco/item/777-paulo-freire-a-pr%C3%A1tica-%C3%A0-altura-do-sonho.html>>. Acesso em: abril de 2019.

GADOTTI, M. **Paulo Freire:** uma bibliografia. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 1996b.

GALVÃO, A. M. de O; SOARES, L. J. G. História da alfabetização de adultos no Brasil. In: ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de Albuquerque; LEAL, Telma Correia (Orgs.). **Alfabetização de jovens e adultos em uma perspectiva de letramento.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GARUTTI, S.; OLIVEIRA, R.C.S. A prisão e o sistema penitenciário: uma visão histórica. In: **XI Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação**, 2012, Maringá. Anais do Seminário de Pesquisa Programa de Pós-Graduação em Educação, 2012. Disponível em: <[http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario\\_ppe\\_2012/trabalhos/co\\_02/036.pdf](http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2012/trabalhos/co_02/036.pdf)>. Acesso em: 12 maio 2019.

GHIRLANDA, G. **Introdução ao direito eclesial**. SÃO PAULO: LOYOLA, 1998.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

GUERRA, Y. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. **Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais**, v.1, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/altineia.neves/instrumentos-e-tecnicas-em-servico-social/guerra-yolonda-a-instrumentalidade-no-trabalho-do-assistente-social/view>> Acesso em maio de 2019.

HADDAD, Sérgio. **Educação de Jovens e Adultos, a promoção da Cidadania Ativa e o desenvolvimento de uma consciência e uma cultura de paz e direitos humanos**. 2003. Disponível em: <[http://fait.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/2CaAw1nnUL9zQGT\\_2014-4-16-17-7-18.pdf](http://fait.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/2CaAw1nnUL9zQGT_2014-4-16-17-7-18.pdf)>. Acesso em jul. 2015.

IAMAMOTO, M . V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2010.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2017. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21255-analfabetismo-cai-em-2017-mas-segue-acima-da-meta-para-2015>>. Acesso em: março de 2019.

IPEA. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. O desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. Brasília. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4375/1/td\\_2095.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4375/1/td_2095.pdf)>. Acesso em: maio de 2019.

JULIAO, Elionaldo Fernandes. ESCOLA NA OU DA PRISÃO? **Cad. CEDES**, Campinas , v. 36, n. 98, p. 25-42, Apr. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010132622016000100025&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132622016000100025&lng=en&nrm=iso)>. Aceso em maio de 2019.

\_\_\_\_\_. A educação em espaços de restrição e privação de liberdade no Brasil: perspectivas e concepções. **Revista Pedagógica**, Belo Horizonte, v. 16, n. 32, p. 191-206, jan./jul., 2014. Disponível em: <<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/2729>>. Acesso em: abril de 2019.

\_\_\_\_\_. Educação para Jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade: Questões, Avanços e Perspectivas. **Trabalho & Educação**, v. 26, n. 1, p. 117-133, jan-abr

2017 Jundiaí. Paco Editorial 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9566/6812>>. Acesso em abril de 2019.

\_\_\_\_\_. As Políticas de Educação para o Sistema Penitenciário: análise de uma experiência brasileira. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Org.). **A Educação Escolar entre as Grades**. São Carlos: EDUFSCAR, 2007. P. 29-50

\_\_\_\_\_. Uma visão socioeducativa da educação como programa de reinserção social na política de execução penal. *Vertentes (UFSJ)*, v. 35, p. 108-120, 2010.

LÜDKE, M.; ANDRE, M. E.D.A. **A Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

MAEYER, M. D. **Ter tempo não basta para que alguém se decida aprender**. Brasília, v. 24, n. 86, p. 43-55, nov., 2011. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2314>>. Acesso em maio de 2019.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2005.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Educação (verbete). **Dicionário Interativo da Educação Brasileira -EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2002. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=250>>. Acesso em: abril de 2019.

MINAYO, M. C. de S. (org). **Pesquisa social, teoria método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

MIRABETE, J. F; FABRINI, R. **Execução Penal: Comentários à Lei nº 7.210, de 11-7-1984**. São Paulo: Atlas, 2007.

NOVO, B. N. **A Educação Prisional no Brasil, 2018**. Disponível em: <<https://meuartigo.brasile scola.uol.com.br/educacao/a-educacao-prisional-no-brasil.htm>>. Acesso em: maio de 2019.

ONOFRE. E. M. C. Educação Escolar para Jovens e Adultos em situação de Privação de Liberdade. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 35, n. 96, p. 239-255, maio-ago, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n96/1678-7110-ccedes-35-96-00239.pdf>>. Acesso em: abril de 2019.

ONOFRE. E. M. C. Educação, escolarização e trabalho em prisões: apontamentos teóricos e reflexões do cotidiano. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 1-6, abr., 2016. Disponível

em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622016000100001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622016000100001). Acesso em: abril 2019.

ONOFRE. E. M. C; JULIÃO E. F. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar., 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v38n1/05.pdf>>. Acesso em: dezembro 2018.

ONOFRE. E. M. C. **Educação Escolar na Prisão**. São Paulo: Paco Editorial, 2014.

\_\_\_\_\_. Educação, escolarização e trabalho em prisões: apontamentos teóricos e reflexões do cotidiano. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 1-6, 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622016000100001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622016000100001)>. Acesso em maio de 2019.

\_\_\_\_\_. **Educação escolar entre as grades**, 2007. São Paulo: Edufscar, 2007.

\_\_\_\_\_. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 35, n. 96, p. 239-255, Aug. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010132622015000200239&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132622015000200239&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: outubro de 2019.

\_\_\_\_\_. O papel da escola na prisão: saberes e experiências de alunos e professores. **Childhood & philosophy**, Rio de Janeiro, v.7, n. 14, p. 271-297, jul.-dez 2011. Disponível em:<[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=2ahUK Ewj4zJrY2pTIAhWjJrkGHWjZCPcQFjABegQIARAC&url=https%3A%2F%2Fwww.epublicacoes.uerj.br%2Findex.php%2Fchildhood%2Farticle%2Fdownload%2F20571%2F14897&u sg=AOvVaw2xZ3A5HtDg4OCEbWBHqf6\\_>](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=2ahUK Ewj4zJrY2pTIAhWjJrkGHWjZCPcQFjABegQIARAC&url=https%3A%2F%2Fwww.epublicacoes.uerj.br%2Findex.php%2Fchildhood%2Farticle%2Fdownload%2F20571%2F14897&u sg=AOvVaw2xZ3A5HtDg4OCEbWBHqf6_>)>. Acesso em: abril de 2019.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Monitoramento Educação Para Todos Brasil 2008**. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org>. Acesso em: dezembro de 2018.

PAVIANI, N. M. S; FONTANA, N. M. Oficinas pedagógicas: relato de uma experiência. **Conjectura: Filosofia e Educação**, v. 14, n. 2, p. 77-88, maio/ago., 2009. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/viewFile/16/15>>. Acesso em maio de 2019.

PAIVA, V. **História da Educação Popular no Brasil**; educação popular e educação de adultos. São Paulo: Loyola, 1972.

PINTO, A. V. **Sete Lições sobre a educação de adultos**. São Paulo: Cortez, 1993.

PEREIRA, A. A educação-pedagogia no cárcere, no contexto da pedagogia social: definições conceituais e epistemológicas. **Revista Educação Popular**, Uberlândia, v. 10, p. 38-55, jan./dez., 2011. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/20214>>. Acesso em: abril de 2019.

\_\_\_\_\_. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 35, n. 96, p. 239-255, Aug., 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010132622015000200239&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132622015000200239&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: maio de 2019.

\_\_\_\_\_. A educação de jovens e adultos no sistema prisional brasileiro: o que dizem os planos estaduais de educação em prisões? **Revista Tempos e Espaços em Educação**, Sergipe, Brasil, v. 11, n. 24, p. 217-252, 2018. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/6657>>. Acesso em: abril de 2019.

\_\_\_\_\_. A Educação em Prisões e a formação dos profissionais do sistema prisional: uma análise a partir dos Planos Estaduais de Educação em Prisões. **Revista de Arte e Humanidades**, v. 1, n. 17, p. 1-29, nov./dez., 2008. Disponível em: <<https://www.revistacontemporaneos.com.br/wp-content/uploads/2018/01/Pereira-A-Educacao-em-Prisoes-e-a-formacao-1-1.pdf>>. Acesso em: março de 2019.

\_\_\_\_\_. Os sujeitos da eja e da educação social: as pessoas em situação de vulnerabilidade social. **Práxis Educacional**, v. 15, n. 31, p. 273-294, jan. 2019. Disponível em: <[https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21013\\_8371.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21013_8371.pdf)>. Acesso em: abril 2019.

RYBCZYNSKI, E. **Mobral, o ensino da ditadura**. 2014. Disponível em: <<http://www.saopaulominhacidade.com.br/historia/ver/9064/Mobral,+o+ensino+da+ditadura>>. Acesso em: maio de 2019.

ROCHA, M.L. Pesquisa-Intervenção e a Produção de Novas Análises. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 23, n. 4, p. 64-73, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v23n4/v23n4a10.pdf>>. Acesso em: abril de 2019.

SALIM, B. **A história das penas e das prisões**. 2017. Disponível em: <<https://brunasalim.jusbrasil.com.br/artigos/400630785/a-historia-das-penas-e-das-prises>>. Acesso em: março de 2019.

SANTANA, A, F; SILVA, R, A, M. A remição como instrumento de reintegração social na execução penal. **Ciências Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 5, n. 2, p. 99-110, março, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/index.php/cadernohumanas/article/view/6235>>. Acesso em agosto de 2019.

SEAP. **Gestão Prisional**. Disponível em: <<http://www.seap.ba.gov.br/pt-br/dados>>. Acesso em: abril de 2019.

STRELHOW, T. B. Breve História sobre a Educação de Jovens e Adultos no Brasil. **Revista HISTEDBR**, Campinas, v. 10, n. 38, p. 49-59, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639689>>. Acesso em: maio de 2019.

SILVA, A. N. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

SILVEIRA, M. H. P. **O processo de normalização do comportamento social em Curitiba:** Educação e trabalho na penitenciária do Ahú, primeira metade do século XX. Curitiba: UFPR, 2009.

TELLES, V. S. Direitos Sociais: afinal do que se trata? **Revista USP**, São Paulo, v. 1, n. 37, p.34-45, março/maio, 1998. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/27023/28797>>. Acesso em maio de 2019.

THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-ação.** São Paulo: Editora Cortez, 2005.

THIOLLENT, M. J.. M. *et al.* Analisando a pesquisa-ação à luz dos princípios intervencionistas: um olhar comparativo. **Educação**, Porto Alegre, v. 39, n. esp., p. 3-13, 2016. Disponível em:<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/24263TRIVIÑOS>>. Acesso em: abril de 2019.

TRINDADE, Cláudia Moraes. O nascimento de uma penitenciária: os primeiros presos da Casa de Prisão com Trabalho da Bahia (1860-1865). **Tempo**, Niterói, v. 16, n. 30, p. 167-196, 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141377042011000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141377042011000100008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: maio de 2019.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNESCO. **Educação em Prisões na América Latina:** direito, liberdade e cidadania. 2009. Disponível em: <<file:///C:/Users/cilms/Downloads/162643por.pdf>>. Acesso em: agosto 2019.

WIKIPÉDIA. Jeramy Bentham. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Jeremy\\_Bentham](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jeremy_Bentham)>. Acesso em: maio de 2019.

VIANA, F. da S. A escola, a infância e o processo civilizador no Brasil do século XIX. **Percorso Acadêmico**, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, p. 337-352, jun./dez., 2006. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/percursoacademico/article/view/P.2236-0603.2016v6n12p337>>. Acesso em: abril de 2019.

## ANEXO A- Termo de Consentimento livre e esclarecido



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS I  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,  
MESTRADO PROFISSIONAL - MPEJA**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

ESTA PESQUISA SEGUIRÁ OS CRITÉRIOS DA ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 466/12 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE.

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Participante:	
Nº de Identidade:	
Sexo: F ( ) M ( )	Data de Nascimento: / /
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	CEP

**II - EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A PESQUISA:**

O (a) senhor (a) está sendo convidado (a) para participar da pesquisa: **“A PERCEPÇÃO DOS PRESOS DA PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO SOBRE O ATENDIMENTO EDUCATIVO: uma intervenção pedagógica”**, de responsabilidade da pesquisadora Alcimar Meirelles dos Santos, discente da Universidade do Estado da Bahia que tem como objetivo Compreender a percepção dos presos da Penitenciária Lemos Brito acerca do atendimento educativo oferecido nesse espaço prisional e potencializar através de uma intervenção formativa uma reflexão capaz de promover sua inserção mais consciente nessa educação.

**A realização desta pesquisa trará ou poderá trazer benefícios:** Os benefícios gerados com a pesquisa envolve algumas dimensões, tais como: A dimensão acadêmica, trazendo contribuições acerca da Educação de Jovens e Adultos; A dimensão social, na perspectiva da educação no sistema prisional como uma mecanismo para o desenvolvimento social e

Pesquisa submetida ao Comitê de ética em pesquisa com seres Humanos da Universidade do estado da Bahia , aprovado sob numero de parecer: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, consulta disponível no link : <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil>

cognitivo do preso da Penitenciária Lemos Brito e como fator que importante no processo de reintegração social. Caso aceite o Senhor (a) será realizado procedimento de coletas de dados com entrevista, pela aluna Alcimar Meirelles dos Santos, do curso de Mestrado em Educação de Jovens e Adultos.

Devido à coleta de informações o senhor (a) poderá se sentir constrangido ou desconfortável. Sua participação é voluntária e não haverá nenhum gasto ou remuneração resultante dela. Garantimos que sua identidade será tratada com sigilo e, portanto, o Sr (a) não será identificado. Caso queira (a) senhor (a) poderá, a qualquer momento, desistir de participar e retirar sua autorização. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição. Quaisquer dúvidas que o (a) senhor (a) apresentar serão esclarecidas pelo pesquisador e o Sr (a) caso queira poderá entrar em contato também com o Comitê de ética da Universidade do Estado da Bahia.

Esclareço ainda que de acordo com as leis brasileira o Sr (a) tem direito a indenização caso seja prejudicado por esta pesquisa. O (a) senhor (a) receberá uma cópia deste termo onde consta o contato dos pesquisadores, que poderão tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

### **III. INFORMAÇÕES DE NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA, PARA CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS.**

**PESQUISADOR (A) RESPONSÁVEL:** Professor Antônio Pereira  
**Endereço:** Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador-BA. CEP: 41.150-000. Tel.:  
**Telefone:** 71 3117-2200, **E-mail:** antonyopereira@yahoo.com.br

**Comitê de Ética em Pesquisa- CEP/UNEB** Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador-BA. CEP: 41.150-000. Tel.: 71 3117-2445 e-mail: cepuneb@uneb.br

### **IV. CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO**

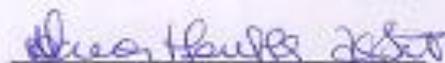
Declaro que, após ter sido devidamente esclarecido pelo pesquisador (a) sobre os objetivos benéficos da pesquisa e riscos de minha participação na pesquisa **"A PERCEPÇÃO DOS PRESOS DA PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO SOBRE O ATENDIMENTO EDUCATIVO: uma intervenção pedagógica"**, e ter entendido o que me foi explicado, concordo em participar sob livre e espontânea vontade, como voluntário consinto que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos desde que

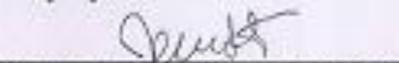
Pesquisa submetida ao Comitê de ética em pesquisa com seres Humanos da Universidade do estado da Bahia, aprovado sob número de parecer: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, consulta disponível no link : [http](http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil)

a minha identificação não seja realizada e assinarei este documento em duas vias sendo uma destinada ao pesquisador e outra a via que a mim.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante da pesquisa

  
Assinatura do pesquisador discente  
(Orientando)

  
Assinatura do professor responsável  
(Orientador)

Pesquisa submetida ao Comitê de ética em pesquisa com seres Humanos da Universidade do estado da Bahia , aprovado sob numero de parecer: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, consulta disponível no link : [http](http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil)

## APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA



### UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA- UNEB PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MESTRADO PROFISSIONAL MPEJA/DEDC-I



#### ROTEIRO DE ENTREVISTA

Caro entrevistado.

Este roteiro de entrevista é parte da coleta de dados do projeto de pesquisa intitulado **A PERCEPÇÃO DOS PRESOS DA PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO SOBRE O ATENDIMENTO EDUCATIVO: uma intervenção pedagógica**, desenvolvida no curso de Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA), que tem como objetivo efetuar um levantamento de informações relevantes acerca do desenvolvimento dessa pesquisa. Os dados coletados terão um destino puramente científico, sem a divulgação da identidade dos participantes.

Antecipadamente, agradeço sua importante contribuição.

A pesquisadora,

Alcimar Meirelles dos Santos

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

a)  
Nome \_\_\_\_\_

b)  
Idade \_\_\_\_\_

c)  
Escolaridade \_\_\_\_\_

## 2 - QUESTÕES ABERTAS

a) Quando eu falo a palavra ESCOLA o que lhe vem à mente?

---

---

b) A escola foi importante para você? Por quê?

---

---

c) O que você pensa da educação?

---

---

d) A educação é importante para você? Por quê?

---

---

e) Você conhece a educação que ocorre aqui na Penitenciária? Se conhece, de que maneira isso ocorre? Foi através de algum informe, conhecido, professores? O que você acha dessa oportunidade de estudos aqui?

---

---

f) Você tem vontade de voltar a estudar? Por quê?

---

---

g) Como você vê essa possibilidade da educação ofertada aqui na penitenciaria poder remir (diminuir) a pena? Fale sobre isso.

---

---

h) Você acredita que essa educação recebida pode lhe ajudar na sua reintegração depois que cumprir a pena? Poderá lhe ajudar numa atividade profissional?

---

---

**APÊNDICE B - PROJETO DE INTERVENÇÃO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -**



**ALCIMAR MERIRELLES DOS SANTOS**

**PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA:**  
**UMA INTERVENÇÃO ACERCA DA SENSIBILIZAÇÃO DO**  
**VALOR SOCIAL DA EDUCAÇÃO PARA PRESO DA PENITENCIÁRIA**  
**LEMON BRITO - PAVILHÃO IV.**

**Salvador**



2019

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -**



**ALCIMAR MERIRELLES DOS SANTOS**

**PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA:  
UMA INTERVENÇÃO ACERCA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO VALOR  
SOCIAL DA EDUCAÇÃO PARA O PRESO DA PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO -  
PAVILHÃO II.**

Projeto de Intervenção Pedagógica, como parte dos requisitos para a dissertação, no Mestrado em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA) da Universidade Estadual do Estado da Bahia - UNEB. Área de Concentração 1: Educação, Trabalho e Meio Ambiente: Orientador: Prof. Dr. Antonio Pereira/UNEB.

**Salvador  
2019**

## INTRODUÇÃO

A educação é histórica, não porque se executa no tempo, mas porque é um processo de formação do homem para o novo da cultura, do trabalho, de sua autoconsciência. A educação como acontecimento humano é histórica não somente porque cada homem é educado em um determinado momento do tempo histórico geral - aquele em que lhe cabe viver (historicidade intrínseca) - mas porque o processo de sua educação, compreendido como o desenvolvimento de sua existência, é sua própria história pessoal (historicidade intrínseca) (PINTO, 1993, p. 35).

A educação é um direito legalmente assegurado no Brasil, sendo considerada como uma política e como algo garantido através da Constituição Federal brasileira, além de um dever do Estado. De forma geral, podemos dizer que nem todos os indivíduos, por variados motivos, tem acesso à educação, fato que os coloca em um processo de exclusão, tanto na vida social, quanto no trabalho. Castel (1998) entende a exclusão social como uma categoria que explica as mazelas sociais vivenciadas pelas populações vulneráveis, principalmente em um sistema de desigualdades, atrelado às relações capitalistas permeadas pela desigual distribuição de renda.

Dessa forma, apontamos, como exemplo, os privados de liberdade, objeto desta intervenção, além de serem indivíduos que permeiam um contexto de não-formação educacional, fato que os coloca em diferentes condições relacionadas ao mundo do trabalho, se comparados à população oportunizada. Castel (1998, p. 26) define que “a exclusão é estanque. Designa um estado, ou melhor, estados de privação”. Entendemos tal fato como especificidades atreladas ao processo de encarceramento.

O contexto relacionado à exclusão social e à falta de oportunidades nos leva ao entendimento da importância da educação para os privados de liberdade. Eles, além de estarem em privação de liberdade, também foram privados de muita coisa, por algum motivo, seja por conta da inserção precoce no trabalho, seja por conta da dificuldade socioeconômica.

Falar em educação para os privados de liberdade é pensar em uma possibilidade reintegrativa para o trabalho dentro do sistema prisional, ao menos quando eles se tornarem egressos. Apesar disso, existem estigmas que eles vivenciarão, assim como as dificuldades apresentadas para seu reingresso em atividades laborais, fato inerente às suas condições de ex-reclusos. Como afirma Onofre (2016),

Por outro lado, não basta pensar em uma escola que contribua para o desenvolvimento de potencialidades que favoreçam a mobilidade social — trata-se de investir em uma escolarização que privilegie a formação de um sujeito consciente de sua realidade e de sua capacidade de nela intervir. Há que se investir na busca de correspondências da legislação de ensino com a legislação penal e com a execução

penal para que ocorram impactos na educação, tomada em seu sentido amplo, na relação educação/trabalho e na qualificação profissional, a fim de que o indivíduo se insira em atividades de trabalho ainda durante o cumprimento da pena. Trata-se, portanto, de pensar o futuro conectado ao presente, mas enraizado a um passado (ONOFRE, 2016, p. 1).

Dessa maneira, a ideia central desta intervenção surge a partir desse entendimento de que a educação no sistema prisional, para além dos benefícios legalmente estabelecidos, como a remição da pena. Além disso, fomenta um progresso intelectual que pode colocar o preso em condições mais relevantes no momento do seu egresso, ou até mesmo a criação de uma nova perspectiva de vida, possibilitando uma melhor inserção no trabalho, ao ressignificar seu valor social.

A educação para os privados de liberdade está diretamente conectada à educação de Jovens e Adultos. Esta que, segundo Julião (2013), firmou suas iniciativas no Brasil para a implementação de uma política nacional somente em 2005, de onde gerou uma série de discussões. A partir desse instante, a Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade vem alcançando uma série de conquistas, dentre elas a alteração da Lei de Execução Penal, com a aprovação da lei 12.433/11, atribuindo a remição de pena por estudo.

Dessa maneira, promover uma ação que desperte uma consciência acerca do valor social da educação, para além da remição de pena, torna-se algo muito relevante, na medida em que este passe a enxergar a educação não somente como pena remida, mas como um critério reintegrador, além de um fomento para o trabalho e desenvolvimento cognitivo, os quais servirão de aporte no instante do reingresso na sociedade. Isso se estende não somente para ele, mas para a família e a sociedade, pois a educação, na perspectiva freiriana, modifica, promove e transforma, fato esse de extrema relevância, principalmente quando falamos em um espaço de restrição de liberdade.

Esta formação contará com dez interlocutores, presos do pavilhão IV da Penitenciária Lemos Brito. Ocorrerá com numa formatação de cinco oficinas, contando com a participação de uma observadora externa para registro, ao contribuir em momentos que exijam a leitura e escrita, dada a dificuldade ou não-alfabetização de alguns participantes.

## **1 OBJETIVOS**

### **Geral:**

Debater com os presos da Penitenciária Lemos Brito o valor social da educação para além da remição de pena, mas como reintegração social, fomento para o trabalho e desenvolvimento cognitivo.

### **Específico:**

Intervir, através de oficinas pedagógicas, acerca da importância da educação para os privados de liberdade;

Ressignificar o sentido da educação na perspectiva de reintegração social, desenvolvimento cognitivo e para o mundo do trabalho.

## **2 METODOLOGIA**

Este projeto de intervenção pedagógica será aplicado na Penitenciária Lemos Brito com dez presos do pavilhão II, no turno vespertino, com duração de uma hora e meia. Um projeto de intervenção pedagógica, segundo Alves (2015, p. 07), “representa uma ação coletiva, organizada pedagogicamente, a partir de propostas inovadoras, com o objetivo de dinamizar a prática docente e potencializar o ensino e a aprendizagem [...]”.

Este se materializará através de oficinas de formação pedagógicas, as quais serão trabalhadas inicialmente para o entendimento dos presos sobre o sentido ampliado de educação que, na abordagem de Pinto (1993), faz parte da existência humana, sendo através dela que o indivíduo se transforma e aprende a transformar a sociedade em que está inserido. Ela é corroborada pelo entendimento da educação na perspectiva freiriana, em que a educação é transformadora, pois, segundo Freire (1987, p. 10), ela torna os indivíduos “capazes de pensar a si mesmos, capazes de intervir, de transformar, de falar do que fazem, mas também do que sonham, do que constatarem, avaliam, valoram, que decidem e que rompem com o estabelecido”. Entendemos que na medida em que os presos resignificam a educação, esta poderá fomentar um processo de mudança da realidade vivenciada, promovendo a reflexão e a criação de novas possibilidades em seu contexto de vida.

Segundo Onofre (2009),

As contribuições da obra de Freire para o processo investigativo têm sido importantes por permitir uma visão dos sujeitos de pesquisa não como objetos de investigação, mas sim como sujeitos que elaboram o seu pensar e sua forma de estar-sendo-no-e-com o mundo. Essa perspectiva de Freire, que se pauta sobretudo no diálogo, leva-nos a uma postura teórico-metodológica de respeito ao que os sujeitos pensam, às suas formas de interação, vivências e experiências, na medida em que reconhece a voz do outro como participante da construção do conhecimento. (ONOFRE 2009, p. 67).

Nesse contexto, falar em educação em prisões requer o entendimento das especificidades que a norteiam, tornando-se um processo complexo em virtude das realidades diferentes representadas nesse espaço, como explica Onofre (2014, p, 94): “Há um regime de repressão, porque qualquer um que vai contra as regras corre risco de, sob ameaça, acabar se omitindo em algumas situações, inclusive o professor, embora esteja ali para ensinar e não para repreender”.

É preciso considerar as experiências de vida dos reclusos envolvidos na formação para melhor direcionamento das atividades. Ao saber que se trata de pessoas que não concluíram o ensino educacional no período regular, dessa forma as oficinas pedagógicas serão direcionadas para os presos que não estão matriculados no Colégio Professor George Fragoso Modesto e não possuem vínculo de atividades educacionais no sistema prisional.

A escolha dos 10 presos que participarão das oficinas de formação pedagógicas ocorrerá a partir da análise de dados coletados na entrevista realizada inicialmente, dessa forma, atendendo aos critérios informados acima. Cada oficina promoverá um debate temático voltado à educação no sistema prisional, que possibilitará um entendimento mais ampliado acerca do que é a educação para os privados de liberdade e qual o seu valor. Para Paviani e Fontana (2009):

Uma oficina é, pois, uma oportunidade de vivenciar situações concretas e significativas, baseada no tripé: sentir-pensar-agir, com objetivos pedagógicos. Nesse sentido, a metodologia da oficina muda o foco tradicional da aprendizagem (cognição), passando a incorporar a ação e a reflexão. Em outras palavras, numa oficina ocorrem apropriação, construção e produção de conhecimentos teóricos e práticos, de forma ativa e reflexiva (PAVIANI E FONTANA 2009, p. 78).

As oficinas de formação pedagógicas são comumente utilizadas como instrumentos no processo de ensino-aprendizagem e aperfeiçoamento didáticos, que, de forma lúdica e dinâmica, possibilita a construção de conhecimentos através de troca de experiências e atividades inovadoras. Para alguns autores constitui-se como um espaço de construção coletiva.

A proposta metodológica da oficina pedagógica, como fundamento do processo pedagógico, atrela a construção de conhecimento às vivências diárias dos participantes. Dessa forma, a relação entre teoria e prática se estabelece em uma perspectiva de “fazer com os outros”, numa troca de aprendizagem e construção participativa, coletiva e estimulação do saber. Para Paviani e Fontana,

A oficina pedagógica atende, basicamente, a duas finalidades: (a) articulação de conceitos, pressupostos e noções com ações concretas, vivenciadas pelo participante ou aprendiz; e b) vivência e execução de tarefas em equipe, isto é, apropriação ou construção coletiva de saberes (PAVIANI E FONTANA, 2009, p. 78).

Paviani e Fontana (2009) afirmam ainda que a “oficina é uma forma de construir conhecimento, com ênfase na ação, sem perder de vista, porém, a base teórica”. Dessa forma, as oficinas conseguem possibilitar um entendimento acerca do processo educativo no sistema prisional para além da remição de pena, sendo uma construção crítica para os presos na forma de reintegração social, na medida em que contribui para seu desenvolvimento social, cognitivo e para o mundo do trabalho. Este último, com uma grande representatividade para os indivíduos privados de liberdade, sendo que o lado profissionalizante fornece subsídios para sua reintegração social.

Ocorrerão cinco oficinas de formação pedagógica, na proposta de um debate inicial sobre o que é educação, sua representação para os privados de liberdade e a significação dessa para o desenvolvimento social, cognitivo e para o mundo do trabalho, além de ser um potencializador de um processo reintegrativo. As oficinas contam com a participação de um observador participante, o qual procederá com os registros, fatos e ocorrências de todo processo formativo. As oficinas contaram com o apoio do Serviço Social da Unidade.

### **3 PLANO DAS OFICINAS**

O plano demonstrará os objetivos a serem alcançados com a intervenção, o detalhamento das atividades desenvolvidas, bem como a forma de intervenção didática e de avaliação.

## PRIMEIRA OFICINA - REMIÇÃO DE PENA

Esta oficina terá como objetivo principal discutir a motivação que funda este projeto: a remição de pena. Inicialmente será apresentado o projeto de intervenção para os participantes, que incluem 10 reclusos, além da observadora.

Dois questionamentos serão propostos: “o que é remição de pena?; Por que estudar na prisão?”.

Aguardaremos as repostas dos participantes para iniciar as discussões. Com a ajuda de um colaborador, faremos os registros. Apresentaremos, através de slide ilustrativo, “o que é a remição de pena”, a lei nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal, Lei 12.433/11 e a Recomendação 44 de 26 de novembro de 2013, Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No final, faremos uma análise com as respostas dadas aos questionamentos, bem como a comparação das respostas para verificar as dúvidas e os equívocos.

### Quadro I - Organização da oficina I

OBJETIVOS	CONTEÚDOS	PROCEDIMENTO DIDÁTICO	RECURSOS DIDÁTICOS
Debater com os presos a remição de pena com base nas leis e os critérios que a operacionalizam	Lei de Execuções Penais – 7.210/1984.  Lei 12.433/2011.  Recomendação 44/2013 (CNJ).  Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional da Bahia.	Discussão com as respostas dadas acerca ao questionamento inicial.  Apresentação de slide ilustrativo.  Discussão dos conteúdos apresentados.  Balanço sobre a possibilidade de mudança daquelas opiniões oferecidas no início	<b>Recurso áudio visual. Data show.</b>  Computador.  <b>Papel.</b>  <b>Caneta.</b>  <b>Piloto.</b>  <b>Cadeira</b>  <b>Mesa.</b>  Folder explicativo.

### Avaliação

O processo avaliativo ocorrerá a partir do debate e verificação quanto às respostas dadas e o que é determinado legalmente. Para finalizar, várias frases serão colocadas em uma caixa, em seguida o pesquisador vai ler as frase e os participantes serão provocados a

responder se estão certas ou erradas. Por último, dois presos falarão em poucas palavras o que representou a oficina.

## SEGUNDA OFICINA - O QUE É EDUCAÇÃO

Após fazermos um retrospecto da oficina anterior, será colocada a música “Trono do estudar”, composição de Dani Black (2015). A música trata do direito à educação, e servirá para dar início às discussões sobre o que é educação. Para tanto, será distribuída a letra impressa da música.

### Quadro II - Organização da oficina II

OBJETIVOS	CONTEÚDOS	PROCEDIMENTO DIDÁTICO	RECURSOS DIDÁTICOS
<p>Debater com os presos o que é educação - conceitos e significados.</p> <p>Ressignificar o valor social da educação para os presos.</p>	<p>Conceito de educação com base na LDB.</p> <p>A educação para transformação baseado nos fundamentos freirianos.</p>	<p>Apresentação do conceito de educação com base na LDB</p> <p>Apresentação e discussão da música. Além das:</p> <p>Imagens com frases de Paulo Freire.</p> <p>Música “Trono do estudar”, composição de Dani Black.</p> <p>Distribuição da letra impressa.</p> <p>Discussão sobre a música.</p> <p>Apresentação do tema da próxima oficina.</p>	<p><b>Impressão da letra da música.</b></p> <p><b>Quadro e piloto.</b></p> <p><b>Cadeira.</b></p> <p><b>Recurso de áudio.</b></p> <p><b>Cadeira.</b></p> <p><b>Mesa.</b></p>

### Avaliação

Com a finalização da oficina, pedir que alguns expressem palavras que represente o significado do encontro.

### TERCEIRA OFICINA - A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NA PRISÃO

Iniciaremos pelos conteúdos abordados na oficina anterior. Na sequência, apresentaremos um pequeno vídeo com título “DA CELA À SALA - Detentos comentam sobre a importância da educação”<sup>15</sup>. Após o vídeo iniciaremos a discussão da importância da educação.

Daremos início através do seguinte questionamento: Por que a educação é importante na prisão, ela pode promover minha reintegração social? Ouviremos a resposta dos participantes acerca da importância da educação. A partir das respostas dadas promoveremos a discussão.

Para finalizar, faremos a dinâmica do balão, que consiste em colocar frases dentro de balões (escolha dos presos) para entregar uns para os outros. Cada preso receberá um balão, mas a ideia central está em entregar ao colega para que leia a frase e perceba as diferentes indicações acerca da importância da educação.

#### Quadro III - Organização da oficina III

OBJETIVOS	CONTEÚDOS	PROCEDIMENTO DIDÁTICO	RECURSOS DIDÁTICOS
<p>Discutir a importância da educação nas prisões.</p> <p>Compreender por que a educação não deve ser focada somente na remição.</p>	Vídeo - DA CELA À SALA - Detentos comentam sobre a importância da educação.	<p>Apresentação do vídeo - Vídeo - DA CELA À SALA.</p> <p>Debate acerca da importância da educação na prisão.</p> <p>Dinâmica do balão.</p>	<p><b>Piloto.</b></p> <p><b>Papel Ofício.</b></p> <p><b>Caneta.</b></p> <p><b>Cadeira.</b></p> <p><b>Mesa.</b></p> <p><b>Data show.</b></p> <p><b>Computador</b></p>

#### Avaliação

Pediremos que pelo menos dois participantes descreva uma frase que represente o momento da oficina e o quanto isso mudou seu entendimento acerca da importância da educação na prisão.

<sup>15</sup> Disponível em: <<https://youtu.be/f71x3pHzTG4>>. Acessado em: abril de 2019

## QUARTA OFICINA - O QUE EU POSSO DESEJAR A PARTIR DA EDUCAÇÃO; O QUE A EDUCAÇÃO PODE ME PROPORCIONAR?

Reunir os participantes, realizar uma retomada do encontro anterior. Iniciar uma discussão com as perguntas de partida que serão: O que eu posso desejar a partir da educação; O que a educação pode me proporcionar?

Um colaborador vai registrar as respostas, e, a partir desse registro, iniciaremos as discussões. No segundo momento, realizaremos a confecção de dois cartazes ilustrativos que representam a educação de forma ilustrativa e lúdica. Os cartazes serão produzidos pelos participantes com o apoio do monitor.

### Quadro IV - Organização da oficina IV

OBJETIVOS	CONTEÚDOS	PROCEDIMENTO DIDÁTICO	RECURSOS DIDÁTICOS
<p>Discutir o que a educação pode proporcionar para o indivíduo privado de liberdade.</p> <p>Compreender a EJA em prisões e as formas de acesso na Penitenciária Lemos Brito.</p>	<p>A EJA nas prisões.</p> <p>Informações institucionais (formas de acesso na Penitenciária Lemos Brito).</p>	<p>Confecção dos cartazes a partir dos registros.</p> <p>Apresentação dos cartazes e início das discussões.</p>	<p><b>Cartolina.</b></p> <p><b>Papel ofício.</b></p> <p><b>Caneta.</b></p> <p><b>Piloto.</b></p> <p><b>Cadeira.</b></p> <p><b>Mesa.</b></p>

### Avaliação

Serão sorteados dois participantes para que expressem a importância da atividade desenvolvida, informando se conseguiram ampliar o entendimento acerca do que a educação pode fornecer à pessoa privada de liberdade. Retomar as formas de acesso na Penitenciária Lemos Brito.

## QUINTA OFICINA - REFLEXÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO – GRUPO RELFEXIVO

Iniciaremos esta oficina fazendo um retrospecto da oficina anterior. Em seguida, uma pergunta será lançada aos presos – **Sua participação na formação promoveu alguma mudança de pensamento ou atitude acerca da educação no sistema prisional?** Para finalizar apresentaremos curta metragem: “Aprender a aprender”.<sup>16</sup>

Finalizaremos a oficina com a reflexão do filme e com palavras que expressaram a importância das oficinas realizadas para eles, além do aprendizado e a percepção dos presos quanto à educação.

### Quadro V - Organização da oficina V

OBJETIVOS	CONTEÚDOS	PROCEDIMENTO DIDÁTICO	RECURSOS DIDÁTICOS
<p>Retomar conteúdos anteriores;</p> <p>Refletir com os presos a importância das oficinas realizadas, o aprendizado e a percepção dos mesmo quanto à educação, ressignificando e refletindo criticamente acerca do atendimento educativo fornecido na Penitenciária Lemos Brito;</p> <p>Avaliar as oficinas realizadas, o aprendizado e a percepção dos presos quanto à valorização atribuída à educação.</p>	<p>Retrospecto dos conteúdos utilizados nas oficinas anteriores.</p>	<p>Apresentação do filme.</p> <p>Discussão sobre a importância das oficinas realizadas para uma nova percepção dos presos quanto ao valor social da educação para as pessoas em privação de liberdade.</p>	<p><b>Piloto.</b></p> <p><b>Papel Ofício.</b></p> <p><b>Caneta.</b></p> <p><b>Cadeira</b></p> <p><b>Mesa.</b></p> <p><b>Áudio visual - data show.</b></p>

<sup>16</sup> Disponível em: <<https://youtu.be/GvsEqthCTxU>>. Acesso em: maio de 2019.

## **Avaliação**

A avaliação ocorrerá através de uma roda de conversa a partir dos resultados da reflexão acerca da importância das oficinas realizadas, bem como da perspectiva de mudança quanto ao valor social da educação para o público envolvido.

## REFERÊNCIAS

ALVES. R. **Orientações Básicas: Projeto de Intervenção Pedagógica**. SEE, Paraíba. 2015/2018. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/8187715-Projeto-de-intervencao-pedagogica.html>>. Acesso em: maio de 2019.

BRASIL. **Lei 12.433/11: Remição de pena pelo estudo; cômputo e perda dos dias remidos**. Disponível em: <<https://renatomarcao.jusbrasil.com.br/artigos/160172507/lei-n-12433-11-remicao-de-pena-pelo-estudo-computo-e-perda-dos-dias-remidos>>. Acesso em: abril de 2019.

CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **Educação como Prática de Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

ONOFRE. E. M. C; JULIÃO E. F. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar., 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v38n1/05.pdf>>. Acesso em: maio de 2019.

ONOFRE. E. M. C. **Educação e Escola na Prisão**. Paco Editorial, 2014.

\_\_\_\_\_. Educação, escolarização e trabalho em prisões: apontamentos teóricos e reflexões do cotidiano. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 1-6, Apr. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010132622016000100001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132622016000100001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em abril de 2019.

PAVIANI, N. M. S; FONTANA, N. M. Oficinas pedagógicas: relato de uma experiência. **Conjectura: Filosofia e Educação**, v. 14, n. 2, p. 77-88, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/16/15>>. Acesso em abril de 2019.

PINTO. A. V. **Sete Lições sobre a educação de adultos**. São Paulo: Cortez 1993.

## APÊNDICE C – FOLDER

### O QUE É REMIÇÃO DE PENA?

- ✓ A Remição de Pena, é o direito do preso de abreviar o tempo imposto a sua sentença penal.
- ✓ Pode ocorrer por meio do trabalho, e estudo, - conforme a Lei de Execuções Penais 7.210/1984 e a Lei 12.433/2011.
- ✓ Mais recente, por meio da leitura, conforme disciplinado pela recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça. (CNJ)

Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos - UNEB

### REMIÇÃO DE PENA

Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.

Lei 12.433 de 29 de julho de 2011.

Recomendação 44 de 26 de novembro de 2013, Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



### PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA:

Uma intervenção acerca da conscientização do valor social da educação para internos da Penitenciária Lemos Brito.



#### Execução Penal

Lei Execução Penal, LEP, lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.

- Art. 126 - O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

Lei 12.433 de 29 de julho de 2011.

- Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.

Recomendação 44de 26 de novembro de 2013, Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

#### REMIÇÃO POR ESTUDO

##### § 1º A contagem de tempo.

- I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;
- § 2º As atividades de estudo a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados.
- § 5º O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação.

#### REMIÇÃO POR TRABALHO

- II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.
- § 4º O preso impossibilitado, por acidente, de prosseguir no trabalho ou nos estudos continuará a beneficiar-se com a remição.

##### RECOMENDAÇÃO 44 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ).

Ementa: Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura.

RECOMENDA: procurar estabelecer, como critério objetivo, que o preso terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para a leitura da obra, apresentando ao final do período resenha a respeito do assunto, possibilitando, segundo critério legal de avaliação, a remição de 4 (quatro) dias de sua pena e ao final de até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas, a possibilidade de remir 48 (quarenta e oito) dias, no prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a capacidade gerencial da unidade prisional.